

## INSTITUTO RENÉ RACHOU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 254423

Número do Contrato: 26/2018.  
Nº Processo: 25381.100159/2018-54.  
Pregão. Nº 25/2018. Contratante: INSTITUTO RENNE RACHOU. Contratado: 14.160.038/0001-36 - AGILLES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato por 03 meses. Vigência: 06/12/2023 a 06/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.160.453,40. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 254446

Nº Processo: . O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 97/2023-FAR, faz saber que no dia 12 de janeiro de 2024, às 18:34h, foi homologado o RDC (Regime Diferenciado de Contratações) Eletrônico nº 07/2023 tendo como vencedor a empresa CONSTRUTORA HALLIDAY - CNPJ: 03.765.851/0001-13, no valor total de R\$ 1.606.572,96 (Um milhão seiscentos e seis mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

JONATHAS COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2024) 254420-25201-2024NE000047

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254446

Número do Contrato: 10/2023.  
Nº Processo: 25387.000400/2022-72.  
Pregão. Nº 183/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 08.761.509/0001-69 - R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Retificação, em parte, da redação da cláusula quarta do 2º termo aditivo ao contrato nº 10/2023 (SEI nº 3246986), no que concerne ao novo valor do contrato que passou a ser de R\$ 322.343,47. Vigência: 15/01/2024 à 23/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 322.343,47. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 304/2018.  
Nº Processo: 25386.101176/2018-69.  
Inexigibilidade. Nº 288/2018. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 07.604.035/0001-89 - RTA COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O objeto do presente termo de aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo da vigência do contrato nº 304/2018, referente a contratação de serviço de manutenção e conservação de equipamentos tipo nobrek da marca rta, conforme justificativa (doc.sei 3401892), consoante previsto na cláusula segunda – da vigência e nos termos do incII do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 411.516,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 655/2022.  
Nº Processo: 25386.001820/2022-86.  
Dispensa. Nº 260/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 655/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no que dispõe o artigo 111 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 432/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO, vem publicar o resultado do pregão eletrônico 432/2023. Foi vencedor do item 03 o licitante ADILSON SILVA JUNIOR no valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Foi vencedor do GRUPO 02 e itens 04,05 e 06 a licitante BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA no valor de R\$ 70.515,15 (setenta mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos). O total da licitação foi de R\$ 218.015,15 (duzentos e dezoito mil e quinze reais e quinze centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2024) 254445-25201-2024NE800040

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25028.000251/2023-10.  
Inexigibilidade Nº 90535/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.  
Contrato: 03.585.986/0001-05 - INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para (i) projeto de implantação do montenegro de primeira geração, (ii) desenvolvimento de um teste de montenegro de segunda geração e, (iii) implantação de sistema de qualidade no centro de saúde pública de precisão.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 5.000.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024).

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÕES

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 156, Anexo I, Perfil AN01 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 158, Anexo I, Perfil AN16 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 158, Anexo I, Perfil AN19 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 159, Anexo I, Perfil AN24 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 160, Anexo I, Perfil AN27 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 160, Anexo I, Perfil AN33 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 161, Anexo I, Perfil AN35 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Administração de Empresas, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Engenharia de Produção, Logística, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 156, Anexo I, Perfil AN02 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Administração, Psicologia, Direito ou Pedagogia. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Administração de Empresas, Administração Pública, Psicologia, Direito ou Pedagogia, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 158, Anexo I, Perfil AN18 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Administração, Psicologia, Direito ou Pedagogia. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Administração de Empresas, Administração Pública, Psicologia, Direito ou Pedagogia, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 160, Anexo I, Perfil AN29 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Administração, Psicologia, Direito ou Pedagogia. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Administração de Empresas, Administração Pública, Psicologia, Direito ou Pedagogia, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 160, Anexo I, Perfil AN34 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Administração, Psicologia, Direito ou Pedagogia. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão em Saúde, Administração de Empresas, Administração Pública, Psicologia, Direito ou Pedagogia, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 156, Anexo I, Perfil AN03 onde se lê Pré-requisito: Curso superior em Ciências Contábeis e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 159, Anexo I, Perfil AN23 onde se lê Pré-requisito: Curso superior em Ciências Contábeis e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 160, Anexo I, Perfil AN32 onde se lê Pré-requisito: Curso superior em Ciências Contábeis e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia ou Gestão Financeira, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 157, Anexo I, Perfil AN04 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Direito, Administração ou Contabilidade. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Saúde ou Contabilidade, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 159, Anexo I, Perfil AN20 onde se lê Pré-requisito: Graduação em Direito, Administração ou Contabilidade. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Saúde ou Contabilidade, com registro no Conselho de Classe, se houver.



No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 161, Anexo I, Perfil AN36 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Direito, Administração ou Contabilidade. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Saúde ou Contabilidade, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 161, Anexo I, Perfil AN37 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Direito, Administração ou Contabilidade. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Saúde ou Contabilidade, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 157, Anexo I, Perfil AN05 onde se lê: Total de Vagas: 6. Vagas reservadas para candidatos negros: 1. Unidades: Cógic (5), INI (1). Leia-se: Total de Vagas: 5. Vagas reservadas para candidatos negros: 1. Unidades: Cógic (5).

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 158, Anexo I, Perfil AN13 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Administração, Comércio Exterior, Direito, Economia ou Relações Internacionais. Leia-se: Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Comércio Exterior, Direito, Economia ou Relações Internacionais, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 159, Anexo I, Perfil AN21 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Administração, Economia ou Contabilidade. Leia-se: Curso Superior em Administração de Empresas, Economia, Contabilidade ou Logística, com registro no Conselho de Classe, se houver.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 159, Anexo I, incluir: Código do perfil: AN39 Perfil: Gestão de Materiais/Patrimônio 2/ UF (RJ); Total de Vagas: 1; Unidades: INI (1); Atribuições: Realizar monitoramento, avaliação e controle dos níveis de estoque de suprimentos. Conduzir inventário físico e financeiro de materiais de consumo. Contribuir para a operacionalização do plano de contratação anual no que tange ao ressurgimento dos estoques. Elaborar termos de referência, estudos técnicos preliminares e análises de risco pertinentes aos processos licitatórios para ressurgimento de bens consumíveis. Realizar a execução contábil de consumo e zelar pelo controle das contas contábeis relacionadas ao estoque no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Gerir a guarda e controle de bens públicos patrimoniais. Realizar alienação de bens inativos e ociosos. Estabelecer mecanismos de controle que possibilitem a rápida identificação do quantitativo dos bens registrados nos sistemas informatizados. Realizar cálculo de depreciação do valor contábil dos bens. Realizar inventário de bens patrimoniais. Constituir comissão para inventário de bens. Instaurar processos administrativos para apurar divergências entre registros do patrimônio, do estoque físico e da contabilidade. Pré-requisito: Curso Superior em Administração de Empresas, Economia, Contabilidade ou Logística, com registro no Conselho de Classe, se houver. Conteúdo Programático: 1. Conceitos de recurso material e patrimonial. 2. Objetivos da gestão de materiais em órgãos públicos. 3. Relação da área de gestão de materiais com as demais áreas organizacionais. 4. Estruturação da área de gestão de materiais no setor público: Sig, Siasg e Siasd. 5. Atributos e etapas da classificação de materiais. 6. Critérios de classificação de materiais. 7. Incorporação e tombamento. 8. Inventário de bens patrimoniais. 9. Movimentação de bens patrimoniais. 10. Depreciação. 11. Baixa patrimonial e alienação. 12. Conceitos básicos de gestão de estoques (manutenção de estoques, custos de estoques, métodos de previsão da demanda, sistemas de reposição de estoque). 13. Conceitos básicos em gestão de compras (atributos essenciais em uma gestão de compras eficiente, a função de compras, o Ciclo de Compras, a estrutura do setor de compras, compras em órgãos públicos). 14. Conceitos básicos de gestão de almoxarifados (recebimento, armazenagem e distribuição de materiais).

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 150, Item 6.2.3 onde se lê: Todas as publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante no registro civil. Leia-se: Todas as publicações referentes às candidatas travestis ou pessoas trans serão realizadas de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 152, Item 7.1.4 onde se lê: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. Leia-se: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e estabelecidas na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; na Lei nº 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 154, Item 12.4.10, Critério para análise de títulos, nota de rodapé 4 do item 3.1, onde se lê: a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa e cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. Leia-se: a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa e cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. Para a comprovação de experiência profissional no perfil também será aceita a carteira de trabalho digital, extraída do site do Ministério do Trabalho e Emprego.

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 156, Anexo I, onde se lê: Área de atuação: Gestão pública. Conteúdo Programático: 1. Formação e desafios do Estado Brasileiro. 2. Políticas Públicas em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde. 4. Gestão de Ciência e Tecnologia. 5. Transformação e Governo Digital. 6. Inovação no Setor Público. 7. Equidade de Gênero e Raça na Gestão Pública. 8. Direito Constitucional e Administrativo. 9. Estatuto do Servidor Público (Lei 8.112/90). 10. Ética do Servidor Público. Leia-se: Área de atuação: Gestão pública. Conteúdo Programático: 1. Formação e desafios do Estado Brasileiro. 2. Políticas Públicas em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde. 4. Gestão de Ciência e Tecnologia. 5. Transformação e Governo Digital. 6. Inovação no Setor Público. 7. Equidade de Gênero e Raça na Gestão Pública. 8. Noções de Administração Pública. 9. Estatuto do Servidor Público (Lei 8.112/90). 10. Ética do Servidor Público.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 197, Anexo I, Perfil TE06 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Engenharia de Produção.

Registro no conselho de classe. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Biologia, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Engenharia de Produção. Registro no conselho de classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 197, Anexo I, Perfil TE07 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 197, Anexo I, Perfil TE08, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 198, Anexo I, Perfil TE09, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Microbiologia ou Medicina Veterinária. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos, Farmácia, Química, Microbiologia ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 198, Anexo I, Perfil TE10, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Microbiologia ou Medicina Veterinária. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos, Farmácia, Química, Microbiologia ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 199, Anexo I, Perfil TE21 onde se lê: Perfil: Gestão de Políticas Públicas em Saúde. Leia-se: Perfil: Gestão de Políticas Públicas em Saúde / UF (RJ).

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 200, Anexo I, Perfil TE22 onde se lê: Perfil: Farmacêutico assistencial com ênfase no cuidado da tuberculose drogarristente e logística farmacêutica. Leia-se: Perfil: Farmacêutico assistencial com ênfase no cuidado da tuberculose drogarristente e logística farmacêutica / UF (RJ).

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 203, Anexo I, Perfil TE39 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Biologia ou Medicina Veterinária. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, com registro no Conselho de Classe.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 203, Anexo I, Perfil TE42 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde ou Biotecnologia.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 203, Anexo I, Perfil TE43 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem do Trabalho ou Fisioterapia. Registro no Conselho de Classe. Leia-se: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe. Onde se lê: Conteúdo Programático: 17. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSST. Leia-se: Conteúdo Programático: 17. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 205, Anexo I, Perfil TE52 onde se lê: Conteúdo Programático: I. Conhecimento na área de atuação: 1. Legislação de Licitações e Contratos da Administração Pública: Lei 8666/1993; Lei 14133/2021; Lei 10520/2012; IN 05/2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas atualizações; IN 08/2020 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas atualizações. 2. Legislação e Normas de acessibilidade. 3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-06, NR-09, NR-10, NR-13, NR-17, NR-32. Administração pública: 1. Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais. 2. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. II. Conhecimento no perfil: 1. Planejamento e gestão de planos de manutenção de sistemas de climatização. Metodologias de gerenciamento como o PMBOK. Controle de programação de serviços. Especificação de materiais. 2. Gerenciamento de instalações mecânicas, manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 3. Inspeção e diagnóstico em sistemas HVAC: Métodos de inspeção não destrutiva; análise de falhas; técnicas de diagnóstico. Avaliação e gestão de riscos em instalações mecânicas. 4. Operação e manutenção de planta à vapor e sistemas de HVAC: bombas de alimentação; caldeiras; super-aquecedores; economizadores; regeneradores; condensadores; ejetores; bombas de circulação; trocadores de calor. 5. Climatização: controle de umidade e qualidade do ar. 6. Elevadores e sistemas de transporte vertical: componentes, funcionamento, manutenção preventiva e corretiva; normas de segurança. 7. Automação: supervisão e controle de sistemas de HVAC. Instrumentação básica. 8. Máquinas de fluxo e máquinas térmicas: funcionamento e operação de compressores e turbinas; bombas centrífugas; compressores alternativos, centrífugas, axiais. 9. Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos; hidrostática; princípios de fluidodinâmica; máquinas hidráulicas; sistemas de bombeamento. Fundamentos da Dinâmica e Termodinâmica Aplicada: Dinâmica de sistemas mecânicos; ciclos de refrigeração e aquecimento; propriedades termodinâmicas dos fluidos. 10. Sustentabilidade e eficiência energética: práticas sustentáveis de manutenção predial. Estratégias de qualificação de desempenho energético. Certificações. 11. Levantamento de serviços e quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Leia-se: Conteúdo Programático: I. Conhecimento na área de atuação: 1. Manutenção de sistemas de climatização na administração pública federal: (a) licitação - legislação atual (inclusive IN 05/2017, IN 08/2020), conceito, finalidades, princípios, objeto; (b) análise e interpretação de editais e contratos; (c) fiscalização, controle de execução (técnico e físico-financeiro), aditivos quantitativos e qualitativos, prorrogação, medições, reequilíbrio econômico-financeiro, documentos legais, ART's, inexecução, rescisão. 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-06, NR-09, NR-10, NR-13, NR-15, NR-17, NR-32. 3. Noções do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLSL) 4. Estruturas lógicas, diagramas lógicos, probabilidades, combinações, arranjos e permutação, geometria básica. II. Conhecimento no perfil: 1. Gestão em manutenção de sistemas de climatização: (a) planejamento e gestão de planos de ações; (b) metodologias de gerenciamento, guia PMBOK, controle de programação de serviços; (c) Tipologia: manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 2. Manutenção de instalações mecânicas: (a) levantamento de serviços e quantitativos; (b) especificação de componentes e materiais. 3. Inspeção e diagnóstico em sistemas HVAC: métodos de inspeção não destrutiva; análise de falhas; técnicas de diagnóstico; gestão de riscos em instalações mecânicas. 4. Climatização: balanceamento de sistemas, controle de umidade, temperatura e pressão; qualidade do ar. 5. Operação e manutenção de planta à vapor e sistemas de HVAC: bombas de alimentação; caldeiras; super-aquecedores; economizadores; regeneradores; condensadores; ejetores; bombas de circulação; trocadores de calor. 6. Elevadores e sistemas de transporte vertical: componentes, funcionamento, manutenção preventiva e corretiva; normas de segurança. 7. Automação: supervisão e controle de sistemas mecânicos. Instrumentação básica. 8. Máquinas de fluxo e máquinas térmicas: funcionamento e operação de compressores e turbinas; bombas centrífugas; compressores alternativos, centrífugas, axiais. 9. Sustentabilidade e eficiência energética: práticas sustentáveis de manutenção. Estratégias de qualificação de desempenho energético. 10. Noções da Metodologia BIM.



No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 205, Anexo I, Perfil TE54 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Enfermagem, Medicina, Ciências/Engenharia da Computação, Tecnologia/Sistemas de Informação. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências/Engenharia da Computação, Tecnologia e Sistemas de Informação, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia e Bioquímica e Ciências da saúde.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 210, Anexo I, Perfil TE81 onde se lê: Conteúdo Programático: 1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Estatística. 4. Noções de biossegurança. 5. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 6782/99). 6. Preparo de soluções. 7. Preparo de amostras. 8. Técnicas instrumentais para controle dos produtos de interesse sanitário: volumetria, gravimetria, espectroscopia no ultravioleta, visível e infravermelho, cromatografia a líquido, cromatografia a gás, espectrometria de absorção/emissão atômica, espectrometria de massas. 9. Validação de métodos analíticos. Leia-se: Conteúdo Programático: 1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Estatística. 4. Noções de biossegurança. 5. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 9782/99). 6. Preparo de soluções. 7. Preparo de amostras. 8. Técnicas instrumentais para controle dos produtos de interesse sanitário: volumetria, gravimetria, espectroscopia no ultravioleta, visível e infravermelho, cromatografia a líquido, cromatografia a gás, espectrometria de absorção/emissão atômica, espectrometria de massas. 9. Validação de métodos analíticos.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 210, Anexo I, Perfil TE82 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Medicina, Enfermagem, Saúde Coletiva, Nutrição, Farmácia, Ciência de Dados ou Estatística. Leia-se: Pré-requisito: Graduação na área da Saúde, ou Ciência de Dados ou Estatística.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 210, Anexo I, Perfil TE84 onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Biologia, Biomedicina ou Microbiologia-Imunologia. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Biologia, Biomedicina, Microbiologia-Imunologia ou Medicina.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 191, Item 6.2.3, Onde se lê: Todas as publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante no registro civil. Leia-se: Todas as publicações referentes às candidatas travestis ou pessoas trans serão realizadas de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 192, Item 7.1.4, Onde se lê: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 14.126, de 21 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. Leia-se: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e estabelecidas na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; na Lei nº 1º do art. 1º da Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 194, Item 12.4.6, onde se lê: alínea a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa e cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. Leia-se: alínea a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa e cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. Será aceita a carteira de trabalho digital, extraída do site do Ministério do Trabalho.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 213, Anexo II - Quadro de Provas, Quadro XII, Quadro de Provas ICC, 3ª Etapa, Item Análise de Títulos onde se lê: Mínimo de pontos para aprovação: 50. Leia-se: Mínimo de pontos para aprovação: 0.

No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 216, Anexo III, Critérios para Análises de Títulos, Quadro XI - Etapa de Títulos EPSJV, Item 2.1, Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação, onde se lê: 8 pontos (1 ponto por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos). Leia-se: 8 pontos (2 pontos por ano ou fração mínima de 6 meses).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 169, Perfil PE 04, onde se lê: Perfil: História, Memória e Patrimônio Cultural / UF (RJ). Leia-se: Perfil: História, Memória e Patrimônio Cultural 1/ UF (RJ).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 169, Perfil PE 06, onde se lê: Perfil: História, Memória e Patrimônio Cultural / UF (RJ), Leia-se: Perfil: História, Memória e Patrimônio Cultural 2 / UF (RJ). Onde se lê: Pré-requisito: Graduação em História, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas (Arquivologia, Biblioteconomia ou Ciência da Informação) e Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em História, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas (Arquivologia, Biblioteconomia ou Ciência da Informação) ou Conservação e Restauro. Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 169, Perfil PE08, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 173, Perfil PE36, onde se lê: Pré-requisito: Qualquer graduação e Mestrado em Ecologia ou Ciências Ambientais. Leia-se: Qualquer graduação e Mestrado em Saúde Coletiva, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia Aplicada, Geografia Humana, Geografia da População, Meio Ambiente e Agrárias, Sociais e Humanidades, Ciências Ambientais.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 174, Perfil PE42, onde se lê: Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 174, Perfil PE43, onde se lê: Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas e Mestrado nas áreas de Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento e Mestrado nas áreas de Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 175, Perfil PE54, onde se lê: Conteúdo Programático: 1. Saúde Coletiva: campo de saberes e de práticas. 2. Políticas de Saúde e estratégias de Organização e Gestão do SUS. 3. Enfoque Estratégico no Planejamento e Programação em Saúde. 4. Análise da Situação de Saúde. 5. Avaliação de Serviços e Programas de saúde, Saúde Coletiva e as Ciências Sociais e Humanas e Saúde. 6. Sociedade, Estado e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. 7. Pesquisa Qualitativa e Saúde Coletiva. 8. Epidemiologia e Saúde Coletiva. 9. O quadro de morbimortalidade no Brasil, transição demográfica e transição epidemiológica. 10. Vigilância em Saúde. 11. Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil. Leia-se: Conteúdo Programático: 1. Saúde Coletiva: campo de saberes e de práticas. 2. Políticas de Saúde e estratégias de Organização e Gestão do SUS. 3. Enfoque Estratégico no Planejamento e Programação em Saúde. 4. Análise da Situação de Saúde. 5. Avaliação de Serviços e Programas de saúde. 6. Saúde Coletiva e as Ciências Sociais e Humanas e Saúde. 7. Sociedade, Estado e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. 8. Pesquisa Qualitativa e Saúde Coletiva. 9. Epidemiologia e Saúde Coletiva. 10. O quadro de morbimortalidade no Brasil, transição demográfica e transição epidemiológica. 11. Vigilância em Saúde. 12. Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 176, Perfil PE60, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomédicas ou Ciências da Saúde. Mestrado em Pesquisa Translacional, Saúde Translacional ou Medicina Translacional. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Ciências da Saúde. Mestrado em Pesquisa Translacional, Saúde Translacional, Medicina Translacional, Pesquisa Clínica, Pesquisa Aplicada, Saúde Coletiva.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 176, Perfil PE61, onde se lê: Pré-requisito: Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou na área das Ciências Humanas e Sociais. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado na área de Ciências Humanas, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina Preventiva ou Epidemiologia.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 176, Perfil PE62, onde se lê: Pré-requisito: Graduação na área de Ciências Exatas. Mestrado em Ciências Exatas ou da Saúde com ênfase em Ciências de Dados. Leia-se: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Ciências Exatas ou da Saúde com ênfase em Ciências de Dados.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE80, onde se lê: Conteúdo Programático: 1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Vocabulários de nanotecnologia. 4. Estatística. 5. Noções de biossegurança. 6. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 6782/99). 7. Técnicas analíticas: microscopia eletrônica de varredura (SEM), microscopia eletrônica de transmissão (TEM), espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP- MS), espalhamento dinâmico de luz (DLS), cromatografia líquida de alta eficiência por detecção de UV e DAD e cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas. 8. Validação de métodos analíticos. Leia-se: Conteúdo Programático: 1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Vocabulários de nanotecnologia. 4. Estatística. 5. Noções de biossegurança. 6. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 9782/99). 7. Técnicas analíticas: microscopia eletrônica de varredura (SEM), microscopia eletrônica de transmissão (TEM), espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP- MS), espalhamento dinâmico de luz (DLS), cromatografia líquida de alta eficiência por detecção de UV e DAD e cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas. 8. Validação de métodos analíticos.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE81, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE82, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE83, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas áreas de Sociologia, Antropologia Social ou Saúde Coletiva. Leia-se: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Sociologia, Antropologia Social, Saúde Coletiva ou Ciências Humanas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE84, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE85, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE86, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE87, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Perfil PE88, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.



No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Perfil PE89, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Perfil PE90, onde se lê: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Leia-se: Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 163, Item 6.2.3 Onde se lê: Todas as publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante no registro civil. Leia-se: Todas as publicações referentes às candidatas travestis ou pessoas trans serão realizadas de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 164, Item 7.1.4 Onde se lê: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. Leia-se: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e estabelecidas na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; na Lei nº 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 167, Inclui Item 12.3.9. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Mestrado ou Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de que o diploma está em confecção.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 183, Anexo III, Quadro II - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 1, Item 3.2. Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Onde se lê: 6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação lato-sensu, e 0,5 por graduação) Leia-se: 6 pontos (1 ponto por pós-graduação e 0,5 por graduação).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 183, Anexo III, Quadro II - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 1, Item 3.4. Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação. Onde se lê: 4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,1 ponto por cursos de graduação) Leia-se: 4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 183, Anexo III, Quadro III - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 2, Item 4.1, Artigo publicado em periódico especializado, com corpo de parecerista (circulação internacional) onde se lê: 30 pontos (4 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2; 0,21 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A3 e A4; 1 ponto para artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2; 0,05 pontos para artigo em periódico Qualis B3 e B4; 0,5 pontos para artigo em periódico Qualis B5 e C) Leia-se: 30 pontos (4 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2; 2 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A3, A4, B1 e B2; 1 ponto para artigo em periódico Qualis B3, B4, B5 e C).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 183, Anexo III, Quadro III - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 2, Item 3.4. Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação. Onde se lê: 4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,1 ponto por cursos de graduação) Leia-se: 4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 183, Anexo III, Quadro IV - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 3, Item 3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação onde se lê: 4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,05 ponto por disciplina de graduação) Leia-se: 4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 184, Anexo III, Quadro VI - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - EPSJV - todos os perfis, Item 3.1 Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação. Onde se lê: 10 pontos (1 ponto por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos) Leia-se: 10 pontos (2 pontos por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos).

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 187, Anexo III, Quadro XVII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IOC, Item 4.2. Onde se lê: Publicação ou edição de livros ou capítulos. Leia-se: Publicação ou edição de livros ou capítulos com registro no ISBN.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 187, Anexo III, Quadro XVII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IOC, Item 4.3 Onde se lê: Patente concedida no Brasil ou no Exterior. Leia-se: Patente concedida no Brasil ou no Exterior, conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, Anexo III, Quadro XVIII - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IRR - Todos os perfis, Item 2.3. Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa Inclui Observação: A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 188, Anexo III, Quadro XVIII - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IRR - Todos os perfis, Item 3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu Inclui Observação: Considera-se a também participação em banca de qualificação.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 188, Anexo III, Quadro XVIII - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IRR - Todos os perfis, Item 3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu Onde se lê: 0,8 ponto (0,1 ponto por orientação de doutorado, 0,05 ponto por mestrado ou pós-graduação lato sensu, e 0,02 ponto por orientação de doutorado, 0,05 ponto por mestrado ou pós-graduação lato sensu; 0,02 ponto por orientação de doutorado, 0,05 ponto por orientação de doutorado, 0,025 ponto por orientação de mestrado ou pós-graduação lato sensu, e 0,01 ponto por orientação de graduação)

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 188, Anexo III, Quadro XVIII - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IRR - Todos os perfis, Item 4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior Inclui Observação: Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 188, Anexo III, Quadro XVIII - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - IRR - Todos os perfis, Item 4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área Inclui Observação: Para a comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254462

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 25389.000642/2021-65.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 04.392.190/0001-90 - RAC ENGENHARIA S/A. Objeto: Reajuste de preços.. Vigência: 03/05/2022 a 03/08/2024. Valor Total do Reajuste: R\$ 384.185,47. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.162.611,76. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 16/01/2024).

## Ministério do Trabalho e Emprego

### SECRETARIA EXECUTIVA

### DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Jairo Jorge da Silva, CPF nº XXX.494.250-XX, cujo OFÍCIO SEI Nº 108387/2023/MTE foi devolvido ao remetente, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO Nº 46958.000789/2009-37 - SIAFI 299668, processo 19958.202714/2023-74, para recolhimento do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação. O não atendimento a esta notificação importará na instauração da tomada de contas para julgamento pelo TCU. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - Faespe, CNPJ nº XX.077.839/0001-XX, por meio do seu representante legal, cujo OFÍCIO SEI Nº 399/2024/MTE, processo nº 1636369924919, foi devolvido ao remetente, referente à ciência do conteúdo OFÍCIO 59534/2023-TCU/Seprac - Acórdão Condenatório nº 15188/2021-TCU-Primeira Câmara - TC 036.882/2018-6, o qual solicitou a inclusão de nome de responsável condenado pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

## SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO NÃO CONHECIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CHEFE DO SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, com base no disposto no artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021, vem notificar a empresa abaixo relacionada que o recurso administrativo interposto NÃO FOI CONHECIDO e não teve seguimento, tendo sido mantida a decisão de procedência do respectivo auto de infração. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, com os acréscimos legais previstos, por meio de guia DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoEletronico/EmitirDARF>. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada, presencialmente ou via postal, à Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Avenida Itatiaia nº 365, ou através do e-mail [setordemultas.rpreto@economia.gov.br](mailto:setordemultas.rpreto@economia.gov.br), em até 30 dias da publicação desse edital, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
COMED - CORPO MÉDICO LTDA	46260.003585/2019-78	120.000,00

Em 8 de janeiro de 2024.  
NELMA BARBOSA RODRIGUES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO NÃO CONHECIDO DE NDFC

A Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar a empresa abaixo relacionada que o recurso administrativo interposto NÃO FOI CONHECIDO e não teve seguimento, tendo sido mantida a decisão que julgou procedente o débito apurado na Notificação de Débito, com fundamento na Lei nº 8.039/90 ou Lei Complementar nº 110/01. Assim sendo, o empregador deverá providenciar o recolhimento do débito constante da Notificação de FGTS/CS lavrada, com os acréscimos legais cabíveis. Após o pagamento, deverá ser apresentada, presencialmente ou via postal, informação do seu efetivo recolhimento à Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Avenida Itatiaia nº 365, ou através do e-mail [setordemultas.rpreto@economia.gov.br](mailto:setordemultas.rpreto@economia.gov.br), em até 30 dias da publicação desse edital, a fim de ser juntada ao processo. A falta de comprovação do recolhimento do débito implicará no encaminhamento dos autos à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
QUALIQUÍMICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	02.457.692/0001-27	46260.005080/2019-48

Em 8 de janeiro de 2024.  
NELMA BARBOSA RODRIGUES



## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 156, onde se lê: 19.9. As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br leia-se: 19.9. As dúvidas e orientações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br. Reclamações e sugestões devem ser enviadas para Ouvidoria da Fiocruz através da Plataforma Fala.br no endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 196, onde se lê: 19.9. As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br leia-se: 19.9. As dúvidas e orientações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br. Reclamações e sugestões devem ser enviadas para Ouvidoria da Fiocruz através da Plataforma Fala.br no endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 168, onde se lê: 19.9. As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br leia-se: 19.9. As dúvidas e orientações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepateende.concurso@fiocruz.br. Reclamações e sugestões devem ser enviadas para Ouvidoria da Fiocruz através da Plataforma Fala.br no endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 205, Anexo I, Perfil TE55 onde se lê: Conteúdo Programático: 1. Métodos de purificação de proteínas. 2. Quantificação de proteínas por métodos espectrofotométricos. 3. Espectroscopia de difração de raios X aplicado à caracterização de proteínas. leia-se: Conteúdo Programático: 1. Métodos de purificação de proteínas; 2. Quantificação de proteínas por métodos espectrofotométricos; 3. Espectroscopia de difração de raios X aplicado à caracterização de proteínas; 4. Técnicas analíticas para a determinação de afinidade de ligação de interação proteína-proteína; 5. Interação proteína-proteína por métodos de luminescência, fluorescência e absorvância em placa; 6. Caracterização de propriedades cinéticas de proteínas baseadas em fluorescência intrínseca; 7. Princípios metodológicos da citometria de fluxo: conhecimentos sobre foco hidrodinâmico, características óticas, lasers utilizados, disposição de filtros, fluorocromos e corantes fluorescentes, titulação de anticorpos e bases da compensação das fluorescências; 8. Calibração e controle de qualidade do equipamento (citômetro de fluxo) e de amostras; 9. Montagem de painéis para marcações multiparamétricas e avaliação de viabilidade celular; 10. Aplicações e qualidade na citometria de fluxo no âmbito de laboratório clínico e de pesquisa; 11. Noções gerais sobre os protocolos e controles necessários para a marcação de células usadas na identificação fenotípica; 12. Interpretação de resultados obtidos com marcações multiparamétricas; 13. Separação (cell sorting) de populações específicas em amostras celulares heterogêneas. No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 199, Anexo I, Perfil TE20 onde se lê: I. Conhecimento na área de atuação: 1. Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. 3. Farmacotécnica básica. 4. Tecnovigilância. 5. Farmacovigilância. 6. Código de Ética e Legislação Farmacêutica. 7. Gestão da Assistência Farmacêutica. 8. Biossegurança. 9. Gerenciamento de Resíduos nos serviços de saúde. 10. Farmacologia, interações e reações adversas aos fármacos empregados no tratamento da TBDR. 11. Boas práticas clínicas e atenção farmacêutica aos pacientes com TBDR. 12. Segurança do paciente. 13. Gestão da Qualidade e Indicadores. 14. Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. 15. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. 16. Logística de distribuição de medicamentos para TBDR no Brasil. II. Conhecimento no perfil: 1. Legislação brasileira em pesquisa clínica e organização de centros de pesquisa. 2. Diretrizes elaboradas pelo Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites virais e Infecções sexualmente transmissíveis. 3. Aspectos da política no âmbito dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS e em situação de vulnerabilidade; da política sobre os insumos de prevenção, medicamentos e sua logística. 4. Política nacional e PCDT que regem as ações de controle e tratamento da tuberculose no país. 5. Protocolos e diretrizes nacionais referentes às doenças infecciosas, controle de infecções, biossegurança e imunizações no âmbito do SUS. leia-se: I. Conhecimento na área de atuação: 1. Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, clínica, diagnóstico, terapêutica e controle. 2. Terapêutica: equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico, fluidoterapia, terapêutica hematológica (transfusões), utilização de antimicrobianos, anti-inflamatórios esteróides e não-esteróides. 3. Interpretação de exames complementares: hemograma completo, urinálise, bioquímica sérica, diagnóstico por imagem, eletrocardiografia e exames sorológicos e de biologia molecular. II. Conhecimento no perfil: Diretrizes elaboradas pelo Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites virais e Infecções sexualmente transmissíveis. 2. Aspectos da política no âmbito dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS e em situação de vulnerabilidade; da política sobre os insumos de prevenção, medicamentos e sua logística. 3. Política nacional e PCDT que regem as ações de controle e tratamento da tuberculose no país. 4. Protocolos e diretrizes nacionais referentes às doenças infecciosas, controle de infecções, biossegurança e imunizações no âmbito do SUS. No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 212, Anexo II, Quadro de Provas III - COGETIC / IAM, Análise de Títulos onde se lê: pontos 10 leia-se: pontos 20. No Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 198, Anexo I, Perfil TE11 onde se lê: Perfil: Divulgação científica em museus / UF (RJ) leia-se: Perfil: Design de exposições para museus de ciências/ UF (RJ). No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 179, Anexo I, Perfil PE81 onde se lê: Total de Vagas: 2 leia-se: Total de Vagas: 1; Perfil PE87 onde se lê: Total de Vagas: 1 leia-se: Total de Vagas: 2. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 169, Anexo I, Perfil PE05 onde se lê: Perfil: Avaliação e Estudos de Público em Museus / UF (RJ) leia-se: Perfil: Estudos de Público e Educação Museal/ UF (RJ). No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Anexo II, Quadro de Provas III - Pesquisador em Saúde Pública - Ensp, Prova discursiva; pontuação máxima onde se lê: 100 leia-se: 20. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Anexo II, Quadro de Provas III - Pesquisador em Saúde Pública - Ensp, Análise de Títulos; pontuação máxima onde se lê: 200 leia-se: 30. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Anexo II, Quadro de Provas III - Pesquisador em Saúde Pública - Ensp, Projeto de atuação profissional e defesa de memorial; pontuação máxima onde se lê: 400 leia-se: 50. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 180, Anexo II, Quadro de Provas IV - Pesquisador em Saúde Pública - Epsjv, Prova discursiva; pontuação máxima onde se lê: 100 leia-se: 200. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 181, Anexo II, Quadro de Provas VI - Pesquisador em Saúde Pública - IAM, Prova discursiva; pontuação máxima onde se lê: 20 leia-se: 200. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 181, Anexo II, Quadro de Provas VI - Pesquisador em Saúde Pública - IAM, Análise de Títulos; pontuação máxima onde se lê: 30 leia-se: 300. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 181, Anexo II, Quadro de Provas VI - Pesquisador em Saúde Pública - IAM, Projeto de atuação profissional e defesa de memorial; pontuação máxima onde se lê: 50 leia-se: 500. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 181, Anexo II, Quadro de Provas VIII - Pesquisador em Saúde Pública - Icict, Prova discursiva; pontuação máxima onde se lê: 100 leia-se: 200. No Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 3, página 181, Anexo II, Quadro de Provas VIII - Pesquisador em Saúde Pública - Icict, Projeto de atuação profissional e defesa de memorial; pontuação máxima onde se lê: 600 leia-se: 500.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Convênio SMASAC nº 01/2023 (SAGE 299/2023), entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, CNPJ 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 342 - Bairro Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.130-003, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por intermédio do Instituto René Rachou - IRR, CNPJ 33.781.055/0001-35, com sede na Avenida Augusto de Lima, 1.715, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.190-002, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, como interveniente, CNPJ 02.385.669/0001-74, Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361. Objeto: avaliar a satisfação e a implantação dos Centros de Referência para a População em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social, em diferentes regiões de Belo Horizonte. Valor total R\$ 552.483,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Assinatura: 22 de dezembro de 2023. Vigência: 22/12/2023 a 22/06/2025. Signatários: Rosilene Cristina Rocha, Secretária Municipal (SMASAC), Mario Santos Moreira, Presidente da FIOCRUZ, Roberto Sena Rocha, Diretor do IRR-Fiocruz e Cristiane Teixeira Sendim, Diretora Executiva da Fiotec. Processo FIOCRUZ nº 25381.000506/2023-15.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica sem transferência de recursos financeiros nº 98/2023 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC e o Instituto Evandro Chagas - IEC CNPJ 00.394.544/0025-52, com sede na Rodovia BR-316 Km 07 s/n, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000. Objeto: desenvolvimento do Projeto intitulado "Malacologia e Helminthos associados à Malacofauna na Amazônia Legal". Assinatura: 20 de dezembro de 2023. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2028. Signatários: Tânia Cremonini de Araújo Jorge, Diretora do IOC/FIOCRUZ e Lívia Carício Martins, Diretora do IEC. Processo Fiocruz nº 25030.000151/2023-36.

## COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 269/2023 entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio de sua Gerência Regional de Brasília - GEREB e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0001-10, com sede no Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, Avenida W3 Norte, final s/n, Brasília - DF, CEP 70.770-901. Objeto: caráter meramente político e regula a forma e as condições pelas quais os Partícipes se propõem a estabelecer cooperação técnica e científica para consolidar e operacionalizar o conceito "One Health" no âmbito das instituições e movimentos sociais integrando ações e políticas públicas em territórios e biomas brasileiros na perspectiva de torná-los saudáveis e sustentáveis. Assinatura: 20 de dezembro 2023. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2028. Signatários: Mario Santos Moreira, Presidente da FIOCRUZ e Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente da EMBRAPA. Processo FIOCRUZ nº 25027.000439/2023-60 e Processo EMBRAPA nº 21148.015677/2023-42.

## Ministério do Trabalho e Emprego

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 945513/2023, nº Processo: 19958102139202319, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVACAO CNPJ nº 19635292000167, Objeto: Formação inicial e continuada de jovens e adultos em Eletricista Residencial, Refrigeração e Bombeiro Hidráulico; posteriormente, formar Cooperativa de Prestação de Serviço nesta área profissional, no sentido de fortalecer na região o trabalho a partir da perspectiva da Economia Solidária, visando geração de trabalho e renda, além da inclusão produtiva de grupos de cidadãos da Zona Oeste, município do Rio de Janeiro., Valor Total: R\$ 1.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000028, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 226977, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2023NE000027, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 226976, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 22/12/2023 a 22/02/2025, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO CPF nº \*\*\*.989.609-\*\*, Conveniente: BRUNO SANTOS CUNHA GUIMARAES CPF nº \*\*\*.292.657-\*\*.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SUBSTITUTA NOTIFICA o Sr. José Rechuan Júnior, CPF nº xxx.194.017-xx, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI nº 101772/2023/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Plano de Implementação nº 46010.001267/2012-48 - SIAFI 674236, processo nº 19958.201673/2023-07. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@mte.gov.br

GLENDIA CRISTINE CRUZ CORRÊA

## SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 400045

Nº Processo: 19955.100082/2023-35. Pregão Nº 14/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços contínuos de operacionalização dos procedimentos e rotinas de ouvidoria pública. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 1.416.209,76. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).





## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

### CONCURSO PARA INGRESSO AO CARGO DE TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Portaria MGI nº 2.849, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatas ao provimento de **100 vagas** para o cargo de **Tecnologista em Saúde Pública**, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, organizado pela Fiocruz, será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da Fiocruz.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao Cargo de Tecnologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A Fiocruz manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 O Concurso Público da Fiocruz será realizado para os Cargos de Analista de Gestão em Saúde (Edital nº 01/2023), **Tecnologista em Saúde Pública (Edital nº 02/2023)** e Pesquisador em Saúde Pública (Edital nº 03/2023), no mesmo dia e horário para todos os Cargos previstos nos citados Editais.

1.7 Este Edital se refere ao Cargo de **Tecnologista em Saúde Pública** cujas vagas a serem providas serão para atuação dos novos servidores nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba, Manaus, Recife, Rio de Janeiro e Salvador.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- c) Análise de Títulos, classificatória, para todos os perfis.

d) Prova Prática ou Prova de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, para os perfis indicados nos itens 12.1.1 e 12.1.2.

#### 2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da Fiocruz, designada pela Portaria nº 659 - PR, de 11 de julho de 2023, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da Fiocruz com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da Fiocruz que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 100 (**cem**) vagas, sendo 75 (**setenta e cinco**) vagas de ampla concorrência, 20 (**vinte**) vagas reservadas para pessoas negras e 5 (**cinco**) vagas reservadas para pessoas com deficiência para a classe inicial do cargo de **Tecnologista em Saúde Pública**, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

3.2 A distribuição das vagas por Perfil, Cidade, Código do Perfil, Número de Vagas, Unidades, Atribuições, Pré-requisitos e Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.

### 4. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

4.1 A remuneração bruta para o cargo de **Tecnologista em Saúde Pública** deste Concurso Público consta do item 4.1.4 deste Edital.

4.1.1 A remuneração para o cargo de **Tecnologista em Saúde Pública** corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação – RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, Portaria MGI nº 977, de 24 de março de 2023, e auxílio transporte, com base no Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998, na MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 e Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019.

4.1.4 Tabela de remuneração bruta inicial:

Cargo	Título	Vencimento básico	GDACTSP (80 pontos)	Auxílio Alimentação	Adicional de titulação - Especialização	Adicional de titulação - Mestrado	Adicional de titulação - Doutorado	Total inicial
Tecnologista em Saúde Pública	Doutorado	R\$ 5.735,29	R\$ 1.486,40	R\$ 658,00			R\$ 4.354,01	R\$ 12.233,70
	Mestrado	R\$ 5.735,29	R\$ 1.486,40	R\$ 658,00		R\$ 2.318,80		R\$ 10.198,49
	Especialização	R\$ 5.735,29	R\$ 1.486,40	R\$ 658,00	R\$ 1.774,83			R\$ 9.654,52
	Graduação	R\$ 5.735,29	R\$ 1.486,40	R\$ 658,00				R\$ 7.879,69

4.1.5 O reajuste da remuneração bruta se dará na forma da Lei.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo;
- h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no Perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90;
- k) apresentar declaração de que não acumula benefício de auxílio alimentação, conforme determinado pela Lei nº 8.460/1992, art. 22, § 2º; Decreto nº 3.887/2001, art. 3º, Parágrafo Único;
- l) apresentar declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/90, conforme Portaria Normativa nº 4 de 2013, do MPOG;
- m) fornecer comprovante (s) de rendimento(s) (contracheques) recebido(s) de outro(s) ente (s) da Federação, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.975, de 29/04/2021;
- n) apresentar declaração de não ter sido, nos últimos cinco anos:
  - I- condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, estabelecidos nos Títulos II e XI - Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986 (Lei de Crimes contra o sistema financeiro nacional) e na Lei nº 8.429, de 1992 (pena por enriquecimento ilícito);
  - II- punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei nº 8.112/90.

5.1.1 A suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado Tema 1.190/STF, com repercussão geral.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei nº 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Perfil, comprovadas por junta médica da Fiocruz, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o Cargo/Perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.



## 6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do **boleto de inscrição**, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, e em seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na página do Concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo/Área de Atuação/Perfil desejado.

6.2 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame, em particular ao acompanhamento da execução das atividades associadas à cada fase do Concurso Público, ao Cronograma e às publicações realizadas.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I na posse, implicará a exclusão do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, assinalar a opção correspondente à utilização do nome social durante a realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.2.3 Todas as publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante no registro civil.

6.2.4 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V e poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

6.2.5 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 6.2.4 poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na página do Concurso.

6.2.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, no prazo previsto no Cronograma, Anexo V, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo V não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.862/2019;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) Informar, em campo próprio do Requerimento de Inscrição, a cidade onde deseja realizar a 1ª etapa do Concurso Público referente à Prova Objetiva e à Prova Discursiva (Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou Teresina), concorrendo, exclusivamente, para a cidade onde se encontra a vaga solicitada no mesmo Requerimento de Inscrição;

g) efetuar o pagamento do boleto de inscrição por meio de “Internet banking” ou em qualquer agência bancária, guardando o comprovante do pagamento;

h) será de inteira responsabilidade do candidato a impressão, a guarda do seu comprovante de Requerimento de Inscrição e a guarda do comprovante de pagamento;

i) a apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato, quer pela Fiocruz;

j) não será considerado o pagamento do boleto bancário feito após a data limite para pagamento da inscrição;

k) consultar através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> a efetivação do pagamento da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fiocruz, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [concurso2023@fiotec.fiocruz.br](mailto:concurso2023@fiotec.fiocruz.br) para verificar o ocorrido.

l) não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa (CPF).

6.4 A Fiocruz não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

6.5 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção total do pagamento da taxa de inscrição para o candidato que:

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e nome da mãe, confirmando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e da Lei nº 11.016, de 29 de março de 2022, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos;

b) indicação da condição de doador em campo próprio no Requerimento de Inscrição e realização de upload ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, do documento de identidade, conforme subitem 6.3, alínea “e” e do documento expedido pela unidade coletora, que comprove ser doador de medula óssea cadastrado nos Hemocentros Estaduais, de acordo com o prazo definido no Cronograma do Concurso, Anexo V.

6.5.1.1 O candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal terá seu pedido de isenção indeferido caso não tenha preenchido os campos com o Número de Identificação Social - NIS e o nome da mãe, para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

6.5.1.2 O candidato doador de medula óssea que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem 6.5.1, alínea “b” deste Edital, deverá acessar, após o término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na página do Concurso e escolher a opção “Envio de documentação”, informar CPF e senha, selecionar a inscrição para a qual deseja enviar a documentação, marcar “Comprovante de Doador de Medula Óssea”, encaminhar fotocópia simples de seu documento de identidade e fotocópia simples da declaração ou carteira de Doador de Medula Óssea emitida pelo REDOME. O candidato poderá enviar no máximo 3(três) documentos em JPG, JPEG ou PDF, de 1 MB cada.

6.5.1.3 O candidato que não enviar os documentos mencionados no subitem 6.5.1.2 terá o seu pedido de isenção indeferido.

6.5.1.4 Os documentos mencionados devem ser encaminhados, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no Cronograma do Concurso, Anexo V.

6.5.2 É obrigatório que o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato doador e o envio dos documentos comprobatórios sejam exclusivamente realizados através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>. Não será aceito nenhum outro meio de envio.

6.5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação no Requerimento de Inscrição da intenção de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, da opção pela qual pretenda pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a correta apresentação da respectiva documentação, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.8 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio e/ou correio eletrônico.

6.5.9 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.10 A Fiocruz consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.11 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo endereço, via Formulário de Recurso, especificando o CPF e a senha. O recurso deverá ser enviado obedecido o prazo do Cronograma do Concurso constante do Anexo V. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.12 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.13 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preenchem as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.14 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fiocruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.15 O resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, informar sua(s) necessidade(s) e encaminhar a documentação necessária, conforme o prazo descrito no Cronograma constante do Anexo V deste Edital.

6.6.1 O candidato com deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de:

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com fonte 24;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente, cujas respostas serão transcritas para o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e Caderno de Respostas da Prova Discursiva de acordo com as indicações do candidato;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela (Dosvox);
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

6.6.2 No caso da necessidade de um intérprete de Libras, este será disponibilizado, o qual se limitará a transmitir ao candidato as informações repassadas aos demais candidatos, não interferindo na realização da prova do candidato que solicitou o auxílio.

6.6.2.1 A realização da prova indicada no subitem 6.6.2 será gravada em vídeo conforme estabelece o inciso II, alínea “a” do art.1º, Anexo do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.6.3 No caso da necessidade de auxílio para escrever, o candidato deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas para o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e/ou as respostas para a Prova Discursiva. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal que efetuará as transcrições, de acordo com as indicações do candidato.

6.6.4 O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

6.6.5 O candidato que faz uso de aparelho auricular deverá solicitar autorização para utilizá-lo quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.6.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas Objetivas, Discursivas e demais etapas deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma constante do Anexo V deste Edital:

a) assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto 9.508/2018, cuja data de emissão seja de no máximo 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público. O parecer deve conter a assinatura do profissional com carimbo e número de sua inscrição no respectivo Conselho de Classe.

6.6.7. O candidato que solicitar atendimento especial relacionado aos subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.6.5 deste Edital, após efetivar sua inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e clicar em “Acesso ao sistema” e seguir o seguinte procedimento:

- a) escolher a opção “Envio de documentação”;
- b) informar CPF e senha da inscrição realizada;
- c) selecionar a inscrição para a qual deseja enviar a documentação, marcar “Laudo médico para solicitação de atendimento especial” e encaminhar fotocópia simples de seu documento de identidade e fotocópia simples do laudo médico.

6.6.7.1. O laudo médico deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;

- b) justificativa acompanhada de parecer da necessidade do candidato em ter o(s) atendimento(s) especial(ais) solicitados para a realização das provas;
- c) a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) local e data de sua emissão;
- e) assinatura e carimbo contendo o CRM do responsável pela emissão do laudo.

6.6.7.2. O laudo médico deverá ter sido emitido nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição, ainda que a deficiência, se for o caso, possua caráter permanente.

6.6.8 A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.6.9 O candidato que solicitar o atendimento especial previsto no subitem 6.6.7 e não encaminhar os documentos mencionados nos subitens 6.6.7.1 e 6.6.7.2 deste Edital ou estes não estejam legíveis ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos, não terá sua solicitação de atendimento especial atendida.

6.6.10 No caso da solicitação de que trata o subitem 6.6.6 deste Edital ser atendida, o tempo adicional para a realização das provas será de 1 (uma) hora.

6.6.11 Os documentos mencionados no subitem 6.6.7.1 deste Edital devem ser encaminhados, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no Cronograma do Concurso constante do Anexo V.

6.6.12 Somente serão aceitos no máximo 3 (três) documentos que estejam na extensão “.pdf”, “.jpeg” e “.jpg” e o tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.6.13 Após o período de inscrição, o candidato que necessitar de condições especiais, somente nos casos de força maior, deverá encaminhar a solicitação por e-mail para o endereço [concurso2023@fiotec.fiocruz.br](mailto:concurso2023@fiotec.fiocruz.br).

6.7 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e necessitar amamentar criança(s) durante a realização das provas deverá conforme o prazo previsto no Cronograma Anexo V constante deste Edital, assinalar no Requerimento de Inscrição a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a execução das provas.

6.7.1 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.7, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo. Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, e, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seu(s) filho(s) durante a realização das provas a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.7.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.7.4 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4.1 A candidata que não cumprir o disposto no subitem 6.7.4 não poderá realizar sua prova, sendo eliminada do Concurso Público.

6.7.4.2 A Fiocruz não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7.5 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões das Provas Objetiva e Discursiva para o Cartão de Respostas e para o Caderno de Respostas deverá, até cinco dias antes do dia previsto para a realização das provas, entrar em contato pelo e-mail [concurso2023@fiotec.fiocruz.br](mailto:concurso2023@fiotec.fiocruz.br), para solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, será permitida qualquer alteração no Requerimento de Inscrição até a efetivação do pagamento do boleto bancário. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.10.1 Uma vez efetivado o pagamento do boleto bancário, será permitida a alteração dos dados pessoais do candidato, exceto o CPF e o Cargo/Perfil.

6.10.2 O candidato que se inscrever em mais de um Edital/Cargo terá a inscrição homologada somente no último Requerimento de Inscrição realizado com o boleto devidamente pago.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da Fiocruz.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar a 1ª etapa do Concurso Público referente às Provas Objetiva e Discursiva na cidade solicitada no Requerimento de Inscrição.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 6.3, alínea “f”, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar por realizar o Concurso.

6.15 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.16 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Fiocruz a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a pessoa com deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 5 (cinco) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto na Lei Federal nº13.146 de 06 de julho de 2015, e suas alterações, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

7.1.2 A pessoa com deficiência poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.3 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

7.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

7.2 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar até o dia previsto no Cronograma constante do Anexo V impreterivelmente, via upload, a imagem legível do laudo médico emitido nos últimos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

c) Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB e somente serão aceitos, no máximo, 3 (três) documentos.

d) O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 7.3, alínea “b” deste Edital. Caso seja solicitado pela Fiocruz o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

e) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, conforme disposto no subitem 7.3, alínea “b”, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer tipo de impedimento da chegada dessa documentação a seu destino, no prazo estabelecido.

7.3.2 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.3, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição para o dia de realização das provas e das demais etapas do Concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e no Anexo do Decreto nº 9.508/2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade no Requerimento de Inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto 9.508/2018.

7.5 A inobservância do disposto no subitem 7.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.6. O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.

7.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na data provável estabelecida no Cronograma constante do Anexo V.

7.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso contra o resultado constante da relação preliminar.

7.7.2 No período de interposição de recurso estabelecido no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, não haverá a possibilidade de envio de nenhuma documentação pendente ou complementação desta (upload).

7.8 O candidato com deficiência, se aprovado, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Perfil ao qual concorre, bem como será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.9 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação vigente, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por Cargo/Perfil.

## 7.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

7.10.1 O candidato com deficiência, se não eliminado nas Provas Objetiva e Discursiva e classificado, dentro dos limites do quantitativo de aprovados na primeira etapa do Concurso, respeitados os empates, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Fiocruz, composta por ao menos 2 (dois) profissionais de saúde, sendo 1 (um) médico, 1 (um) profissional da carreira a qual o candidato concorrerá e 1 (um) profissional de carreira da Fiocruz.

7.10.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato de inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo ou da função a desempenhar;
- c) os impedimentos para as funções e a estrutura do corpo;
- d) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- e) a limitação no desempenho de atividades, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas nas unidades da Fiocruz;
- f) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza.

7.10.3 Quando da convocação, os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data da realização da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

7.10.4 O candidato pode, de maneira complementar, apresentar laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data da realização da avaliação biopsicossocial.

7.10.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no subitem 7.10.

7.10.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) apresentar laudo médico emitido em período superior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- d) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- e) retirar-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- f) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.10.3 deste Edital.

7.10.7 O resultado provisório da avaliação biopsicossocial será publicado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e da decisão da equipe multiprofissional e interdisciplinar caberá recurso.

7.10.7.1 O candidato deverá encaminhar seu recurso pelo sistema do Concurso no período constante do Anexo V deste Edital.

7.10.8 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no Concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência.

7.10.9 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação do Concurso.

7.10.10 Demais informações a respeito da avaliação biopsicossocial constarão de Edital específico de convocação para essa fase.



## **8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

8.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva e demais etapas deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma Anexo V deste Edital:

a) assinalar, no Requerimento de Inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e  
b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, de 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional.

8.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

8.1.2 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e das demais etapas do Concurso Público, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma - Anexo V deste Edital:

a) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado, e;  
b) a solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade julgados pela Fiocruz.

8.1.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, no Cronograma constante do Anexo V deste edital.

8.1.3.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no prazo previsto no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

8.1.4.2 A Fiocruz não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

8.1.4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.1.4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

8.1.4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

8.1.4.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

8.1.4.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

## **9. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

9.1 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

9.2 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 20 (vinte) vagas, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total das vagas, atendendo ao disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

9.2.1 Na hipótese do percentual previsto no subitem 9.2 deste Edital resultar em número fracionado, será o mesmo arredondado, para número inteiro, imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), conforme disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.990/2014.

9.2.2 A reserva das vagas somente será feita para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição.

9.2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição em que se autodeclare preto ou pardo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

9.2.3.1 O candidato também deverá confirmar a sua autodeclaração eletrônica que será mostrada imediatamente após assinalar o campo específico indicado no subitem 9.2.3 do Requerimento de Inscrição.

9.2.4 Até o final do período de inscrição no Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

9.2.5 A autodeclaração goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

9.2.5.1 As informações prestadas no momento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

9.2.7 Os candidatos que auto se declararem negros concorrerão, concomitantemente:

- a) às vagas destinadas a ampla concorrência de acordo com sua classificação no Concurso;
- b) às vagas reservadas às pessoas negras;
- c) às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

9.2.7.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos candidatos negros, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

9.2.7.2. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

9.2.7.2.1 O disposto no subitem 9.2.7.2 deste Edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro e que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do Concurso Público.

9.2.8 Em caso de não preenchimento da vaga reservada a candidatos negros no Concurso Público, a vaga não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

9.2.8.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas durante o prazo de validade do Concurso Público, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por Cargo/Perfil.

9.2.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

### 9.3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

9.3.1 Conforme disposto na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público, após o resultado final e antes da homologação final.

9.3.2 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

9.3.3 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

9.3.4 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, deverá participar do procedimento de heteroidentificação, conforme art. 16 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

9.3.5 Para cumprimento do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar-se à comissão de heteroidentificação.

9.3.6 O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

9.3.7 O candidato apresentar-se-á para o procedimento de heteroidentificação às suas expensas.

9.3.8 A Comissão de heteroidentificação, constante do subitem 9.3.5, será composta por 5 (cinco) servidores federais e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados e será assegurada a diversidade dos integrantes no que se refere ao gênero, cor e, sempre que possível, à origem regional.

9.3.9 Os currículos de todos os integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

9.3.10 Os componentes da comissão de heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

9.3.11 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Fiocruz e a gravação será utilizada para análise de eventuais recursos contra a decisão da comissão.

9.3.12 Conforme disposto no artigo nº 22, parágrafo único, da IN do MGI nº 23/2023, a pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

9.3.13 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

9.3.14 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

9.3.15 Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

9.3.16 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

9.3.17 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

9.3.18 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso, não servindo para outras finalidades.

9.3.19 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

9.3.20 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.3.21 A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

9.3.22 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.3.23 No caso de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

9.3.24 Mediante a constatação de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Caso os

órgãos competentes constatem fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, se o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada. Se já houver ocorrido a nomeação, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.3.25 As hipóteses de que trata o subitem 9.3.24 deste Edital não motivam a convocação suplementar dos candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

9.3.26 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal.

9.3.27 A comissão recursal será composta de 3 (três) integrantes, servidores federais, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

9.3.28 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

9.3.29 Para fins de julgamento do recurso e deliberação, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

9.3.30 Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.

9.3.31 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## **10. SISTEMÁTICA DE OFERTA PRIORITÁRIA DE RESERVA DE VAGA**

10.1 A oferta prioritária de reserva de vaga consiste na priorização do preenchimento das vagas aos cotistas aprovados sobre os candidatos de ampla concorrência, até que sejam preenchidos os limites legais para garantir, de forma mais efetiva, a implementação de ações afirmativas na Fiocruz.

10.2. Os candidatos negros e pessoas com deficiência poderão concorrer a todos os perfis ofertados no certame.

10.3 Os perfis com 3 (três) ou mais vagas contarão com a reserva imediata de vagas aos candidatos negros, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I do presente Edital.

10.3.1 Os quantitativos de vagas reservadas aos candidatos negros na distribuição de vagas, Anexo I, nos termos do subitem 10.3, serão contabilizados no número total de vagas ofertadas para os cotistas negros no presente Edital.

10.4 As demais vagas destinadas aos candidatos cotistas negros e/ou pessoas com deficiência, serão definidas após a realização de todas as etapas de provas e procedimentos complementares, incluindo os períodos recursais.

10.4.1 As vagas destinadas aos candidatos cotistas serão reservadas exclusivamente nos perfis que contarem com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência aprovados.

10.5 Se o quantitativo de perfis com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência que tenham sido aprovados, na condição de cotista, for inferior ou igual ao limite legal destinado à respectiva cota, todos esses perfis terão vagas reservadas aos candidatos cotistas melhor classificados nos perfis.

10.5.1. Em cada um dos perfis referidos no subitem 10.5, os candidatos com deficiência e/ou candidatos negros ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.

10.5.2. Caso o candidato convocado para a vaga reservada decline ou por qualquer outro motivo não assuma a vaga, será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo perfil, observando-se a ordem de classificação.

10.5.3. Nos termos do subitem 10.5, se ambas as cotas tiverem quantitativo de perfis com candidatos cotistas aprovados inferior ao limite legal e se for constatada a aprovação, no mesmo perfil, tanto de candidato da cota de pessoas negras quanto de candidato da cota de pessoas com deficiência, obedecida a ordem de classificação e na hipótese de empate na pontuação final, a vaga será destinada ao candidato com a maior idade.

10.6 Se o quantitativo de perfis com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência que tenham sido aprovados, na condição de cotista, for superior ao limite legal destinado à respectiva cota, a definição dos perfis, cujas vagas serão reservadas aos cotistas, se dará por meio de sorteio, que será acompanhado por auditoria independente e se realizará em sessão pública, aberta e gravada, cujos procedimentos serão divulgados em Edital complementar.

10.7. O sorteio previsto no subitem 10.6 contemplará todos os perfis com pessoas com deficiência aprovadas e os perfis com menos de 3 (vagas) ofertadas no certame que tenham candidatos negros aprovados.

10.8 O sorteio previsto no subitem 10.6 estabelecerá a ordem de precedência entre as cotas para pessoas negras e pessoas com deficiência, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) a reserva para pessoa com deficiência terá precedência caso possua o menor número de perfis com candidato cotista aprovado em relação à reserva para pessoas negras.
- b) a reserva para pessoa negra terá precedência caso possua o menor número de perfis com candidato cotista aprovado em relação à reserva para pessoas com deficiência;
- c) caso este quantitativo seja idêntico, a precedência também será definida mediante sorteio.

10.9 O sorteio dos perfis da reserva com precedência, nos termos do subitem 10.8, será realizado sem reposição dos perfis já sorteados e contemplará todos os perfis que possuam candidatos cotistas aprovados na respectiva condição (pessoas com deficiência ou pessoa negra).

10.10 O sorteio dos perfis da reserva sem precedência, nos termos do subitem 10.8, será realizado sem reposição dos perfis já sorteados, contemplando todos os perfis que possuam candidatos cotistas aprovados na respectiva condição (pessoa com deficiência ou pessoa negra).

10.11 Os resultados do sorteio serão registrados em listas com perfis ordenados, demonstrando por perfil, todos os candidatos cotistas por ordem de classificação, tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas negras e ocuparão as vagas reservadas nos limites legais os candidatos que obtiverem a melhor classificação no perfil.

10.12 Será publicado Edital complementar que indicará a data e os procedimentos do sorteio, que será acompanhado por auditoria independente e se realizará em sessão pública, aberta e gravada, em data posterior à publicação das listas de classificados, considerando-se o cumprimento de todas as etapas do certame e períodos recursais, e antes da homologação do resultado final dos classificados.

10.13 Nos limites legais, desde que tenham sido aprovados e observando a precedência e a ordem sorteada, os candidatos com deficiência, bem como os candidatos negros ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.

10.14 Caso o candidato convocado para a vaga reservada na lista com precedência decline ou por qualquer outro motivo não assuma a vaga, será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo perfil da lista de reserva com precedência, observando-se a ordem de classificação.

10.15 Os perfis com candidatos aprovados na condição de cotistas (pessoa com deficiência e/ou pessoa negra), cuja classificação definida em sorteio extrapole os limites legais, formarão lista de perfis excedentes que poderão ser convocados em caso de esgotamento das listas dos candidatos aprovados nos perfis já sorteados e que não assumiram a vaga por qualquer motivo, até que se complete o limite legal.

10.16 Completado o limite legal destinado às vagas reservadas aos candidatos cotistas, as demais vagas do presente Edital serão homologadas observando-se a classificação da lista de ampla concorrência.

10.17 Os perfis constantes no presente Edital que não possuam candidatos cotistas (pessoa com deficiência e/ou negra) aprovados nessas condições, serão homologados observando-se a classificação da lista de ampla concorrência.

## 11. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo V, na internet, no endereço oficial do Concurso.

11.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Área/Perfil.

11.3 Além dos dados citados no subitem 11.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

11.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em Ata de Prova.

11.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

11.5.1 Não serão enviados ao candidato qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

## 12. DAS PROVAS

12.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de **Tecnologista em Saúde Pública** será composto pelas seguintes etapas:

12.1.1 Para os perfis: **TE23** - Reportagem, Redação e Edição em Jornalismo Impresso e Digital (**ENSP**); **TE24** - Gestão Educacional em Saúde (**ENSP**); **TE51** - Biologia Estrutural (**ICC**); **TE54** – Bioinformática (**IAM**); **TE55** - Plataforma tecnológica de caracterização de proteínas e citometria de fluxo (**IAM**).

12.1.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

12.1.1.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória.

12.1.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos, classificatória.

12.1.1.4 4ª etapa: Prova Prática, eliminatória e classificatória

12.1.2 Para os perfis da **EPSJV**: **TE25** - Educação profissional de nível médio em saúde integrada às disciplinas da área de ciências da natureza e suas tecnologias; **TE26** - Educação profissional de nível médio na área de política, planejamento e gestão em saúde; **TE27** - Educação profissional de nível médio na área de radiologia médica; **TE28** - Educação profissional de nível médio em Vigilância em Saúde; **TE29** - Educação profissional de nível médio com ênfase em Prontuário Eletrônico em Saúde e Registro Eletrônico em Saúde na interface com Saúde Digital e **TE30** - Educação profissional de nível médio em técnicas laboratoriais em saúde.

12.1.2.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

12.1.2.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória.

12.1.2.3 3ª etapa: Análise de Títulos, classificatória;

12.1.2.4 4ª etapa: Prova de Aula, eliminatória e classificatória.

12.1.3 Para os demais perfis:

12.1.3.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

12.1.3.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

12.1.3.3 3ª etapa: Análise de Títulos, classificatória.

## **12.2 Da Prova Objetiva**

12.2.1 A Prova Objetiva será composta de 40 questões de múltipla escolha, conforme conteúdo programático.

12.2.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta do Anexo I deste Edital.

12.2.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

12.2.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo II.

12.2.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo II deste Edital.

12.2.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo II deste Edital.

12.2.7 Estarão habilitados para a correção da prova discursiva os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas para o Perfil, respeitados os empates na última colocação.

12.2.7.1. Em atendimento ao estabelecido pela IN 23/2023, não se aplicará a cláusula de barreira especificamente para a seleção de candidatos inscritos nas cotas de pessoas negras.

## **12.3 Da Prova Discursiva**

12.3.1 A Prova Discursiva será composta por 01 (uma) questão, conforme conteúdo programático do perfil.

12.3.2 O conteúdo programático da Prova Discursiva consta no Anexo I deste Edital.

12.3.3 A Prova Discursiva terá caráter eliminatório e classificatório.

12.3.4 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato. O candidato não poderá identificar o seu Caderno de Questões, sob pena de eliminação do Concurso.

12.3.5 As folhas de rascunho do Caderno de Questões serão de preenchimento facultativo e não serão válidas, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato.

12.3.6 Não será permitido ao candidato copiar suas respostas, assim como destacar qualquer parte do Caderno de Respostas.

12.3.7 O candidato deverá entregar ao fiscal todo o material recebido.

12.3.8 Serão eliminados do Concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo II deste Edital.

12.3.9 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos conforme Anexo II deste Edital.

12.3.10 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva.

## **12.4 Da Análise de Títulos**

12.4.1 A Análise de Títulos obedecerá às normas dispostas no Anexo III, deste Edital.

12.4.2 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 12.3.10 deverão enviar seus títulos, realizando o upload no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.4.3 O candidato será convocado para entrega dos títulos por meio de relatório divulgado no endereço <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.4.4 Quando da realização do upload para a entrega dos títulos o candidato deverá preencher o formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade.

12.4.5 O limite máximo do tamanho de cada arquivo (. pdf) será de 10 MB, só podendo ser realizado o upload de 5 arquivos (.pdf).

12.4.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional, o candidato deverá declarar em formulário próprio no sistema do Concurso e realizar upload em formato \*pdf, em um único arquivo, dos seguintes documentos:

a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa e cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. b) para o exercício de atividade em instituição pública, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópias digitalizadas dos contracheques referentes ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) e declaração digitalizada emitida pelo setor de recursos humanos, com carimbo de identificação, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. c) para o exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia digitalizada do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; declaração digitalizada do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego. d) para o exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, será necessária a entrega dos seguintes documentos: recibo digitalizado de pagamento a autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e a declaração digitalizada do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades no exercício da profissão requerida, bem como a apresentação da cópia digitalizada de contratos relativos à prestação de serviços a ser comprovada. e) para o candidato que tenha experiência profissional no exterior, será necessária a apresentação de cópia digitalizada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa através de tradutor juramentado. f) para o candidato que tenha experiência profissional com bolsas de incentivo à pesquisa/educação/extensão, tais como CNPq, Faperj, etc, será necessária a apresentação de cópia digitalizada do Termo de Concessão de Bolsa com o período de vigência (com início e fim, se for o caso). g) para o candidato que tenha experiência profissional como sócio proprietário de empresa será aceita cópia digitalizada do contrato social em que conste o seu registro como sócio ou proprietário acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do tomador do serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado, CNPJ ou CPF do tomador do serviço. A pessoa física ou jurídica, tomadora do serviço, deverá ser diferente da empresa da qual o candidato é sócio ou proprietário. h) para o candidato que tenha experiência profissional em cooperativa será aceita cópia digitalizada do estatuto social da cooperativa, acrescido de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim, se for o caso) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência. i) Não será computado como experiência profissional o tempo relativo às bolsas de estudo, tais como: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Iniciação Científica etc., estágio, monitoria, tutoria e prestação de serviço voluntário. j) As atividades apresentadas para fins de comprovação de experiência deverão ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

12.4.7 Somente serão considerados para o cômputo de títulos os cursos de Especialização de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

12.4.8. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Mestrado ou Doutorado, acompanhada de declaração da



instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de que o diploma está em confecção.

12.4.9 A Análise de Títulos, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da Fiocruz.

12.4.10 A nota da Análise de Títulos será divulgada no <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.4.11 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma disposta no subitem 12.4.4 e no prazo estipulado no Cronograma constante no Anexo V. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas das Provas Objetiva e Discursiva para cálculo da classificação final.

12.4.12 Não serão aceitos títulos encaminhados por e-mail ou por meio físico.

### **13. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

13.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva estão previstas no Anexo V nas cidades Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Teresina, com início às 9 horas (horário de Brasília).

13.2 O tempo para realização das Provas Objetiva e Discursiva será de 4 (quatro) horas.

13.3 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

13.3.1 Em caso de cancelamento ou adiamento das provas, os candidatos que não desejarem participar do certame poderão requerer a devolução da taxa de inscrição, sem qualquer correção, no prazo de 72 horas a contar da data da publicação do evento no DOU.

13.3.2 Os procedimentos para devolução da taxa de inscrição, conforme item 13.3.1 serão divulgados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

13.3.3 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, conjuntamente, somente poderão ocorrer em dias de domingo ou feriado.

13.4 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de provas serão divulgadas no Cartão de Confirmação de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, conforme Cronograma Anexo V.

13.5 O candidato poderá realizar a primeira Etapa do Concurso referente às Provas Objetivas e Discursivas em qualquer das 11 cidades (Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Teresina), onde ocorrerá a aplicação da primeira etapa do Concurso Fiocruz 2023, concorrendo exclusivamente para a vaga da cidade informada no Requerimento de Inscrição.

13.5.1 As demais etapas constantes neste Edital (Prova Prática e Prova Aula) serão realizadas exclusivamente nas cidades em que se encontra a vaga solicitada no Requerimento de Inscrição, sem qualquer hipótese de excepcionalidade para qualquer candidato convocado pela Fiocruz.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

13.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar sua prova e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetiva e Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas no Cartão de Respostas e no Caderno de Questões, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

13.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3, alínea “e” do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

13.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

13.13 Não serão dadas, por telefone ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os Comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico do Concurso <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

13.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos, ressalvada a hipótese de necessidade por conta de fato superveniente e desde que exista lapso temporal suficiente para realocação.

13.15 Será atribuído valor zero à questão da Prova Objetiva que, no Cartão de Respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

13.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do Concurso.

13.17 Não haverá substituição do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas por erro do candidato. O preenchimento deles será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

13.17.1 O candidato deverá conferir no Cartão de Respostas e no Caderno de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

13.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno.
- d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições.

13.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora, relógio de qualquer tipo ou qualquer equipamento eletrônico.

13.20 Por motivo de segurança:

- a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;
- b) o candidato não poderá levar o Caderno de Questões;
- c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu ou óculos de sol.

13.21 O Caderno de Questões e o gabarito das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, em até 48 horas após sua aplicação.

13.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em seu Cartão de Respostas na área disponível no Caderno de Questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

13.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata de Prova, de suas respectivas assinaturas.

13.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fiocruz no dia da aplicação das provas;
- g) não devolver o Cartão de Respostas, o Caderno de Questões e o Caderno de Respostas;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- j) estiver portando qualquer tipo de arma. A Fiocruz não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) mesmo tendo seus equipamentos eletrônicos devidamente acondicionados conforme o item 13.25, os mesmos emitirem sinais sonoros;
- m) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato;
- n) identificar o Caderno de Respostas.

13.25 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados na alínea "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fiocruz exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

13.25.1 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, desligar o celular e inseri-lo em envelope plástico que será disponibilizado, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal de sala.

13.26 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os itens indicados na alínea "i", do subitem 13.24, após o procedimento estabelecido no subitem 13.25.

13.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

13.27.1 A Fiocruz não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

13.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização da prova.

13.29 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fiocruz não permitirá a realização da prova.

13.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

13.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

13.32 A inviolabilidade do sigilo da prova será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização da prova.

13.33 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova, exceto o previsto no item 6.7.

13.34 A Fiocruz poderá, por motivo de força maior, alterar o horário do início da prova.

#### **14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

14.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo II deste Edital.

14.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

14.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo IV, deste Edital, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

14.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo IV, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

14.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato, nos perfis **TE23** - Reportagem, Redação e Edição em Jornalismo Impresso e Digital (**ENSP**); **TE24** - Gestão Educacional em Saúde (**ENSP**); **TE51** - Biologia Estrutural (**ICC**); **TE54** – Bioinformática (**IAM**); **TE55** - Plataforma tecnológica de caracterização de proteínas e citometria de fluxo (**IAM**):

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) com maior nota na Prova Prática;
- c) com maior nota na Prova Objetiva;
- d) com maior nota na Prova Discursiva;
- e) com maior nota na Análise de Títulos;
- f) mais idoso.

14.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato, nos perfis da **EPSJV**: **TE25** - Educação profissional de nível médio em saúde integrada às disciplinas da área de ciências da natureza e suas tecnologias; **TE26** - Educação profissional de nível médio na área de política, planejamento e gestão em saúde; **TE27** - Educação profissional de nível médio na área de radiologia médica; **TE28** - Educação profissional de nível médio em Vigilância em Saúde; **TE29** - Educação profissional de nível médio com ênfase em Prontuário Eletrônico em Saúde e Registro Eletrônico em Saúde na interface com Saúde Digital e **TE30** - Educação profissional de nível médio em técnicas laboratoriais em saúde.

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) com maior nota na Prova de Aula;
- c) com maior nota na Prova Objetiva;
- d) com maior nota na Prova Discursiva;
- e) com maior nota na Análise de Títulos;
- f) mais idoso.

14.7 Para os demais perfis, na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) com maior nota na Prova Objetiva;
- c) com maior nota na Prova Discursiva;
- d) com maior nota na Análise de Títulos;
- e) mais idoso.

14.8 Serão elaboradas três listagens de classificados:

- a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;
- b) com candidatos com deficiência, na forma deste Edital;
- c) com candidatos negros, na forma deste Edital.

14.9 Caso as vagas destinadas às pessoas com deficiência e candidatos negros não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do Concurso.

14.10 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do Cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo Perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

14.11 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado Perfil será facultado à Fiocruz convocar, em qualquer outro Perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do Perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para a nomeação.

14.12 O candidato reprovado será excluído do Concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do Concurso.

15.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes, entregues por via diferente das definidas neste Edital ou que possibilitem a identificação do candidato.

15.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.6 Se houver alteração de gabarito oficial da Prova Objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

15.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

15.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do Concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

15.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo V, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

15.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

## **16. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

16.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da Fiocruz, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo IV deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

16.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fiocruz.

16.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) acima do quantitativo original de vagas.

## **17. DO EXAME MÉDICO**

17.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada Perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail), para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela Fiocruz.

17.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

17.3 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para Cargo efetivo da Fiocruz.

17.4 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

## **18. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)**

18.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

18.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia digital, armazenada em pen drive e disponibilizada em formato \*pdf;

18.1.2 A Fiocruz aceitará, em caráter excepcional, certificados ou declarações de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no Cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme item 18.1.1. Caso o candidato não apresente no prazo estabelecido estará sujeito à abertura de processo administrativo para apuração.

18.2 Somente será permitida a acumulação remunerada de Cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

18.3 A prática de falsidade ideológica, judicialmente comprovada, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Fiocruz, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

18.4 Somente será nomeado e empossado no Cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

18.5 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente.

18.6 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado a Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas, até o último dia anterior à data da posse.

18.7 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

18.8 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

18.8.1 A posse será agendada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

18.8.2 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

18.9 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

18.10 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos listados a seguir, apresentando a via original e cópia digitalizada, armazenada em pen drive e disponibilizada em formato .pdf:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento, com averbação de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- c) 03 (três) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino e brasileiro;
- i) Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- j) Comprovante de Escolaridade emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- k) os candidatos travestis ou transexuais, que atenderam ao disposto no subitem 6.2.2, deverão apresentar documento válido constando o nome civil.

18.11 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 18.10, será convocado para assinar o Termo de Posse.

18.12 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao Cargo ocupado.

18.12.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

18.13 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

18.14 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do Cargo.

18.14.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 18.14.

18.15 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para Cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

18.15.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao Cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo nº 29 da Lei nº 8.112/90.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos junto à Fiocruz, durante o prazo de validade do Concurso.

19.1.1 A Fiocruz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas, assim como por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por

problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

19.2 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

19.3 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

19.4 Por medida de segurança, a Fiocruz poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame oficial grafotécnico e/ou papiloscópico.

19.5 A Fiocruz não arcará com despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e/ou mudança dos candidatos para a realização da prova e/ou investidura no Cargo.

19.6 Todas as pessoas nomeadas para o Cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

19.7 Ficará a cargo da Fiocruz a definição da lotação dos aprovados nos perfis em que haja mais de uma vaga para a mesma cidade.

19.8. O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

19.9. As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail [cogepeatende.concurso@fiocruz.br](mailto:cogepeatende.concurso@fiocruz.br).

19.10 O candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e os Comunicados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

19.11 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Fiocruz ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz.

19.12 A Fiocruz deverá manter organizada e armazenada toda a documentação relativa ao certame pelo prazo mínimo 05 (cinco) anos.

MARIO MOREIRA  
Presidente





**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS/PERFIS**  
**APRESENTAÇÕES DE ÁREA, PERFIS, VAGAS, UNIDADES, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Código do perfil:** TE01

**Perfil:** Engenharia de Infraestrutura Farmacêutica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Elaborar e avaliar projetos de engenharia – instalações prediais, industriais e de infraestrutura – verificando cálculos dimensionais, memoriais descritivos e especificações de materiais, visando otimizar aspectos técnicos e econômicos, respeitando legislações e normativos vigentes do segmento farmacêutico em imunobiológicos. Realizar o planejamento dos projetos de obras e instalações considerando os aspectos financeiros, cronograma e documentação técnica. Prestar assistência técnica em assuntos de construção civil: ampliação e reforma das edificações na indústria farmacêutica. Elaborar editais e documentações para contratação de empresas para prestação de serviços de projetos de obras de infraestrutura farmacêutica. Elaborar justificativa técnica com base nos requisitos normativos e regulatórios. Elaborar levantamento quantitativo de materiais e compatibilização de projetos. Fiscalizar e executar controle de qualidade em obras. Gerenciar projetos de engenharia através da análise e fiscalização dos serviços executados por empresas contratadas. Vistoriar e diagnosticar problemas de instalações prediais, industriais e de infraestrutura farmacêutica. Elaborar e/ou revisar Procedimentos de Operação Padrão.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho de classe

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Conhecimento da legislação e práticas de fiscalização e gerenciamento de contratos de prestação de serviços na administração pública federal. 2. Normas regulatórias da ANVISA e OMS para projetos civis da indústria farmacêutica.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Projetos de construção civil e reforma em edificações voltadas para a indústria farmacêutica. 2. Projetos em concreto armado e estrutura metálica. 3. Análise quantitativa e financeira de obras. 4. Códigos, fiscalização e planejamento de obras. 5. Ferramentas AutoCad e Microsoft Project.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I

**Código do perfil:** TE02

**Perfil:** Engenharia Industrial em HVAC / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Assumir responsabilidade técnica pelo desenvolvimento de projetos de áreas classificadas e HVAC. Elaborar projetos de engenharia – instalações para ambientes classificados e HVAC – verificando cálculos dimensionais, memoriais descritivos e especificações de materiais, visando otimizar aspectos técnicos e econômicos, respeitando legislações e normativos vigentes. Avaliar viabilidade técnica e econômica de melhorias de processos, máquinas, equipamentos e instalações, mediante pesquisa e desenvolvimento de projetos específicos e orçamentos. Contribuir para a tomada de decisão quanto a compra, reforma e venda de máquinas e equipamentos através de pareceres técnicos. Realizar o planejamento dos projetos de sistemas de HVAC considerando os aspectos financeiros, cronograma e documentação técnica. Dar suporte e assistência técnica em assuntos de instalação de HVAC em ambientes classificados. Dar suporte técnico à elaboração de planos de investimentos, através de estudo de necessidade, para a otimização de linhas de produção. Desenvolver novos métodos de trabalho, através de tecnologias mais recentes disponíveis no mercado. Elaborar editais e documentações para contratação de empresas para prestação de serviços de projetos de infraestrutura farmacêutica. Elaborar especificações e justificativas técnicas e funcionais de máquinas, equipamentos e instalações técnica com base nos requisitos normativos e regulatórios do segmento farmacêutico. Elaborar e acompanhar planejamento de sistemas de climatização e ambientes classificados. Fiscalizar e executar controle de qualidade em obras e sistemas de HVAC de ambientes classificados. Sugerir soluções de engenharia adequadas aos projetos de HVAC, com a melhor relação custo/qualidade/segurança. Acompanhar e fiscalizar serviços executados por empresas contratadas. Vistoriar e diagnosticar problemas de instalações de ambientes classificados e HVAC da indústria farmacêutica. Elaborar e revisar Procedimentos Operacionais Padronizados.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Mecânica e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Projetos industriais voltadas para a área farmacêutica. 2. Conhecimento da legislação e práticas de fiscalização e gerenciamento de contratos de prestação de serviços na administração pública federal. 3. Normas regulatórias da ANVISA para projetos de HVAC em ambientes classificados. 4. Boas práticas, normas e legislações de engenharia, com enfoque em sistemas de climatização.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Projetos em climatização HVAC. 2. Análise quantitativa e financeira. 3. Códigos, fiscalização e planejamento de obras e instalações. 4. Ferramentas AutoCad e Microsoft Project.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I



**Código do perfil: TE03**

**Perfil: Engenharia de Manutenção Industrial / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: Bio-Manguinhos**

**Atribuições:** Analisar as necessidades de infraestrutura e gerenciar os riscos inerentes às instalações no segmento farmacêutico. Avaliar disponibilidade de equipamentos produtivos e laboratoriais no setor farmacêutico. Coordenar a execução das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos da indústria farmacêutica. Efetuar estudos e análises de engenharia de manutenção e confiabilidade (RCM, FMEA, FMECA, FTA). Elaborar editais e documentações para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção industrial farmacêutico. Elaborar especificações e justificativas técnicas e funcionais de máquinas, equipamentos e instalações técnica com base nos requisitos normativos e regulatórios do segmento farmacêutico. Elaborar estudos de análise de falhas e de risco. Elaborar e monitorar indicadores de performance. Elaborar planos de manutenção preventiva de equipamentos de indústria farmacêutica. Elaborar relatórios técnicos. Gerir a manutenção e organização dos equipamentos e instalações industriais e laboratoriais do setor farmacêutico. Gerenciar abertura, execução e encerramento das ordens de serviço na área da manutenção. Interpretar desenhos mecânicos. Solicitar compra de peças de reposição. Analisar e fiscalizar as empresas prestadoras de serviço, atestando as medições dos serviços executados de acordo com os contratos.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Normas regulatórias da ANVISA para a indústria farmacêutica. 2. Boas práticas, normas e legislações de engenharia, com enfoque em sistemas de climatização.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva e prescritiva, para equipamentos em indústria farmacêutica. 2. TPM (Manutenção Produtiva Total). 3. Geração e distribuição de utilidades (ar comprimido, água gelada, vapor, gases industriais). 4. Ferramentas de eficiência e confiabilidade (RCM, FMEA, FMECA, FTA). 5. Sistemas de climatização. 6. Ferramentas da qualidade (PDCA, 5S, Diagrama de causa e efeito, Pareto). 7. Análise de risco. 8. Indústria 4.0. 9. Noções de engenharia elétrica e de automação. 10. Sistemas pneumático, eletropneumático e hidráulico.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I

**Código do perfil: TE04**

**Perfil: Engenharia de Automação Industrial / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: Bio-Manguinhos**

**Atribuições:** Gerir a automação de sistemas de produção e infraestrutura na indústria farmacêutica. Realizar a manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva e prescritiva para equipamentos. Coordenar a execução das manutenções corretivas dos equipamentos da indústria farmacêutica. Elaborar planos de manutenção preventiva de equipamentos de indústria farmacêutica, bem como coordenar a execução dos mesmos. Avaliar disponibilidade de equipamentos produtivos e elaborar programação e controle de equipamentos de produção e infraestrutura. Gerenciar abertura, execução e encerramento das ordens de serviço na área da manutenção. Planejar e executar sistemas industriais e manutenções. Realizar as etapas de automação dos processos de produção e infraestrutura. Realizar rotinas de backup periódicas com verificações da integridade dos equipamentos. Solicitar compra de peças de reposição. Utilizar ferramentas de análise de rede. Analisar e fiscalizar as empresas prestadoras de serviço, atestando as medições dos serviços executados de acordo com os contratos. Elaborar relatórios técnicos.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Automação de sistemas de produção e infraestrutura na indústria farmacêutica. 2. Normas regulatórias da ANVISA e para a indústria farmacêutica. 3. Boas práticas, normas e legislações de engenharia, com enfoque em automação industrial.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva e prescritiva, para equipamentos. 2. Sistema MES (Manufacturing Execution System). 3. Linguagem de programação estruturada para CLP (controlador lógico programável) e IHM (Interface homem máquina). 4. Diagrama de Blocos de Funções, Linguagem Ladder, Sequenciamento Gráfico de Funções, Lista de Instruções, Texto Estruturado. 5. Programas para CLP, e de interface homem máquina. 6. Programação de drives inversores de frequência. 7. Configuração da comunicação em EtherNet.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I



**Código do perfil: TE05**

**Perfil: Sistema da Qualidade / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Atuar na melhoria contínua dos processos de qualidade. Analisar parâmetros e atributos críticos da qualidade para manutenção do estado de controle do produto. Atuar no gerenciamento e avaliação de desvios. Avaliar e gerenciar controles de mudanças. Elaborar e validar planos de ações (corretivas e preventivas). Atuar como responsável técnico de produto. Avaliar informações oriundas de reclamações, rejeições, recalls, desvios, auditorias e inspeções regulatórias. Elaborar, revisar e aprovar documentos com foco em Boas Práticas de Fabricação como: documentação de produto, programas, procedimentos, relatórios, licenças, entre outros. Gerenciar e monitorar processos do Sistema de Gestão da Qualidade e de controle de qualidade do produto.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia Industrial. Registro no conselho de classe

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Conhecimento em Sistema da Qualidade voltado para Indústria Farmacêutica ICH Q10. 2. Boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica. 3. Boas Práticas de Fabricação de IFA. 4. Boas Práticas de Fabricação complementares a medicamentos estéreis. 5. Boas práticas de fabricação complementares a insumos e medicamentos biológicos. 6. Gerenciamento de risco para qualidade na indústria farmacêutica ICH Q9, ICH Q7 - Good Manufacturing Practice. 7. Guide for Active Pharmaceutical Ingredients.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Documentação técnica do produto. 2. Controle da contaminação (EU GMP Annex 1). 3. ISO 14644 - Salas Limpas e Ambientes Controlados Associados. 4. Ferramentas da Qualidade. 5. Microbiologia aplicada a indústria farmacêutica. 6. Noções de Tecnovigilância e farmacovigilância.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I

**Código do perfil: TE06**

**Perfil: Auditorias em Sistemas de Gestão da Qualidade / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Acompanhar auditorias e inspeções regulatórias. Elaborar programas, planos e relatórios de auditorias. Realizar auditorias internas e externas em Sistemas da Qualidade, com foco em Boas Práticas de Fabricação na Indústria Farmacêutica, Boas Práticas de Laboratórios, avaliação de Laboratórios de ensaios e calibração. Realizar auditorias para fins de qualificação de fornecedores. Realizar treinamento para fins de qualificação de auditores internos. Acompanhar e validar planos de ação oriundos de auditorias. Elaborar, validar e acompanhar indicadores relativos ao processo de auditoria. Atuar na qualificação de fornecedores críticos para o Sistema de Gestão da Qualidade.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Engenharia de Produção. Registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Sistema da Qualidade voltado para Indústria Farmacêutica ICH Q10. 2. Boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica. 3. Boas Práticas de Fabricação de IFA. 4. Boas Práticas de Fabricação complementares a medicamentos estéreis. 5. Boas práticas de fabricação complementares a insumos e medicamentos biológicos. 6. Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais de embalagem utilizadas na fabricação de medicamentos. 7. Boas Práticas de Fabricação complementares às amostras de referência e retenção. 8. Boas Práticas de Fabricação de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro e boas práticas de fabricação para produtos de uso veterinário. 9. Requerimentos e condições para realização de estudos de estabilidade para fins de registro, pós-registro de produtos biológicos. 10. Requerimentos relacionados à validação de métodos analíticos. 11. Requisitos para competência de laboratórios de ensaio e calibração. 12. Gerenciamento de risco para qualidade na indústria farmacêutica ICH Q 07, ICH Q9.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Aplicação da abordagem de riscos nos programas de auditorias. 2. Normas da série ISO 9000 que estabelecem as diretrizes e padrões para estabelecimento de sistemas da qualidade. 3. Diretrizes para auditorias de sistemas de gestão ISO 19011. 4. Ferramentas da qualidade. 5. Indicadores de desempenho. 6. Gestão por processos e controle estatístico de processos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I



**Código do perfil: TE07**

**Perfil: Processos Assépticos / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: Bio-Manguinhos**

**Atribuições:** Elaborar e revisar Procedimentos Operacionais Padronizados. Elaborar registros de produção. Realizar atividades de cultivo e expansão celular. Realizar atividades de filtração esterilizante / clarificante. Realizar atividades de infecção viral. Realizar atividades de monitoramento ambiental. Realizar atividades de preparo de soluções estabilizadoras sob condições assépticas. Realizar atividades de recuperação de produto. Realizar operações de limpeza e sanitização de áreas classificadas. Realizar operações sob módulo de fluxo laminar. Realizar sanitização de equipamentos. Realizar treinamento técnico e avaliar performance de equipe técnica. Supervisionar as atividades de cultivo de células e avaliar os resultados.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Boas Práticas de Fabricação (ANVISA, PIC/S ANEXO 1). 2. Biossegurança na manipulação de agentes patogênicos e organismos geneticamente modificados. 3. Noções em Biologia Molecular. 4. Conceitos de validação: Quality by Design, Qualificação de instalação, operação e desempenho.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Classificação de ambientes assépticos. 2. Conduta operacional em ambientes assépticos. 3. Validação de processos de limpeza. 4. Validação asséptica. 5. Registro de lotes junto ao órgão fiscalizador ANVISA. 6. Filtração esterilizante. 7. Cultivo celular. 8. Microbiologia. 9. Controle estatístico de processos. 10. Controle em processos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I

**Código do perfil: TE08**

**Perfil: Produção de IFAs Bacterianas / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: Bio-Manguinhos**

**Atribuições:** Elaborar e revisar Procedimentos Operacionais Padronizados. Elaborar registros de produção. Realizar atividade de expansão celular, repiques de cultivos. Realizar atividades de filtração esterilizante / clarificante. Realizar atividades de monitoramento ambiental. Realizar processos fermentativos e de operação em fermentadores. Realizar atividades de preparo de soluções estabilizadoras sob condições assépticas. Realizar atividades de recuperação de produto, utilizando-se técnicas cromatográficas, ultrafiltração, filtração em profundidade. Realizar atividades de rompimento celular. Realizar atividades de validação analítica e de processos. Realizar operações de limpeza e sanitização de áreas classificadas. Realizar operações sob módulo de fluxo laminar. Realizar sanitização de equipamentos. Realizar treinamento técnico e avaliar performance de equipe técnica. Supervisionar as atividades da equipe técnica e avaliar resultados. Atuar no controle em processos na construção de cartas controle (controle estatístico de processos).

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Engenharia Química, Biotecnologia, Biologia ou Ciências Biológicas, Microbiologia, Química, Química Industrial, Biomedicina ou Medicina Veterinária. Registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:**

1. Boas Práticas de Fabricação (ANVISA, PIC/S ANEXO 1). 2. Classificação de ambientes assépticos. 3. Conduta operacional em ambientes assépticos. 4. Validação. 5. Registro de lotes junto a órgão fiscalizador ANVISA. 6. Biossegurança na manipulação de agentes patogênicos e organismos geneticamente modificados. 7. Noções em Biologia Molecular. 8. Conceitos de validação: Quality by Design, Qualificação de instalação, operação, desempenho.

**II. Conhecimento do perfil:**

1. Filtração esterilizante. 2. Processos fermentativos bacterianos. 3. Métodos de rompimento celular. 4. Métodos cromatográficos para purificação de biomoléculas. 5. Microbiologia. 6. Controle estatístico de processos. 7. Controle em processos. 8. Validações de processos, validações de limpeza, validações assépticas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I



**Código do perfil:** TE09

**Perfil:** **Imunodiagnóstico / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Atuar na consolidação das plataformas tecnológicas de imunodiagnóstico com base em ensaios rápidos ou laboratoriais, únicos e em sistemas multiplex. Atuar em projetos de desenvolvimento de ensaios com base em plataformas automatizadas e semiautomatizadas para processamento de amostras clínicas, produção e controle de qualidade de insumos e reativos para imunodiagnóstico. Desenhar e executar experimentos. Discutir e apresentar resultados e relatórios. Participar em atividades de prospecção de tecnologias e fornecedores.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Microbiologia ou Medicina Veterinária.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Princípios de Boas Práticas de Laboratório (BPL) e de Fabricação (BPF). 2. Normas de Biossegurança. 3. Legislação sanitária pertinente, incluindo a RDC Nº 665/2022. 4. Noções básicas em sistema da qualidade para laboratórios clínicos. 5. Validação de ensaios analíticos aplicados a kits de diagnóstico 'in vitro'. 6. Métodos e técnicas de controle de qualidade de insumos e produtos para diagnóstico; Escalonamento da produção de insumos e kits para diagnóstico.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Fundamentos de Biologia Celular e Imunologia. 2. Diagnóstico sorológico de doenças infectocontagiosas, transmissíveis pelo sangue e de transmissão vertical. 3. Fundamentos metodológicos aplicados ao imunodiagnóstico. 4. Ensaios para imunodiagnóstico quantitativo e qualitativo; padronização de ensaios para imunodiagnóstico. 5. Automação de ensaios laboratoriais para imunodiagnóstico. 6. Técnicas de ELISA, Quimiluminescência e eletroquimiluminescência, Imunocromatografia. 7. Imunoensaios baseados em microesferas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I

**Código do perfil:** TE10

**Perfil:** **Diagnóstico Molecular / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Bio-Manguinhos

**Atribuições:** Atuar em projetos de desenvolvimento de ensaios com base em plataformas automatizadas e semiautomatizadas para processamento de amostras clínicas, produção e controle de qualidade de insumos e reativos de biologia molecular, automação de equipamentos de extração, dPCR, RT-PCR e processamento completo para NGS. Atuar na consolidação das plataformas tecnológicas de diagnóstico molecular com base em PCR em Tempo Real e digital multiplex, sistemas MPOC (molecular point of care) e NGS. Desenhar e executar experimentos. Discutir e apresentar resultados e relatórios. Participar em atividades de prospecção de tecnologias e fornecedores.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia ou Medicina Veterinária.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento da área de atuação:** 1. Princípios de Boas Práticas de Laboratório (BPL) e de Fabricação (BPF). 2. Normas de Biossegurança. 3. Legislação sanitária pertinente, incluindo a RDC Nº 665/2022. 4. Noções básicas em sistema da qualidade para laboratórios clínicos. 5. Validação de ensaios analíticos aplicados a kits de diagnóstico 'in vitro'. 6. Métodos e técnicas de controle de qualidade de insumos e produtos para diagnóstico. 7. Escalonamento da produção de insumos e kits para diagnóstico.

**II. Conhecimento do perfil:** 1. Fundamentos de Biologia Molecular. 2. Diagnóstico molecular de doenças infectocontagiosas, transmissíveis pelo sangue e de transmissão vertical. 3. Fundamentos metodológicos aplicados ao diagnóstico molecular. 4. Ensaios moleculares para diagnóstico quantitativo e qualitativo. 5. Padronização de ensaios para diagnóstico molecular. 6. Automação de ensaios de diagnóstico molecular. 7. Técnica de PCR em Tempo Real multiplex. 8. Técnica de PCR digital multiplex, MPOC, NGS.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro I

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro I



**Código do perfil: TE11**

**Perfil: Divulgação científica em museus / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: COC**

**Atribuições:** Desenvolver projetos para exposições de longa e de curta duração e outros produtos de divulgação científica (jogos, aparatos interativos, publicações etc). Desenvolver identidade visual e projeto gráfico para exposições em museus de ciências e outros produtos de divulgação científica. Prever e detalhar recursos de tecnologia assistiva aplicados a exposições e outros produtos de divulgação científica. Desenvolver composições tipográficas para exposições tendo em vista conceitos de legibilidade e leiturabilidade. Conceber projeto expositivo considerando critérios ergonômicos aplicados a exposições (comunicação visual, mobiliário e circulação). Elaborar projetos utilizando programas do Adobe Creative Cloud: gerar, manipular e tratar imagens, criar composições gráficas e fechar arquivos para produção. Especificar materiais e técnicas de impressão e de recorte para grandes formatos. Projetar layout de espaço expositivo considerando circulação e fluxo de visitação.

**Pré-requisito:** Graduação em Design, Design Gráfico, Comunicação Visual, Programação Visual, Desenho Industrial ou Design de Produto.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Projeto gráfico: composição tipográfica, paleta de cores, representação gráfica, diagramação. 2. Photoshop, Illustrator, InDesign (Adobe). 3. Tipografia: legibilidade, leiturabilidade, desenho tipográfico, elementos do texto (kerning, espaçamento, entrelinha, alinhamentos, comprimento de linha).

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Exposição: tipologias, etapas do processo de desenvolvimento de exposições, 2. elementos da construção expográfica e experiência do público. 3. Ergonomia direcionada para exposições (texto, mobiliário expográfico, circulação). 4. Materiais e processos gráficos voltados para produção de material expositivo. 5. Normas de acessibilidade aplicadas ao projeto expositivo.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro II

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro III

**Código do perfil: TE12**

**Perfil: Conservação e restauração de bens culturais imóveis / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: COC**

**Atribuições:** Planejar e gerenciar ações de conservação e restauração em edificações e núcleos históricos tombados. Elaborar e gerenciar projetos arquitetônicos de novas edificações e de intervenções em edificações históricas. Elaborar especificações técnicas e memoriais. Fiscalizar serviços e obras de conservação e restauração. Elaborar editais públicos de obras. Realizar levantamento arquitetônico do estado de conservação das edificações históricas. Compatibilizar projetos de arquitetura e complementares. Elaborar especificações técnicas. Elaborar laudos e relatórios técnicos de acompanhamento de projetos ou obras.

**Pré-requisito:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. História e Teoria: teoria e história da arquitetura e do urbanismo no Brasil; história e teoria da preservação e da restauração; técnicas e sistemas construtivos tradicionais. 2. Paisagem e planejamento urbano: gestão e conservação de sítios históricos; paisagem cultural; o edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico. 3. Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Arquitetura e urbanismo na prática patrimonial: projetos e conceitos básicos de restauração; levantamento arquitetônico; diagnóstico do estado de conservação; projeto de restauração: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas, técnicas de conservação e restauração de materiais e sistemas construtivos. 2. Fiscalização de obras de restauração, de conservação e de adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seu entorno; norma ABNT-NBR 9050; acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. Paisagismo: conceito de jardins e parques históricos; conservação de jardins históricos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro II

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro IV



**Código do perfil: TE13**

**Perfil: Arquivologia / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: COC**

**Atribuições:** Planejar e estruturar programas de gestão de documentos e sistemas de arquivos. Atuar na organização de arquivos de instituições de ciência e tecnologia e saúde, nas fases corrente e intermediária, com base em métodos e técnicas arquivísticas. Desenvolver projetos de microfilmagem e digitalização de documentos. Planejar a construção de instrumentos de gestão de documentos e arquivos. Atender usuários. Orientar a implantação de atividades de gestão de documentos e informações na instituição. Ministrar treinamento na área de gestão de documentos e arquivos.

**Pré-requisito:** Graduação em Arquivologia.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação** 1. Princípios teóricos e metodológicos da Arquivologia; 2. Políticas públicas e legislação arquivística: o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal e a Lei de Acesso a Informações (Lei n. 12.527/2011); 3. O ciclo vital dos documentos: produção, utilização e destinação final; 4. Gestão de Documentos: classificação e avaliação; metodologias e instrumentos técnicos - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Gestão e preservação de documentos digitais; 2. Microfilmagem e Digitalização; 3. Tratamento técnico de documentos audiovisuais e iconográficos; 4. Arquivo e memória Institucional.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro II

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VI

**Código do perfil: TE14**

**Perfil: Processamento, Gestão e Disseminação da Informação**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: COC**

**Atribuições:** Realizar e apoiar curadoria digital para pesquisa e de acervos bibliográficos (modelo de curadoria de dados de pesquisa, metadados, digitalização de acervo textual, difusão cultural, repositórios). Desenvolver e implementar projetos de digitalização e de preservação digital de acervos bibliográficos. Atuar no desenvolvimento de bibliotecas digitais e de bases de dados. Desenvolver e implementar projetos de acesso aberto ao conhecimento e de gestão, compartilhamento e abertura de dados para pesquisa - indicadores de ciência e tecnologia (bibliometria, cientometria, análise de redes sociais). Atuar em projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação relacionado ao patrimônio cultural digital. Contribuir para atividades de ensino. Apoiar a editoração de periódicos científicos. Participar de fóruns coletivos em sua área de atuação e em instâncias institucionais. Conhecimentos de gestão de riscos (Sistema ABC) e conservação preventiva para o patrimônio cultural. Habilidades em sistemas e técnicas de organização do conhecimento em especial ao que tange à indexação em vista de promover a interoperabilidade entre os sistemas operantes utilizados. Habilidades para promover o acesso à informação e ao conhecimento como instrumentos de desenvolvimento social. Habilidades para utilizar as tecnologias da informação e comunicação para acessar, organizar, armazenar e disseminar a informação. Trabalhar de forma colaborativa, que empreenda projetos inovadores centrados na transformação digital do acervo e dos serviços biblioteconômicos.

**Pré-requisito:** Graduação em Biblioteconomia e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação** 1. Recursos de Informação disponíveis em bibliotecas, 2. funcionamento de bibliotecas, 3. organização física de acervo. 4. Qualidade no atendimento do usuário. 5. Introdução à Ciência Aberta: Definição e conceitos fundamentais; História e evolução da ciência aberta.; Princípios da Ciência Aberta: Transparência; Acesso aberto.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Gerenciamento de Dados de Pesquisa: Coleta, organização e armazenamento de dados. 2. Boas práticas de gerenciamento de dados. 3. Métricas da informação (bibliometria, cientometria, altmetria, infometria, análise de redes de colaboração científica). 4. Colaboração Aberta: Redes de colaboração científica; Ferramentas e plataformas para colaboração; 5. Licenciamento de conteúdo colaborativo. 6. Reprodutibilidade e Replicabilidade: Importância da replicação de estudos; 7. Práticas para tornar pesquisas mais replicáveis; Ferramentas e recursos para replicação. 8. Ética e Integridade na Ciência Aberta: Questões éticas relacionadas à ciência aberta; Plágio e má conduta científica; Padrões de integridade na pesquisa. 9. Políticas públicas em ciência, tecnologia e inovação em saúde no Brasil. 10. Ferramentas e Recursos em Ciência Aberta: Plataformas de publicação e repositórios; Diretrizes e padrões. 11. Critérios de avaliação e indexação dos periódicos científicos brasileiros.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro II

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro V



**Código do perfil: TE15**

**Perfil: Comunicação e Saúde / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: COC**

**Atribuições:** Desenvolver programação visual voltada para a educação e divulgação em ciência e saúde e produtos institucionais para diversos públicos, inclusive com recursos assistivos. Criar e produzir materiais em meio impresso e digital. Preparar apresentações participar de comissões e redes em sua área de atuação.

**Pré-requisito:** Graduação em Design Gráfico ou Design Industrial.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Noções de imagem corporativa e identidade visual. 2. Programação visual para meios impressos e digitais: composição tipográfica, paleta de cores, representação gráfica e conceitos de diagramação. 3. Tipografia: legibilidade, leituraabilidade, desenho tipográfico.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Desenvolvimento prático de projetos de identidade visual e de projeto gráfico em diagramação e editoração. 2. Desenvolvimento de logomarcas. 3. Noções de acessibilidade aplicadas ao design gráfico. 4. Programas de edição de imagens e de diagramação: Pacote Adobe (Photoshop 2022 ou superior, Illustrator 2022 ou superior, InDesign 2022 ou superior).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro II

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro II

**Código do perfil: TE16**

**Perfil: Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em segurança da informação / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 4**

**Vagas reservadas para candidatos negros: 1**

**Unidade: Cogetic**

**Atribuições:** Avaliar, direcionar e monitorar as ações e projetos de privacidade e segurança da informação. Desenvolver projetos inovadores em cibersegurança. Desenvolver propostas e projetos com foco em governança de segurança da informação. Promover a cultura de Privacidade e Segurança da Informação. Contribuir com as atividades e ações de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos na Fiocruz. Desenvolver políticas e normas internas de segurança da informação. Desenvolver ações voltadas à sensibilização e capacitação a fim de promover a cultura de segurança da informação. Contribuir nos grupos de trabalhos propostos pelo Comitê de Segurança da Informação. Apoiar nos processos de contratação voltados as questões de segurança e privacidade. Desenvolver projetos DevSecOps. Estruturar projetos e atividades operacionais, tais como: forense computacional, Threat Intelligence, Pentest etc.

**Pré-requisito:** Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), nas áreas de Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet.

**Conteúdo Programático:** 1. Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI). 2. Mecanismos de Segurança. 3. Controle Físico e Lógico. 4. Noções de criptografia. 5. Segurança em nuvem. 6. Arquitetura de computadores. 7. Componentes de um computador: Memória principal. Memória cache. Entrada e saída. 8. Processador. 9. Sistemas de arquivos. 10. Protocolos de redes. 11. Monitoramento e análise de tráfego de redes de firewall. 12. Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e Sistemas de Prevenção de intrusão (IPS). 13. Redes privadas virtuais (VPN). 14. Segurança de redes sem fio. 15. Conceitos de gerenciamento de identidade e acesso. 16. Técnicas de Controle de Acesso à Rede (NAC). 17. Sistemas operacionais Windows e Linux. 18. Firewall UTM. 19. Tipos de ameaças: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting, spear phishing, Malwares, Quebra de autenticação, Quebra de controle de acesso; Itil v4; Cobit 5 Foundation; DevSecOps fundamentos; Cis controls v8. 19. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 20. Programa de Privacidade e Segurança (PPSI).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro III

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VIII





**Código do perfil:** TE17

**Perfil:** **Tecnologista em Infraestrutura: Engenharia de Manutenção de Sistemas de Climatização / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Cogic

**Atribuições:** Supervisionar e fiscalizar contratos públicos de manutenção e serviços de engenharia, garantindo o controle de escopo, de prazo e de custos na qualidade requerida, atendendo a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. Elaborar termos de referência de processos licitatórios para contratações de manutenção e operação de instalações mecânicas prediais: HVAC, elevadores, câmaras frias. Planejar e aprimorar processos de engenharia de manutenção de sistemas e infraestrutura de sistemas de climatização, ações preventivas e corretivas. Realizar vistorias, laudos e perícias. Elaborar pareceres técnicos. Desenvolver estudos e especificações. Prestar assistência técnica, assessoria e consultoria.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Mecânica, com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Manutenção de sistemas de climatização na administração pública federal: (a) licitação – legislação atual (inclusive IN 05/2017, IN 08/2020), conceito, finalidades, princípios, objeto; (b) análise e interpretação de editais e contratos; (c) fiscalização, controle de execução (técnico e físico-financeiro), aditivos quantitativos e qualitativos, prorrogação medições, reequilíbrio econômico-financeiro, documentos legais, ART's, inexecução, rescisão. 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-06, NR-09, NR-10, NR13, NR15, NR17, NR32. 3. Noções do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).4. Estruturas lógicas, diagramas lógicos, probabilidades, combinações, arranjos e permutação, geometria básica

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Gestão em manutenção de sistemas de climatização: (a) planejamento e gestão de planos de ações; (b) metodologias de gerenciamento, guia PMBOK, controle de programação de serviços; (c) Tipologia: manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 2. Manutenção de instalações mecânicas: (a) levantamento de serviços e quantitativos; (b) especificação de componentes e materiais. 3. Inspeção e diagnóstico em sistemas HVAC: métodos de inspeção não destrutiva; análise de falhas; técnicas de diagnóstico; gestão de riscos em instalações mecânicas. 4. Climatização: balanceamento de sistemas, controle de umidade, temperatura e pressão; qualidade do ar. 5. Operação e manutenção de planta à vapor e sistemas de HVAC: bombas de alimentação; caldeiras; super-aquecedores; economizadores; regeneradores; condensadores; ejetores; bombas de circulação; trocadores de calor. 6. Elevadores e sistemas de transporte vertical: componentes, funcionamento, manutenção preventiva e corretiva; normas de segurança. 7. Automação: supervisão e controle de sistemas mecânicos. Instrumentação básica. 8. Máquinas de fluxo e máquinas térmicas: funcionamento e operação de compressores e turbinas; bombas centrífugas; compressores alternativos, centrífugas, axiais. 9. Sustentabilidade e eficiência energética: práticas sustentáveis de manutenção. Estratégias de qualificação de desempenho energético. 10. Noções da Metodologia BIM.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VII

**Código do perfil:** TE18

**Perfil:** **Tecnologista em Infraestrutura: obras e serviços de engenharia / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 2

**Unidade:** Cogic

**Atribuições:** Supervisionar e fiscalizar contratos públicos de obras e serviços de engenharia, garantindo o controle de escopo, de prazo e de custos na qualidade requerida, atendendo a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. Elaborar termos de referência de processos licitatórios para contratações de obras e serviços de engenharia. Planejar obras. Aprimorar e planejar processos de monitoramento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia. Realizar vistorias, laudos e perícias. Elaborar pareceres técnicos. Desenvolver estudos e especificações. Prestar assistência técnica, assessoria e consultoria.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no respectivo conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. A obra pública: (a) licitação – legislação atual (inclusive IN 05/2017 e IN 08/2020), conceito, finalidades, princípios, objeto; (b) análise e interpretação de editais e contratos, cadernos de encargos, projetos, cronograma físico-financeiro; (c) fiscalização - controle de execução (técnico e físico-financeiro), medições, reajustamento, reequilíbrio econômico-financeiro de contratos por escopo, aditivos quantitativos e qualitativos, documentos legais, ART's, recebimento do objeto, inexecução, rescisão. 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas à construção civil: NR6, NR8, NR10, NR18, NR26 NR35. 3. Noções de legislação e normas de Acessibilidade. 4. Noções de legislação ambiental; do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS); do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); da Resolução CONAMA n.º 237/97 - licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação). 5. Noções gerais da Lei 13.709/2018. 6. Estruturas lógicas, diagramas lógicos, probabilidades, combinações, arranjos e permutação, geometria básica.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Planejamento de obras e serviços de engenharia: programação e controle. 2. Levantamento de serviços e quantitativos. Cronograma físico-financeiro. Conceitos básicos de cálculo do benefício e despesas indiretas e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. 3. Noções sobre gestão na construção, incluindo gestão de projeto, materiais e execução. 4. A construção: organização do canteiro de obras; execução de: fundações diretas e indiretas,



alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas e pré-moldadas, impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações - elétrica, hidrossanitárias, rede de dados, climatização, prevenção e combate a incêndio. 5. Controle de qualidade na execução de obras e serviços. Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 6. Certificações AQUA e Procel. 7. Materiais de Construção: classificação, características, especificação. 8. Tecnologias construtivas modernas. Noções de lean construction. 9. Noções da Metodologia BIM.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VII

**Código do perfil:** TE19

**Perfil:** **Tecnologista em Infraestrutura: Engenharia de Manutenção Predial e Utilidades / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 2

**Unidade:** Cogic

**Atribuições:** Supervisionar e fiscalizar contratos públicos de manutenção predial e de serviços de engenharia, garantindo o controle de escopo, de prazo e de custos na qualidade requerida atendendo a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. Elaborar termos de referência de processos licitatórios para contratações de manutenção predial, utilidades e redes de infraestrutura. Desenvolver estudos e especificações. Planejar processos de engenharia de manutenção predial, de utilidades e de redes de infraestrutura. Aprimorar processos de engenharia de manutenção predial, de utilidades e de redes de infraestrutura. Realizar vistorias, laudos e perícias. Elaborar pareceres técnicos. Prestar assistência técnica, assessoria e consultoria. Planejar ações preventivas e corretivas.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no respectivo conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Engenharia de manutenção predial na administração pública federal: (a) licitação – legislação atual (inclusive IN 05/2017, IN 08/2020), conceito, finalidades, princípios, objeto; (b) análise e interpretação de editais e contratos; (c) fiscalização, controle de execução (técnico e físico-financeiro), aditivos quantitativos e qualitativos, prorrogação medições, reequilíbrio econômico-financeiro, documentos legais, ART's, inexecução, rescisão. 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas à construção civil: NR6, NR8, NR10, NR18, NR26, NR35. 3. Noções de legislação e normas de Acessibilidade. 4. Noções do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). 5. Noções gerais da Lei 13.709/2018. 6. Estruturas lógicas, diagramas lógicos, probabilidades, combinações, arranjos e permutação, geometria básica.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Gestão em engenharia de manutenção predial: (a) planejamento e gestão de planos de ações; (b) metodologias de gerenciamento, guia PMBOK, controle de programação de serviços; (c) Tipologia: manutenção predial, preventiva e corretiva. 2. Modalidade Full Facilities. 3. Manutenção predial: (a) inspeção e avaliação de edifícios, técnicas de inspeção predial; (b) patologias civis. 4. Levantamento de serviços e quantitativos. Cronograma físico-financeiro. Conceitos básicos de cálculo do benefício e despesas indiretas e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. 5. Manutenção em sistemas prediais elétricos e hidráulicos. 6. Materiais de construção: classificação, características, especificação. 7. Tecnologias construtivas modernas. Noções de lean construction. 8. Tecnologia da Informação aplicada à engenharia de manutenção: sistemas de gestão de manutenção (CMMS). Uso de tecnologia para monitoramento e diagnóstico, integração de sistemas. 9. Sustentabilidade e eficiência energética: práticas sustentáveis de manutenção predial. Estratégias de qualificação de desempenho energético. Noções de certificações AQUA e Procel. 10. Noções de automação predial. 11. Noções da Metodologia BIM.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VII

**Código do perfil:** TE20

**Perfil:** **Infectologia / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ENSP

**Atribuições:** Realizar consultas e atendimentos na área de infectologia em âmbito ambulatorial, realizando ainda suporte a equipes de saúde da família neste campo. Atendimento a casos de HIV/AIDS e tuberculose resistente ou casos de abandono de tratamento, e casos de IST e outras moléstias infectocontagiosas. Acompanhar casos de tuberculose e HIV/AIDS do território em conjunto com outros níveis de assistência. Implementar ações de prevenção de doenças infectocontagiosas, incluindo a PrEP, e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, abrangendo a população LGBTQIAPN+. Implementar medidas de controle de infecção e biossegurança adequadas à atenção primária. Dar suporte local às atividades do Programa Nacional de Imunização. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de discussão de casos clínicos, elaboração de documentos, organização e participação em eventos científicos. Participar de pesquisas envolvendo doenças infectocontagiosas, que sejam prevalentes no território. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança. Elaborar e revisar documentos e protocolos internos. Realizar atividades de preceptoría para a residência médica e multiprofissional e outras atividades de ensino e pesquisa.



**Pré-requisito:** Graduação em Medicina, credenciado pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com residência em Infectologia ou título de especialista em Infectologia.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. 3. Farmacotécnica básica 4. Tecnovigilância 5. Farmacovigilância. 6. Código de Ética e Legislação Farmacêutica. 7. Gestão da Assistência Farmacêutica. 8. Biossegurança. 9. Gerenciamento de Resíduos nos serviços de saúde. 10. Farmacologia, interações e reações adversas aos fármacos empregados no tratamento da TBDR. 11. Boas práticas clínicas e atenção farmacêutica aos pacientes com TBDR. 12. Segurança do paciente. 13. Gestão da Qualidade e Indicadores. 14. Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. 15. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. 16. Logística de distribuição de medicamentos para TBDR no Brasil.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Legislação brasileira em pesquisa clínica e organização de centros de pesquisa. 2. Diretrizes elaboradas pelo Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites virais e Infecções sexualmente transmissíveis. 3. Aspectos da política no âmbito dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS e em situação de vulnerabilidade; da política sobre os insumos de prevenção, medicamentos e sua logística. 4. Política nacional e PCDT que regem as ações de controle e tratamento da tuberculose no país. 5. Protocolos e diretrizes nacionais referentes às doenças infecciosas, controle de infecções, biossegurança e imunizações no âmbito do SUS.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro V

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro X

**Código do perfil: TE21**

**Perfil: Gestão de Políticas Públicas em Saúde**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ENSP**

**Atribuições:** Organizar trabalhos cooperativos e integradores com diferentes entes da federação, analisar as políticas públicas de saúde e sua implantação, apoiar os processos internos de unidades de saúde com diferentes níveis de complexidade, assessorar setores da saúde para produção de cuidado integral aos usuários, implantar protocolos relacionados à políticas de equidade e inclusão, apoiar ações de controle social e gestão participativa, planejar estrategicamente e programar a gestão do orçamento, supervisionar e apoiar institucionalmente áreas assistenciais, elaborar documentos, coordenar ações e projetos de cuidado articulados à pesquisa e formação, propor processos de educação permanente, definir e validar indicadores, monitorar e avaliar os dados de saúde nos micro e macro cenários, elaborar relatórios gerenciais.

**Pré-requisito:** Graduação em qualquer área.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Sistemas nacionais de saúde. 2. Reforma Sanitária no Brasil. 3. Políticas de saúde (equidade, de inclusão e integralidade). 4. Determinação social no processo saúde-doença. 5. Equidade e Políticas de inclusão, Vigilância em Saúde. 6. Noções de Epidemiologia. 7. Promoção à saúde. 8. Controle Social. 9. Educação Permanente no SUS.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Rede de atenção à saúde. 2. Gestão do Sistema Único de Saúde. 3. Monitoramento e Avaliação de políticas e serviços. 4. Gestão de projetos. 5. Gestão da qualidade. 6. Gestão de operações/processos. 7. Gestão orçamentária e financeira. 8. Planejamento estratégico e programação em saúde.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro V

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro X

**Código do perfil: TE22**

**Perfil: Farmacêutico assistencial com ênfase no cuidado da tuberculose drogarresistente e logística farmacêutica**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ENSP**

**Atribuições:** Conduzir as atividades farmacêuticas, tanto em aspectos técnicos quanto legais. Planejar, executar e avaliar a assistência e logística farmacêutica para pacientes com TBDR, além de desenvolver e aplicar protocolos e padrões de qualidade. Executar e supervisionar a Farmacovigilância e a Segurança do Paciente, contribuir para a Pesquisa Clínica, liderar a educação contínua da equipe, gerenciar recursos e auxiliar no uso de sistemas de gestão de medicamentos para TBDR, assim como orientação e supervisão de estágio, especialização e residência. Contribuir na produção acadêmica e gerenciamento de projetos farmacêuticos.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia e registro em conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. 3. Farmacotécnica básica 4. Tecnovigilância 5. Farmacovigilância. 6. Código de Ética e Legislação Farmacêutica. 7. Gestão da Assistência Farmacêutica. 8. Biossegurança. 9. Gerenciamento de Resíduos nos serviços de saúde.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Farmacologia, interações e reações adversas aos fármacos empregados no tratamento da TBDR. 2. Boas práticas clínicas e atenção farmacêutica aos pacientes com TBDR. 3. Segurança do paciente. 4. Gestão da Qualidade e Indicadores. 5. Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições



adequadas de armazenamento. 6. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. 7. Logística de distribuição de medicamentos para TBDR no Brasil. 8. Legislação brasileira em pesquisa clínica e organização de centros de pesquisa.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro V

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro X

**Código do perfil: TE23**

**Perfil:** Reportagem, Redação e Edição em Jornalismo Impresso e Digital / UF (RJ)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** ENSP

**Atribuições:** Apurar, produzir e redigir conteúdo para site, revista impressa e redes sociais. Propor pautas, pesquisar informações, fazer apuração, entrevistar fontes, realizar reportagens e coberturas jornalísticas em todo o território nacional. Participar de planejamento editorial e gráfico e do planejamento, execução e monitoramento de estratégias de comunicação e divulgação na internet, em meio impresso e em redes sociais digitais. Revisar textos, checar informações, participar da edição de textos e imagens relativos aos conteúdos produzidos para mídias digitais e impressa. Idealizar e roteirizar vídeos e podcasts para site e redes sociais. Participar de reuniões, colegiados e atividades institucionais relacionadas à atuação profissional.

**Pré-requisito:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

**Conteúdo Programático:** 1. Conhecimento sobre direito à comunicação, comunicação pública, Lei de Acesso à Informação, Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados e sobre o campo da Comunicação e Saúde em sua relação como os princípios do SUS, o direito à comunicação, a democracia, a cidadania e a diversidade. 2. Conhecimento nos campos da saúde coletiva e saúde pública, tais como direito constitucional à saúde, SUS, participação social na saúde, determinação socioambiental dos processos de saúde e doença, direitos humanos, seguridade social, políticas públicas de saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde. 3. Conhecimento e habilidades para reportar, redigir e revisar conteúdos jornalísticos para os meios impresso e digital. 4. Conhecimento e capacidade para editar conteúdo jornalístico em mídia impressa, internet e redes sociais, em parceria com profissionais de arte (diagramação, design, fotografia, audiovisual).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VI (com prova prática)

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro X

**Código do perfil: TE24**

**Perfil:** Gestão Educacional em Saúde / UF (RJ)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** ENSP

**Atribuições:** Atuar em atividades de gestão educacional em saúde nos diferentes níveis (lato sensu, stricto sensu, qualificação profissional) e modalidades (presencial e a distância). Gerir procedimentos da gestão acadêmica do ingresso à certificação dos discentes. Atuar na organização de documentação acadêmica. Gerenciar e manusear sistemas informatizados de gestão educacional, acadêmica e de avaliação de pós-graduação e da qualificação profissional em saúde. Participar da implementação, acompanhamento e avaliação de cursos nas modalidades presencial e a distância. Colaborar na qualificação do processo educacional realizado pelo corpo docente da Escola. Participar de estudos que contribuam para o campo da gestão educacional em saúde. Desenvolver relatórios técnicos decorrentes da gestão educacional em saúde. Coordenar equipes e processos de trabalho no âmbito da gestão educacional.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências da Saúde ou Administração. Licenciatura em qualquer área do conhecimento.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios da Administração pública. 2. Princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). 3. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde 4. Bases legais e organização do sistema educacional brasileiro nos níveis de pós-graduação e qualificação profissional. 5. Concepções de tecnologias e suas implicações na Educação. 6. Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional (benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico). 7. Gestão de Pessoas. 8. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos. 9. Gestão Acadêmica 10. Gestão da informação em instituições de ensino. 11. Gestão de Documentos: conceitos e procedimentos básicos aplicados ao ensino 12. Legislação de acervo acadêmico digital e LGPD 13. Sistema de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (CAPES). 14. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). 15. Gestão estratégica no serviço público.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VI (com prova prática)

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro X

**Código do perfil: TE25**

**Perfil:** Educação profissional de nível médio em saúde integrada às disciplinas da área de ciências da natureza e suas tecnologias / UF (RJ)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** EPSJV



**Atribuições:** Desenvolver atividades de docência, de pesquisa, de coordenação e de representação. Formular, executar, avaliar processos, projetos, programas de ensino e materiais didáticos de nível médio integrados à educação profissional em saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em Química com Licenciatura Plena em Química

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. O ensino de Química em processos formativos de trabalhadores em saúde: desafios e impasses. 2. As diretrizes curriculares e o ensino de Química: perspectivas para a educação profissional em saúde. 3. Recursos didáticos e o processo de ensino-aprendizagem de Química. 4. A renovação dos conteúdos curriculares e das metodologias de ensino de Química e a formação profissional em saúde. 5. A História e a Filosofia da Ciência, a Interseccionalidade e o ensino de Química: importância para a educação profissional em saúde. 6. O currículo e o processo de ensino-aprendizagem de Química a partir das Leis 10.639/2003, 11.645/2008.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI

**Código do perfil:** TE26

**Perfil:** Educação profissional de nível médio na área de política, planejamento e gestão em saúde / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** EPSJV

**Atribuições:** Desenvolver atividades de docência na educação profissional em saúde e participar de projetos de pesquisa na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde. Formular, coordenar e avaliar projetos e programas na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Política de saúde. 2. Planejamento em saúde. 3. Financiamento do SUS. 4. Gestão orçamentária e financeira. 5. Gestão de materiais. 6. Gestão do cuidado. 7. Tecnologias de gestão em saúde. 8. Modelos de gestão. 9. Judicialização da Saúde. 10. Sistemas de saúde no Brasil.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI

**Código do perfil:** TE27

**Perfil:** Educação profissional de nível médio na área de radiologia médica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** EPSJV

**Atribuições:** Elaborar projetos e programas de ensino e pesquisa voltados para a formação de profissionais na área da Radiologia Médica. Atuar na docência no campo da educação profissional com foco na radiologia, desenvolvendo projetos educacionais para fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores. Analisar os processos e relações de trabalho dos profissionais técnicos da área da Radiologia Médica com o mercado de trabalho em saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências da Saúde.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Legislação específicas da área: Normas ANVISA e CNEN. 2. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 3. Características, protocolos e parque tecnológico aplicados em radiologia na saúde. 4. Fundamentos de imagiologia e processamento de imagens radiológica. 5. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à radiologia médica. 6. Princípios gerais de segurança no trabalho. 7. Princípios de biossegurança e proteção contra a radiação. 8. Fundamentos de Ética aplicadas na saúde.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI



**Código do perfil: TE28**

**Perfil: Educação profissional de nível médio em vigilância em saúde / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: EPSJV**

**Atribuições:** Docência em Educação Profissional em Saúde na área da Vigilância em Saúde com ênfase na vigilância sanitária e/ou vigilância em saúde do trabalhador e/ou vigilância epidemiológica. Desenvolver atividades de pesquisa e de formulação, implementação e avaliação de processos, projetos e programas nas áreas da educação e da saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em qualquer área.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Política Nacional de Vigilância em Saúde: articulação com as políticas de Atenção Básica, Promoção da Saúde e Política Nacional de Educação Permanente. 2. Aspectos históricos e conceituais da Vigilância em Saúde: dimensão técnica e gerencial; estruturas operacionais (vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e saúde do trabalhador); o processo de trabalho da vigilância em saúde e o planejamento e a programação local em saúde. 3. Territorialização em saúde: diagnóstico de condições de vida e situação de saúde; conceitos geográficos e mapeamento. 4. Informação, Educação e comunicação em saúde: saberes, práticas e instrumentos para vigilância de base territorial. 5. Sistemas de Informação e Sistemas de Informação Geográfica: análise de dados espaciais em vigilância em saúde. 6. Quadro sanitário brasileiro: doenças emergentes e reemergentes; transição demográfica, epidemiológica, nutricional e tecnológica; doenças transmissíveis (DT) e não transmissíveis (DCNT); doenças de notificação compulsória; modelos explicativos do processo saúde-doença na contemporaneidade; medidas em saúde pública. 7. Desigualdades e iniquidades em saúde: determinação e determinantes sociais, riscos, vulnerabilidade e necessidades de saúde. 8. Processos produtivos e sua relação com vigilância sanitária - sistema, áreas de atuação, processo de trabalho, normas, indicadores. Regulamento Sanitário Internacional. 9. Processos produtivos e sua relação com a vigilância em saúde do trabalhador: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estruturas operacionais, indicadores e ações.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI

**Código do perfil: TE29**

**Perfil: Educação profissional de nível médio com ênfase em Prontuário Eletrônico em Saúde e Registro Eletrônico em Saúde na interface com Saúde Digital / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: EPSJV**

**Atribuições:** Docência em educação profissional com foco em sistemas de registros eletrônicos, prontuário do paciente, serviços e programas de Saúde Digital no SUS, governança e qualidade dos dados no contexto da saúde digital. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na promoção da saúde e nas práticas do cuidado. Elaboração, execução e avaliação de processos, projetos e programas de ensino e pesquisa no campo da Informação em Saúde e na educação profissional em saúde. Formulação e execução de assessoria técnica nas referidas temáticas junto aos serviços de saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas e da Terra.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Políticas públicas de saúde: princípios e diretrizes do SUS. 2. Sistemas de Informações em Saúde no Brasil. 3. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). 4. Democratização da informação e inclusão digital. 5. Sistemas de registros eletrônicos, prontuário do paciente, serviços e programas de Saúde Digital no SUS. 6. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na promoção da saúde e nas práticas do cuidado. 7. Estratégia Saúde Digital no Brasil: estrutura, modelo de governança e regulação. 8. Aspectos éticos na saúde digital no Brasil. 9. Legislação sobre saúde digital no Brasil: LAI, LGPD e outras regulações correlatas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI



**Código do perfil: TE30**

**Perfil: Educação profissional de nível médio em técnicas laboratoriais em saúde / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 2**

**Unidade: EPSJV**

**Atribuições:** Desenvolver atividades de pesquisa e docência, teórica e prática, em disciplinas relacionadas às Técnicas Laboratoriais em Saúde, na perspectiva da educação profissional técnica de nível médio. Formular, coordenar, implementar e avaliar processos, projetos e programas de educação profissional em Técnicas Laboratoriais em Saúde, relacionadas aos campos da Biotecnologia e das Análises Clínicas.

**Pré-requisito:** Graduação em Química, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia ou Medicina Veterinária.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Organização do trabalho em laboratório de saúde e o trabalhador de nível médio. 2. Normas e procedimentos de segurança e qualidade nos laboratórios de pesquisa clínicos e didáticos em saúde: BPLS e Biossegurança. 3. Técnicas Básicas em Laboratórios de Saúde: preparo de soluções, vidrarias e equipamentos. 4. Princípios de química experimental. 5. Novas tecnologias em laboratórios de saúde e a formação do trabalhador de nível médio. 6. Principais micro-organismos de interesse para o diagnóstico clínico e para o campo da biotecnologia. 7. Métodos de diagnóstico clínico: Clássicos, imunológicos e moleculares.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XI

**Código do perfil: TE31**

**Perfil: Farmácia - Gestão de produção na indústria farmacêutica / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: FARMANGUINHOS**

**Atribuições:** 1. Coordenar as atividades relacionadas a Produção de Medicamentos sólidos orais, desde recebimento dos materiais até entrega do produto final ao estoque. 2. Participar do planejamento da produção entendendo todas as variáveis que interferem no processo produtivo, observando disponibilidade de mão-de-obra, calibrações/certificações/validações, disponibilidade de insumos e equipamentos/instrumentos. 3. Atuar junto as equipes de manutenção e qualidade para estabelecimento das melhores práticas de uso e limpeza dos equipamentos com foco em produtividade e qualidade. 4. Treinar e formar equipes para melhor performance da produção visando sempre a realização das entregas cumprindo os prazos. 5. Analisar os processos de produção com aplicação da melhoria contínua para garantir: a. aplicação das boas práticas de fabricação de acordo com as normas sanitárias vigentes; b. aplicação das normas ambientais e de segurança dos trabalhadores visando processos seguros e ambientalmente corretos; c. preparo e uso de indicadores para melhorar a performance dos processos atuais de produção de medicamentos. 6. Realizar a fiscalização e gestão de contratos do departamento de produção.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia com habilitação em Indústria e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1- Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 14.133/21); 2- Disposições Gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais focados no processo de trabalho produtivo (Norma Regulamentadora nº 01 - Portaria SEPRT nº 6.730 de 09 de março de 2020); 3- Sistema da gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001 ,2015); 4- Sistema de gestão ambiental SGA (ABNT NBR ISO 14001,2015);

**II. Conhecimento no perfil:**

1- Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 658 de 30/03/2022 - Anvisa; 2- Administração da Produção por Nigel SLACK, Alistair BRANDON-JONES, Robert JOHNSTON · 2018; 3- Conceitos e Aplicação do Lean Seis Sigma. Fundamentos do Lean Seis Sigma, Steven Brown · 2019; 4- Produção de Medicamentos sólidos orais. Teoria e prática na indústria farmacêutica por Leon Lachman, Herbert A. Lieberman, Joseph L. Kanig, João F. A. Pinto · 2001; 5- Indústria 4.0: Impactos Sociais e Profissionais por André Accorsi, Cinthia Obladen de Almendra Freitas, e outros, 2021.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII



**Código do perfil: TE32**

**Perfil: Desenvolvimento de métodos analíticos para farmacocinética / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: FARMANGUINHOS**

**Atribuições:** Realizar ensaios para a avaliação de propriedades físico-químicas relevantes para a farmacocinética de moléculas candidatas a fármaco. Realizar ensaios bioquímicos in vitro preditivos de propriedades farmacocinéticas de moléculas inovadoras. Determinar o perfil de biodisponibilidade de potenciais fármacos em animais de laboratório. Trabalhar com as técnicas de preparo de amostras biológicas, com cromatografia à líquido de ultra eficiência com detecção por arranjo de diodos e espectrometria de massa sequencial e ensaios enzimáticos e de microdiálise. Operar os programas necessários para o processamento dos resultados dos ensaios. Elaborar relatórios para agências de fomento à pesquisa, órgãos regulatórios e de propriedade intelectual.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Química, Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Química.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Cromatografia à líquido de ultraeficiência. 2. Espectrometria de massa triploquadrupolo. 3. Espectrometria de massa de alta resolução. 4. Preparo de amostras biológicas para análise por cromatografia à líquido acoplado a espectrometria de massa. 5. Procedimentos para quantificação de substâncias em amostras biológicas.

**II. Conhecimento no perfil:**

1-Determinação do LogP. 2-Determinação da solubilidade em água. 3-Determinação in vitro da ligação a proteínas plasmáticas. 4-Determinação in vitro da estabilidade em microssomas e na fração S9. 5-Determinação in vitro da estabilidade no plasma 6- Caracterização dos metabolitos formados a partir da biotransformação de substâncias inovadoras. 7- Avaliação da biotransformação de substâncias inovadoras por isoformas do citocromo P450. 8-avaliação da inibição de isoformas do citocromo P450 por substâncias inovadoras. 9- Determinação da biodisponibilidade de substâncias inovadoras em animais de laboratório.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil: TE33**

**Perfil: Engenharia Civil / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: FARMANGUINHOS**

**Atribuições:** Projetar, planejar e supervisionar projetos de construção e manutenção de estruturas físicas da instituição. Garantir que todos os projetos estejam em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais vigentes. Realizar avaliações técnicas, elaborar orçamentos detalhados, e gerenciar cronogramas de obra, além de coordenar as equipes de trabalho e fornecedores envolvidos. Funcionar e avaliar as condições estruturais de edificações existentes, propondo intervenções quando necessário. Realizar gestão de recursos, a minimização de impactos ambientais e a otimização da infraestrutura para melhor atender aos propósitos institucionais, que são tarefas fundamentais para a carga.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Civil com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Aglomerantes, cal, gesso, cimento e agregados. 2. Concretos: propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. 3. Aços para concreto armado: classificação. 4. Materiais cerâmicos para construção civil. 5 -Estruturas de concreto armado: formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, cura e adensamento, desforma. 6. Argamassas: classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas e principais patologias. 7. Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços e, planejamento de tempo. 8. Estruturas e hidráulica. 9. Saneamento. 10. Hidrologia. 11. Águas Pluviais. 12. Esgoto. 13. Geotecnia e Solos. 14. Eletricidade na construção civil. 15. Legislação Ambiental. 16. Escalas e leitura de mapas geográficos e desenhos técnicos. 17. Conhecimentos das NR'S – (EPI'S), (edificações), (serviços em eletricidade), (condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho), (sinalização e segurança), (trabalho em espaços confinados). 18. Normas brasileiras na construção civil.

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Planejamento e gerenciamento de obras. 2. Segurança em infraestrutura de edificações em Saúde. 3. Orçamentação. 4. Tecnologias Construtivas. 5. Qualidade na construção. 6. Manutenção predial. 7. Sistemas de instalações prediais. 8.Desenvolver e fiscalizar projetos de instalações civis; 9. projetos em concreto armado e estrutura metálica; 10. fiscalizar projetos de estrutura de pequeno porte; 11. elaborar especificações técnicas e orçamento;12. acompanhar a execução da obra; 13. elaborar laudos e relatórios técnicos de acompanhamento de projetos ou obras; 14. acompanhar ações de manutenção predial; 13. elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de projetos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII





**Código do perfil: TE34**

**Perfil: Garantia da qualidade / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: FARMANGUINHOS**

**Atribuições:** Desenvolver atividades relacionadas a Garantia de Qualidade na indústria farmacêutica de acordo com a legislação sanitária vigente. Atuar na implementação, manutenção e melhoria do Sistema de gestão da qualidade. Realizar auditorias interna e externas para fins de verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação. Realizar qualificação de fornecedores. Realizar a gestão de desvios de qualidade e ações preventivas e corretivas. Realizar a gestão de documentos do sistema de qualidade. Realizar análise de riscos. Realizar a gestão de controle de mudanças. Realizar a conciliação de dossiê de produção de lotes de medicamentos e liberação de uso/comercialização. Elaborar e ministrar treinamentos. Revisão e aprovação de protocolos e relatórios de validação e qualificação. Atuar nas atividades do serviço de atendimento ao consumidor e de farmacovigilância. Atuar nas atividades relativas à devolução e recolhimento de produtos. Gestão e fiscalização de contratos e cumprir com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia com registro vigente no conselho de classe

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 658 de 30/03/2022 - Anvisa). 2. Boas práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais de embalagens na fabricação de medicamentos (Instrução Normativa nº 131 de 30/03/2022 - Anvisa). 3. Boas práticas de fabricação complementares às amostras de referência e de retenção (Instrução Normativa nº 139 de 30/03/2022 – Anvisa). 4. Boas Práticas de Fabricação complementares aos sistemas computadorizados utilizados na fabricação de medicamentos (Instrução Normativa nº 134 de 30/03/2022 – Anvisa). 5. Boas Práticas de Fabricação complementares a medicamentos experimentais (Instrução Normativa nº 136 de 30/03/2022 – Anvisa). 6. Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de qualificação e validação (Instrução Normativa nº 138 de 30/03/2022 – Anvisa).

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Sistema da Qualidade Farmacêutica. 2. Gestão de desvios da Qualidade e de planos de ação. 3. Integridade de dados. 4. Planejamento e auditorias da Qualidade. 5. Gestão de documentos e Boas Práticas de Documentação. 6. Qualificação de Fornecedores 7. Gerenciamento de Riscos - Guia de Gerenciamento de Riscos da Qualidade – Guia nº62/2023 – versão 1 de 19/07/2023 (Anvisa). 8. Gestão de Mudanças 9. Guia para validação de sistemas computadorizados – Guia nº33/2020 – versão 01 de 14/04/2020 (Anvisa). 10. Guia para condução da revisão da qualidade do produto – Guia nº 09/2017 – versão 4 de 03/11/2022 (Anvisa). 11. Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano (Resolução RDC nº 406 de 22/07/2020 - Anvisa). 12 Relatório Periódico de Avaliação Benefício-Risco (RPBR) a ser submetido à Anvisa por Detentores de Registro de Medicamento de uso humano (IN nº 63 de 22/07/2020 - Anvisa). 13. Requisitos mínimos da ação de recolhimento de medicamentos (Resolução RDC nº 625 de 09/03/2022 - Anvisa).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil: TE35**

**Perfil: Controle de Qualidade de insumos e medicamentos / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: FARMANGUINHOS**

**Atribuições:** Desenvolver atividades relacionadas ao Controle de Qualidade de matérias-primas e medicamentos na indústria farmacêutica de acordo com a legislação sanitária vigente. Realizar amostragem e análise de matérias-primas e medicamentos utilizando métodos volumétricos, potenciométricos, espectrofotométricos (ultravioleta, visível e infravermelho) e cromatográficos (cromatografia em camada fina, líquida de alta eficiência, gasosa e de troca iônica). Executar ensaios de dissolução em medicamentos. Realizar validação de métodos analíticos. Realizar estudo de estabilidade de medicamentos. Elaborar, revisar e aprovar procedimentos relativos as atividades desenvolvidas, especificações e métodos de análise e aplicar treinamentos dos mesmos. Realizar investigação de desvios de qualidade. Gestão e fiscalização de contratos e cumprir com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação e de laboratório.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia com registro vigente no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Boas Práticas de Laboratório 2. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 658 de 30/03/2022 - Anvisa). 3. Boas práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais de embalagens na fabricação de medicamentos (Instrução Normativa nº 131 de 30/03/2022 - Anvisa). 4. Boas práticas de fabricação complementares às amostras de referência e de retenção (Instrução Normativa nº 139 de 30/03/2022 – Anvisa).

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Parâmetros e critérios para validação de métodos analíticos para insumos farmacêuticos ativos e medicamentos (Resolução RDC nº 166 de 24/07/2017 - Anvisa). 2. Adequação de sistemas analíticos para análise de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos.



3. Avaliação de tamanho de partículas em matérias-primas farmacêuticas. 4. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por difração de raios X. 5. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por análise térmica. 6. Uso de espectrofotometria no ultravioleta e visível para a quantificação de fármacos e medicamentos. 7. Uso de espectrofotometria infravermelho para a identificação de fármacos. 8. Uso da cromatografia de camada fina para a identificação de fármacos e substâncias relacionadas. 9. Uso da cromatografia líquida de alta eficiência para a quantificação de fármacos e substâncias relacionadas. 10. Determinação de umidade residual pelo método de Karl Fischer. 11. Fundamentos do ensaio de dissolução e do perfil de dissolução. 12. Uso da Cromatografia Gasosa para quantificação de solventes residuais. 13. Critérios para realização de estudo de estabilidade de insumo farmacêutico ativo e medicamentos (Resolução RDC nº 318 de 06/11/2019 - Anvisa).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil:** TE36

**Perfil:** [Tecnologista em desenvolvimento de medicamentos / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** FARMANGUINHOS

**Atribuições:** Desenvolvimento de formulações de novos medicamentos e redesenvolvimento de medicamentos de linha de produção, prospecção e desenvolvimento de materiais de embalagem e testagem e definição de parâmetros dos processos de embalagens, desenvolvimento e validação de metodologias analíticas para matérias primas, materiais de embalagem e produtos acabados, incluindo os estudos dos estados sólidos, com foco em Quality by design. Responsabilidades em processos de planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Responsabilidade por contribuir na ampliação e manutenção/melhoria do portfólio de medicamentos produzidos em Farmanguinhos, através de desenvolvimento interno de medicamentos e no apoio à absorção e transferências de tecnologias de produção de medicamentos.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 658 de 30/03/2022). 2. Critérios para realização de estudo de estabilidade de insumo farmacêutico ativo e medicamentos (Resolução RDC nº 318 de 06/11/2019 - Anvisa). 3. Guia de estudo de estabilidade Nº28/2019. 4. INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 45, de 21 de agosto De 2019 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação Complementares a Medicamentos Experimentais. 5. Guia ICH Q9 – Quality Risk Management. 6. Guia ICH Q12 – Technical and Regulatory Considerations for Pharmaceutical Product Lifecycle Management.

**II. Conhecimento no perfil:**

7. Etapas e estratégias para o desenvolvimento de medicamentos. 8. Quality by design e abordagem de ciclo de vida para a validação de novos processos, com fases 1, 2, 3 do desenvolvimento de medicamentos e estado de controle. 9. Desenvolvimento farmacotécnico de medicamentos, desenvolvimento de materiais de embalagem e desenvolvimento de metodologias analíticas para produtos acabados, insumos farmacêuticos ativos (IFA), excipientes e materiais de embalagem. 10. Tecnologias de produção de sólidos orais, líquidos e semissólidos; pré-formulação e formulação. 11. Estabilidade de produtos farmacêuticos e influência de formulação e do material de embalagem. 12. Escalonamento. 13. Validação de processos farmacêuticos. 14. Registro e pós-registro de medicamentos. 15. Classificação e rotulagem de produtos farmacêuticos. 16. Boas Práticas de Laboratório. 17. Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais de embalagens na fabricação de medicamentos (Instrução Normativa nº 131 de 30/03/2022 - Anvisa). 18. Parâmetros e critérios para validação de métodos analíticos para insumos farmacêuticos ativos e medicamentos (Resolução RDC nº 166 de 24/07/2017 - Anvisa). 19. Adequação de sistemas analíticos para análise de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos. 20. Avaliação de tamanho de partículas em matérias-primas farmacêuticas. 21. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por difração de raios X. 22. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por análise térmica. 23. Uso de espectrofotometria no ultravioleta e visível para a quantificação de fármacos e medicamentos. 24. Uso de espectrofotometria infravermelho para a identificação de fármacos. 25. Uso da cromatografia de camada fina para a identificação de fármacos e substâncias relacionadas. 26. Uso da cromatografia líquida de alta eficiência para a quantificação de fármacos e substâncias relacionadas. 27. Determinação de umidade residual pelo método de Karl Fischer. 21. Fundamentos do ensaio de dissolução e do perfil de dissolução. 28. Uso da Cromatografia Gasosa para quantificação de solventes residuais 29. Guia ICH Q8 – Pharmaceutical Development.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil:** TE37

**Perfil:** [Tecnologista em desenvolvimento analítico e de embalagem / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** FARMANGUINHOS

**Atribuições:** Prospecção e desenvolvimento de materiais de embalagem e testagem e definição de parâmetros dos processos de embalagens, desenvolvimento e validação de metodologias analíticas para matérias primas, materiais de embalagem e produtos acabados, incluindo os estudos dos estados sólidos, com foco em Quality by design. Responsabilidades em processos de



planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Responsabilidade por contribuir na ampliação e manutenção/melhoria do portfólio de medicamentos produzidos em Farmanguinhos, através de desenvolvimento interno de medicamentos e no apoio à absorção e transferências de tecnologias de produção de medicamentos.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Biomedicina, Biologia, Química, Engenharia Química ou Biotecnologia.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 658 de 30/03/2022). 2. Critérios para realização de estudo de estabilidade de insumo farmacêutico ativo e medicamentos (Resolução RDC nº 318 de 06/11/2019 - Anvisa). 3. Guia de estudo de estabilidade Nº28/2019. 4. INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 45, de 21 de Agosto de 2019 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação Complementares a Medicamentos Experimentais. 5. Guia ICH Q9 – Quality Risk Management. 6. Guia ICH Q12 – Technical and Regulatory Considerations for Pharmaceutical Product Lifecycle Management.

**II. Conhecimento no perfil:**

8. Etapas e estratégias para o desenvolvimento de medicamentos. 9. Quality by design e abordagem de ciclo de vida para a validação de novos processos, com fases 1, 2, 3 do desenvolvimento de medicamentos e estado de controle. 10. Desenvolvimento de materiais de embalagem e desenvolvimento de metodologias analíticas para produtos acabados, insumos farmacêuticos ativos (IFA), excipientes e materiais de embalagem. 11. Estabilidade de produtos farmacêuticos e influência de formulação e do material de embalagem. 12. Validação de processos farmacêuticos. 13. Registro e pós-registro de medicamentos. 14. Classificação e rotulagem de produtos farmacêuticos. 15. Boas Práticas de Laboratório. 16. Boas práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais de embalagens na fabricação de medicamentos (Instrução Normativa nº 131 de 30/03/2022 - Anvisa). 17. Parâmetros e critérios para validação de métodos analíticos para insumos farmacêuticos ativos e medicamentos (Resolução RDC nº 166 de 24/07/2017 - Anvisa). 18. Adequação de sistemas analíticos para análise de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos. 19. Avaliação de tamanho de partículas em matérias-primas farmacêuticas. 20. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por difração de raios X. 21. Caracterização de matérias primas farmacêuticas por análise térmica. 22. Uso de espectrofotometria no ultravioleta e visível para a quantificação de fármacos e medicamentos. 24. Uso de espectrofotometria infravermelho para a identificação de fármacos. 23. Uso da cromatografia de camada fina para a identificação de fármacos e substâncias relacionadas. 25. Uso da cromatografia líquida de alta eficiência para a quantificação de fármacos e substâncias relacionadas. 26. Determinação de umidade residual pelo método de Karl Fischer. 27. Fundamentos do ensaio de dissolução e do perfil de dissolução. 28. Uso da Cromatografia Gasosa para quantificação de solventes residuais.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil:** TE38

**Perfil:** Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em gerenciamento de infraestrutura de TIC / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** FARMANGUINHOS

Atribuições: Exercer atividades de gerenciamento de projetos, processos e serviços, planejamento de aquisições de TIC, fiscalização de contratos de TI, planejamento e gerenciamento de rede física/lógica, incluindo roteadores e switches. Projeto, implantação e gerenciamento de serviços relacionados à infraestrutura de TIC tais como identidade, acesso, compartilhamento de arquivos, impressoras, servidor de Internet, servidores de internet, antivírus, antispam, sistemas operacionais diversos, banco de dados diversos, monitoramento da disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos de TI para identificação e correção de falhas, projeto e implementação de projetos de Tecnologia da Informação (TI) e de sistemas de informação, sustentação de ambientes virtuais visando a eficiência e a disponibilidade dos sistemas de TI, gerenciamento de ambiente crítico de TI com funcionamento 24x7, definição de políticas de backup, prevenção e recuperação de desastres, estabelecimento de políticas de acesso, gestão de patches e vulnerabilidades, implementação de ações preventivas alinhadas às boas práticas de segurança da informação, monitoramento dos níveis de serviço visando a entrega de serviços conforme acordado em contratos de serviços de TI, administração de ambientes híbridos e multicloud, bem como contratos vigentes com serviços prestados nesse âmbito e administração de plataformas de hiperconvergência e de alto desempenho.

**Pré-requisito:** Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), nas áreas de Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. FUNDAMENTOS: 1.1. Componentes e arquiteturas de processadores. 1.2. Conjuntos de instrução do processador; 1.3. Pipeline; 1.4. Hierarquia de memória; 1.5. Interface entre processadores e periféricos; 1.6. Multiprocessamento simétrico e assimétrico; 1.7. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation); 1.8. Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; 1.9. Sistemas de entrada e saída. 1.10 Conceitos e ferramentas de DevOps. 1.11 Redes: Arquitetura OSI da ISO, TCP/IP; HTTP e HTTPS. 1.12 Segurança: confidencialidade, disponibilidade e integridade. 1.13 Operações de TI (ITILv4): operação de serviços (gerenciamento de eventos, gerenciamento de incidentes, gerenciamento de problemas, cumprimento de requisições e



gerenciamento de acessos), desenho de serviços (gerenciamento de níveis e serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de continuidade de serviços de TI, gerenciamento de continuidade de negócio), transição de serviços (gerenciamento de configuração e ativos de serviços de TI, gerenciamento de liberação e implantação, gerenciamento de mudanças) e melhoria contínua de serviços. 2. GOVERNANÇA DE TI. 2.1. Gestão de Serviços. 2.2. Gestão de Projetos. 2.3. Maturidade em desenvolvimento. 2.4. Gestão de Processos. 2.5. COBIT V5. 3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 3.1. Políticas de segurança da informação. 3.2. Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3.3. Conceitos básicos Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 3.4. Gestão da Segurança da Informação.

## II. Conhecimento no perfil:

1. AMBIENTE MICROSOFT (WINDOWS SERVER 2003 a 2022): 1.1. Instalação, configuração e administração; 1.2. Utilitários e comandos padrão; 1.3. Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; 1.4. Sistema de arquivo NTFS; 1.5. Gerenciamento de processos; 1.6. Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; 1.7. Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); 1.8. Alta disponibilidade e balanceamento de carga; 1.9. Monitoração via WMI; 1.10. Gerenciamento remoto; 1.11. Serviço de Email: Exchange, Outlook. 2. AMBIENTE LINUX: 2.1. Instalação, configuração e administração; 2.2. Utilitários e comandos padrão; 2.3. Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; 2.4. Sistemas de arquivos: ext3 e ext4; 2.5. Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); 2.6. Gerenciamento de processos; 2.7. Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH) e SMTP (Postfix); Squid (Proxy); 2.8. Monitoração via SNMP; 2.9. Gerenciamento remoto. 3. AMBIENTE VIRTUALIZADO (VMware vSphere 8 e Hiperconvergência): 3.1. Conceitos e benefícios da virtualização de servidores; 3.2. Instalação, configuração e administração; 3.3. Conversão de máquinas físicas para virtuais (P2V); 3.4. Criação de pools de recursos; 3.5. Tolerância a falhas e alta disponibilidade (FT e HA); 3.6. Balanceamento e alocação dinâmica de recursos (DRS); 3.7. Migração de máquinas virtuais em tempo real sem interrupção do funcionamento (vMotion). 4. ARMAZENAMENTO DE DADOS: 4.1. Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); 4.2. Fibre Channel (FC): protocolo Fibre Channel Protocol (FCP) e topologias padrão; 4.3. Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); 4.4. Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; 4.5. Backup: Políticas de backup; 4.6. Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free) 5. REDES: 5.1. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; 5.2. Infraestrutura: conceitos básicos de cabeamento estruturado; 5.3. Conceitos de redes de computadores: meios de transmissão, classificação, topologia de redes, redes de longa distância, redes locais e redes sem fio. 5.4. Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); 5.5. Padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; 5.6. Protocolos: IPv4, IPv6, IPsec, TCP, UDP, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, POP, IMAP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, VRRP, syslog e NTP; NAT e PAT; 5.7. Conceitos básicos de endereçamento e roteamento 5.8. VLANs. 5.9. Cabeamento estruturado 5.10. Roteadores; comutadores (switches); 5.11. Conceitos de protocolos de roteamento: OSPF, RIP, BGP, VPN; 5.12. Qualidade de serviço (QoS); 5.13. Endereçamento IP: FLSM, VLSM e CIDR, Firewall e Antivirus. 5.14. Monitoramento de rede (Zabbix, protocolo SNMP). 6. COMPUTAÇÃO EM NUVEM: 6.1. Conceitos de computação em nuvem: conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS). 6.2. Modelo: privada, pública, híbrida. 6.3. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres. 6.4. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão, recursos. 6.5. Características gerais de identidade, privacidade, conformidade e segurança na nuvem. 6.6. Infrastructure as Code (IaC). 6.7 Automação. 6.8 Red Hat Clair, Docker, Harbor, Kubernetes, VMware NSX, VMware vCenter Server, VMware vCloud Director, VMware vRealize Automation, VMware vRealize Log Insight, VMware vRealize Operations, VMware vRealize Orchestrator.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil:** TE39

**Perfil:** Assistência Farmacêutica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** FARMANGUINHOS

**Atribuições:** Coordenar processos de planejamento e programação da produção de medicamentos. Desenvolver e aplicar metodologias de gestão dos planos estratégicos e operacionais. Aplicar modelos de administração pública de negócio orientados aos resultados do setor público. Subsidiar a gestão institucional de forma integrada/alinhada aos projetos estratégicos e de novos negócios na área farmacêutica. Desenvolver e aplicar metodologias de gestão dos planos estratégicos e operacionais na área farmacêutica. Coordenar e realizar atividades de gestão de prospecção e gestão de recursos em projetos estratégicos e de novos negócios na área farmacêutica. Realizar o gerenciamento de projetos: desenho e aplicação de metodologias de gestão de projetos individuais e portfólios, acompanhamento físico-financeiro de projetos, monitoramento das atividades em andamento dos projetos, modelagem de projetos, estudos de pré-viabilidade de novas propostas, estudos de viabilidade técnico-econômica dos projetos. Subsidiar monitoramento, avaliação e controle operacional e estratégico. Desenvolver atividades de inteligência mercadológica como road map. Negociação, avaliação e estabelecimento de relações de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais visando ampliação dos negócios técnicos na área farmacêutica. Desenvolver instrumentos para otimizar métodos de prospecção de novos negócios na indústria farmacêutica. Realizar atividades que envolvem as áreas de desenvolvimento tecnológico e ciclo de vida de novos fármacos e medicamentos. Acompanhar e elaborar roadmap tecnológico de medicamentos, em especial na área de doenças negligenciadas como ferramenta de planejamento estratégico. Realizar atividades que envolvem desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços na área de fármacos e medicamentos.



**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Biologia ou Medicina Veterinária.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Norma Internacionais de Organização na Indústria Farmacêutica. 2. Regulação Técnica das Boas Práticas de Fabricação em Indústria Farmacêutica. 3. Conceitos, métodos e técnicas de Modelos de Gestão da Indústria Farmacêutica. 4. A política de saúde e estratégias de organização e gestão do SUS. 5. Doenças emergentes e vigilância em saúde. 6. Técnicas e Aplicações de Modelagem de Processos na Indústria Farmacêutica.

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Norma Internacionais de Organização - NBR ISO/IEC 17025. 2. Norma Internacionais de Organização ISO da série 9000. 3. RDC 658/2022 4. Modelagem de Processos 5. Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs e seus registros. 6. Gestão de Projetos na Produção de Medicamentos 7. Plano de Negócios na Indústria de Medicamentos 8. Planejamento, organização, direção e controle na Indústria Farmacêutica 9. Gestão de projeto na produção de medicamento 10. Design Thinking na área de medicamentos 11. Criação de Canva e Roadmap na área de medicamentos 12. Estudo de Viabilidade Econômica 13. Plano de Negócios na área de medicamentos 14. Elaboração de relatórios gerenciais para novas tendências tecnológicas na área farmacêutica 15. Noções de desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços na área de fármacos e medicamentos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII

**Código do perfil:** TE40

**Perfil:** Engenharia - Gestão de manutenção na indústria farmacêutica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** FARMANGUINHOS

**Atribuições:** Promover a digitalização dos processos e atividades aumentando a produtividade, conforme os preceitos das indústrias 4.0. Desenvolver ferramentas para gerenciamento das atividades de manutenções sistemáticas e não sistemáticas (preditiva, preventiva e corretiva), direcionada ao funcionamento das instalações industriais, facilitando as emissões de ordens de serviços, melhorando o cadastramento de equipamentos e itens sobressalentes, nivelando recursos disponíveis e diminuindo perdas. Atuar na execução da manutenção de rotina com planejamento das ações, a fim de corrigir e evitar falhas em máquinas e equipamentos, garantindo a qualidade e continuidade do processo produtivo. Desenvolver métodos ou ferramentas para gerenciamentos dos custos e tempo de parada e disponibilidade das instalações, como coleta de dados, indicadores de desempenho, oferecendo planos de ações e cronograma de adequações. Desenvolver treinamentos periódicos, visando a capacitação contínua da equipe de manutenção e operação industrial. Atuar com a equipe de melhoria contínua ou excelência operacional, promovendo métodos ferramentas da gestão da qualidade mais eficazes para garantir a conformidade com as regulamentações sanitárias e padrões de segurança.

Desenvolver com a equipe de projetos industriais técnicas de boas práticas de engenharia, com uso eficiente das matrizes energéticas e utilidades, diminuindo gastos, produzindo a mesma quantidade de produtos. Atuar com a equipe de segurança do trabalho e meio ambiente desenvolvendo métodos para redução de resíduos industriais e sanitário, aumento dos níveis de proteções nos equipamentos e ambientes industriais, seguindo as diretrizes das normas regulamentadoras e sanitárias. Realizar fiscalização e gestão dos contratos dos serviços de manutenção industrial, seguindo as diretrizes das legislações vigentes.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1-Sistema da gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001 ,2015) ; 2- Sistema de gestão ambiental SGA (ABNT NBR ISO 14001,2015); 3- Disposições Gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais (Norma Regulamentadora nº 01 - Portaria SEPRT nº 6.730 de 09 de março de 2020). 4 - Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 14.133/2021) ; 5- Gestão , acompanhamento e fiscalização de contratos (Manual de Gestão e Fiscalização de contratos - DNIT - 2ª edição).

**II. Conhecimento no perfil:**

1- Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC no 658 de 30/03/2022 - Anvisa). 2 - Manutenção Produtiva Total (ABRAMAN- Pilares da manutenção produtiva Total). 3 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-5462: confiabilidade e mantabilidade (Rio de Janeiro: ABNT, 2004); VERRI, Luiz Alberto. Gerenciamento pela Qualidade Total na Manutenção Industrial Aplicação e Prática (Rio de Janeiro. Qualitymark. 2012). 4-BRANCO FILHO, G. Indicadores e Índices de Manutenção (Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2006). 5- Segurança no trabalho em máquinas e equipamento (NR12 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 / Revisões e Atualizações Portaria MTb nº 4+219, de 20 de dezembro de 2022) . 6 - A GESTÃO POR PROCESSOS COMO ESTRATÉGIA EMPRESARIAL DE BUSCA DA MELHORIA CONTÍNUA E QUALIDADE ( CES Revista, [S.I.], v. 31, n. 2, p. 28-54, dez. 2017. ISSN 1983-16250 - Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/cesRevista/article/view/1291>). 7 - Gestão de Projetos pelo PMI (Project Management Institute), através de sua publicação PMBOK (Project management Body of Knowledge).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro VIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XII



**Código do perfil:** TE41

**Perfil:** **Citometria de fluxo / UF (BA)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IGM

**Atribuições:** Desenvolver experimentos com painéis multiparamétricos de pelo menos 19 cores/21 parâmetros em diferentes populações celulares, incluindo separação de células por sorting celular. Desenvolver experimentos em equipamentos com abordagem multiplex baseadas em beads. Auxiliar em protocolos de marcação e preparo de células para análise em citometria de fluxo. Realizar atribuições da gestão da plataforma no que tange a previsão de materiais, insumos, manutenções e limpeza dos equipamentos. Preparar o citômetro de fluxo, com estabelecimento de seus parâmetros para a leitura correta das amostras e aquisição de dados. Elaborar documentos da qualidade e biossegurança, e garantir a qualidade do serviço prestado. Realizar a análise de amostras para determinação de ciclo celular, apoptose, marcadores de superfície e intracitoplasmáticos. Orientar e capacitar usuários e equipe da plataforma de citometria nas atividades técnico-experimentais, especialmente no que tange a experimentos mais complexos com uso simultâneos de vários fluorocromos.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde.

**Conteúdo Programático:** 1. Biologia celular e molecular. 2. Imunologia celular e molecular. 3. Biologia dos linfócitos T e linfócitos B. 4. Citometria de fluxo: Princípios metodológicos (foco hidrodinâmico, ótica, LASERS utilizados e propriedades, fluorocromos e corantes fluorescentes). 5. Compensação das fluorescências. 6. Calibração e controle de qualidade do equipamento. 7. Conhecimento dos equipamentos de citometria de fluxo: FACS-ARIA, Fortessa e FACS Symphony. 8. Citômetros: aquisição, análise de células/partículas marcadas com fluorocromos diversos, aplicada e interpretação de dados. 9. Princípios e aplicações da imunofenotipagem celular e molecular por citometria de fluxo. 10. Métodos e técnicas para detecção de marcadores fenotípicos e fatores solúveis em amostras humanas e de animais. 11. Marcação e análise do ciclo celular, proliferação e morte celular na citometria de fluxo. 12. Análise multiparamétrica de alta complexidade por citometria de fluxo, vantagens e aplicações e elaboração de painéis. 13. Separação de populações específicas em amostras celulares heterogêneas – Cell Sorting parâmetros (nozzle, pressão, frequência amplitude, Drop1, Gap, calibração, drop delay), estratégia de sorting, enriquecimento e pureza, sorting estéril, sorting em placa e single cell). 14. Programas de aquisição/análise de dados gerados por citometria de fluxo. 15. Titulação de anticorpos. 16. Qualidade e Biossegurança. 17. Boas práticas de laboratório.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXI

**Código do perfil:** TE42

**Perfil:** **Vigilância Molecular e Sequenciamento de Nova Geração com foco em Genômica e Transcriptômica / UF (BA)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IGM

**Atribuições:** Liderar, supervisionar e realizar processos de sequenciamento para público multiusuário, garantindo a excelência dos serviços prestados. Realizar atribuições da gestão da plataforma no que tange a previsão de materiais, insumos, manutenções e limpeza dos equipamentos (hardware) e a oferta de softwares. Analisar e avaliar a qualidade de dados genômicos e transcriptômicos. Elaborar documentos da qualidade e biossegurança, e garantir a qualidade do serviço prestado. Contribuir para a capacitação e formação de recursos humanos na sua área de especialização.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde.

**Conteúdo Programático:** 1. Estrutura e função dos ácidos nucleicos. 2. Transcrição, tradução e regulação da expressão gênica. 3. Replicação de DNA. 4. Isolamento, clonagem e seqüenciamento de DNA. 5. Mutação gênica e mecanismos de reparo. 6. Regulação da expressão gênica. 7. Genômica funcional. 8. Reação de amplificação em cadeia (PCR): tipos e aplicação. 9. Métodos de clássicos de identificação e caracterização de genes, construção de bibliotecas genômicas, hibridação, sequenciamento, PCR (RT-PCR, qPCR, PCR digital etc.), sequenciamento genômico tipo sanger e nova geração. 10. Sequenciamento de nova geração (NGS): aplicações, preparação de bibliotecas, seleção de métodos, purificação e controle de qualidade. 11. Genômica e Transcriptômica de Doenças: estratégias de sequenciamento de diferentes microorganismos: Microbioma, exoma, metagenômica e transcriptoma. 12. Análise de dados genômicos e transcriptômicos de microorganismos e humano. 13. Ferramentas computacionais para análise de seqüências genômicas: Manejo de programas de análise genética e biologia molecular. 14. Métodos de manipulação de ácidos nucleicos. 15. Análises de variabilidade genética em microorganismos e humanos (SNPs, indels, STRs, etc) e expressão gênica em pequena, média e larga escala (microarranjos, RNAseq, etc). 16. Boas práticas de laboratório. 17. Qualidade e Biossegurança. 18. Padrões de qualidade laboratorial e sistema nacional de acreditação relacionados a ANVISA 786/2023 (atualização da RDC 302/2005) e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXI



**Código do perfil: TE43**

**Perfil: Saúde do trabalhador / UF (BA)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IGM**

**Atribuições:** Participar de equipe interdisciplinar. Participar da elaboração de políticas, normas, projetos, rotinas e procedimentos referentes à saúde do trabalhador. Elaborar diagnóstico situacional, relatórios e pareceres de saúde do trabalhador e gestão. Participar da avaliação de ambientes e processos de trabalho. Planejar, executar e avaliar a implementação de ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde do trabalhador. Elaborar material informativo/normativo e outras atividades relacionadas ao acompanhamento do Processo "Saúde/Trabalho". Realizar a gestão dos projetos relacionados a área de saúde do trabalhador. Realizar avaliação e controle epidemiológico em saúde do trabalhador.

**Pré-requisito:** Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem do Trabalho ou Fisioterapia. Registro no Conselho de Classe.

**Conteúdo Programático:** 1.Relação saúde, trabalho e ambiente. 2.Processo de trabalho e saúde do trabalhador. 3.Educação, comunicação e informação em saúde do trabalhador. 4.Vigilância em Saúde do Trabalhador. 5.Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – PASS e Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS. 6.Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. 7. Biossegurança e Saúde. 8.Agravos relacionados ao trabalho: conceitos, aspectos legais, protocolos de atenção e notificação. 9.Responsabilidades éticas e legais à saúde do trabalhador. 10.Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador. 11.Noções de ergonomia aplicada ao trabalho. 12.Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. 13.Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 14.Levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. 15.Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 16.Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. 17. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSST.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XX

**Código do perfil: TE44**

**Perfil: Arquitetura com Ênfase em Segurança do Trabalho / UF (BA)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IGM**

**Atribuições:** Elaborar e desenvolver projetos de arquitetura em saúde pública para áreas de laboratórios de pesquisas biomédicas, laboratórios de criação e experimentação de animais, insetários, áreas de ensino e áreas administrativas. Compatibilizar os projetos de arquitetura com os projetos complementares das diversas especialidades. Efetuar vistorias e elaborar relatórios e pareceres técnicos. Elaborar especificações para licitações públicas. Acompanhar a execução de obras com objetivo de vistoriar tecnicamente o cumprimento do conteúdo do projeto. Levantar quantitativos e elaborar orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Realizar levantamento arquitetônico e diagnóstico do estado de conservação das edificações. Compatibilizar projetos de arquitetura e complementares. Elaborar especificações técnicas. Elaborar laudos e relatórios técnicos de acompanhamento de projetos ou obras. Exercer atividades voltadas à promoção da saúde e prevenção de riscos ocupacionais. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie as intervenções necessárias. Emitir laudos periciais. Investigar e analisar acidentes de trabalho. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Calcular a frequência e a gravidade dos acidentes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Avaliar projetos de arquitetura e engenharia referentes a construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à antecipação e reconhecimento de riscos e observância das medidas de segurança e higiene do trabalho.

**Pré-requisito:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho de classe. Especialização em Segurança do Trabalho.

**Conteúdo Programático:** 1) História e teoria da arquitetura; 2) Administração Pública; 3) Legislação que regula as licitações e contratos da Administração Pública; 4) Legislação Urbanística e Ambiental; 5) Planejamento e gerenciamento de projetos de obras; 6) Orçamentação de projetos arquitetônicos; 7) Tecnologias construtivas; 8) Qualidade na construção; 9) Manutenção predial; 10) Identificação de riscos no ambiente predial; 11) Conhecimentos de AutoCAD; 12) Noções de Computação Gráfica aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo; 13) Projeto arquitetônico: metodologia, justificativa conceitual; especificações técnicas; materiais e sistemas construtivos; 14) Princípios de projeto, implantação de infraestrutura e projetos físico-territoriais de Campi; 15) Novas estratégias e instrumentos no processo de planejamento que considerem valores ecológicos, éticos e políticos; 16) Conforto Ambiental, lumínico, acústico e térmico; 17) Ergonomia e acessibilidade universal; 18) Arquitetura em laboratórios de pesquisa e serviços de atenção à saúde; 19) Segurança nas edificações de Saúde; 20) Saúde e segurança do trabalho; 21) Riscos biológicos em laboratórios; 22) Classificação de risco dos agentes biológicos; 23) NR-09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 24) NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; 25) RDC Nº 50 (ANVISA) - Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; 26) Sistema de Atenção Integral à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XX



**Código do perfil: TE45**

**Perfil: Diagnóstico, epidemiologia molecular e evolução de vírus emergentes e reemergentes / UF (AM)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ILMD**

**Atribuições:** Dar suporte a estudos sobre a emergência/reemergência de vírus na Amazônia, com especial ênfase em arbovírus e vírus respiratórios. Contribuir com estudos epidemiológicos moleculares de arbovírus e vírus respiratórios emergentes na Amazônia, incluindo estudos de campo. Realizar ensaios de virologia clássica, como cultura de células e isolamento viral, inoculação viral em sistemas in vivo e in vitro para estudos evolutivos experimentais. Realizar ensaios de titulação viral por citometria de fluxo. Realizar métodos de detecção viral molecular por PCR, PCR em tempo real e/ou LAMP. Realizar ensaios de sequenciamento nucleotídico por método Sanger e NGS. Contribuir para a formação de estudantes de graduação e pós-graduação. Contribuir para a captação de recursos financeiros.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Saúde.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Propriedades Gerais dos Vírus. 2. Evolução e Emergência viral. 3. Arboviroses. 4. Vírus Respiratórias. 5. Diagnóstico. 6. Laboratorial das Víruses. 7. Métodos de amplificação de ácidos nucleicos.

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Desenvolvimento e utilização de protocolos para detecção do genoma de vírus emergentes e/ou reemergentes por técnicas de amplificação de DNA ou cDNA, em especial PCR em Tempo Real e LAMP; 2. Ensaios diagnósticos clássicos em virologia: manutenção e isolamento viral em sistemas biológicos como cultura de células de vertebrados e invertebrados, vetores e animais de laboratório; 3. Titulação viral por TCID50, plaqueamento, citometria de fluxo e PCR; 4. Desenvolvimento de ensaios de evolução viral experimental in vitro e in vivo; 5. Desenvolvimento e utilização de ensaios de sequenciamento nucleotídico de vírus emergentes e/ou reemergentes por tecnologia capilar e de nova geração (NGS) para caracterização viral de linhagens circulantes ou de evolução experimental.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro X

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXII

**Código do perfil: TE46**

**Perfil: Imunologia Aplicada ao Suporte de Pesquisas em Doenças Parasitárias e Infecciosas da Amazônia / UF (AM)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ILMD**

**Atribuições:** Apoiar o desenvolvimento de pesquisas sobre microrganismos causadores de doenças infecciosas da Amazônia como malária, HIV e outros vírus emergentes e reemergentes. Realizar ensaios de imunofenotipagem por citometria de fluxo. Realizar ensaios sorológicos através de citometria de fluxo, ELISA, luminex ou western blot. Realizar ensaios de separação/purificação celular por Cell sorting. Realizar métodos de diagnóstico molecular por PCR ou PCR em tempo real. Realizar cultivo in vitro de microrganismos causadores de doenças infecciosas da Amazônia. Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa com a população vivendo com HIV e outras populações vulneráveis frente as particularidades sociais vividas por estas pessoas. Apoiar a ampliação das investigações de agentes infecciosos em níveis mais elevados de biossegurança (NB-3) através de parcerias interinstitucionais. Contribuir para a formação de estudantes de graduação e pós-graduação. Contribuir para a captação de recursos financeiros.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Farmácia ou Biomedicina.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Princípios básicos de parasitologia, microbiologia e biologia molecular. 2. Princípios básicos de imunologia básica, imunidade inata e adaptativa, estrutura de imunoglobulinas, interação antígeno-anticorpo. 3. Princípios básicos de imunoenaios e detecção molecular 4. Boas Práticas de Laboratório. Classes de risco biológico e Níveis de biossegurança.

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Princípios metodológicos da citometria de fluxo – foco hidrodinâmico, ótica, LASERS utilizados e propriedades, fluorocromos e corantes fluorescentes, compensação. 2. Noções gerais e aplicações da imunofenotipagem celular e molecular por citometria de fluxo em situações fisiológicas e patológicas. Estratégias de imunofenotipagem em amostras celulares heterogêneas, aquisição, análise e interpretação de dados. 3. Princípios e aplicações de Purificação de Células por Cell Sorting – em relação entre enriquecimento e Pureza e ao mesmo tempo qualidade versus quantidade. 4. Noção no desenvolvimento e análise de imunoenaios modernos (CBA-Cytometric bead assay, Luminex) e clássicos (ELISA, western blot, fluxo lateral) 5. Noções gerais e aplicação de ensaios moleculares clássicos e modernos para detecção de patógenos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro X

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXII





**Código do perfil: TE47**

**Perfil: Pesquisa Clínica em Ensaios Clínicos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / UF (AM)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ILMD**

**Atribuições:** Apoiar no desenvolvimento e condução de estudos clínicos na área de farmácia clínica, incluindo toxicidade, interações medicamentosas e adesão a medicamentos para prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias. Planejar e conduzir análise de dados farmacológicos de estudos clínicos em Doenças infecciosas e Parasitárias. Gestão, planejamento e coordenação de logística de produtos investigacionais no âmbito de ensaios multicêntricos e assumir a responsabilidade técnica de farmácia de pesquisa clínica. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento das linhas de pesquisa de interesse do ILMD. Estabelecer colaborações com pesquisadores em centros de pesquisas no Brasil e no Exterior. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do ILMD e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:**

1. Bioética em pesquisa clínica. 2. Biossegurança em Laboratório clínico. 3. Controle de qualidade em laboratório clínico. 3. Sistemas regulatórios em pesquisa clínica (Sistema CEP/Conep; Plataforma Brasil, Anvisa). 4. Boas práticas em Laboratório clínico (BPLC). 5. Diretrizes de Boas Práticas em Pesquisa Clínica (GCP/ICH). 6. Transporte de material biológico por via terrestre e aérea (segundo IATA e Anvisa). 7. Armazenamento de amostras biológicas. 8. SUS.

**II. Conhecimento no perfil:**

1. Princípios básicos da pesquisa clínica. 2. Métodos de pesquisa clínica. 3. Pesquisa Clínica de Medicamentos. 4. Pesquisa clínica em doenças infecciosas e parasitárias / Medicina Tropical. 5. Farmacovigilância.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro X

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXII

**Código do perfil: TE48**

**Perfil: Engenharia Civil / UF (MG)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IRR**

**Atribuições:** Coordenar e assistir tecnicamente a equipe de manutenção predial. Planejar treinamento e cursos internos para os trabalhadores da manutenção. Acompanhar a abertura, execução e encerramento das ordens de serviço na área de engenharia de manutenção predial. Planejar e coordenar a execução de obras, adequações e manutenções preventivas e corretivas na área de engenharia de manutenção predial. Elaborar e executar projetos para a otimização das atividades de manutenção, adequação de mão de obra e racionalização de insumos. Fiscalizar contratos e serviços de terceiros. Analisar e interpretar as despesas de manutenção, identificando causas e efeitos. Elaborar projeto básico e desenvolver estudos de viabilidade econômica para compras e contratos de manutenção. Especificar materiais e equipamentos necessários para a manutenção. Solicitar a compra de peças de reposição, inclusões em almoxarifado e colaborar para adequação de estoque e racionalização de itens. Providenciar, quando necessário, a chamada de assistência técnica, especificando os problemas existentes nas instalações e equipamentos.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Civil com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Noções de saúde e segurança do trabalho. 2. Noções de Administração Pública (CF. Arts 37 a 41). 3. Legislação de licitações e contratos na Administração Pública (Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.983/2013, IN SEGES/MPDG nº 05/2017). 4. Noções de gestão de projetos. 5. Legislação do Servidor Público da União (Lei 8.112/1990, títulos dos direitos, dos deveres e do regime disciplinar).

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Aglomerantes, cal, gesso, cimento e agregados. 2. Concretos: propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. 3. Aços para concreto armado: classificação. 4. Materiais cerâmicos para construção civil. 5. Estruturas de concreto armado: formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, cura e adensamento, desforma. 6. Argamassas: classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas e principais patologias. 7. Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços e, planejamento de tempo. 8. Estruturas e hidráulica. 9. Saneamento. 10. Hidrologia. 11. Águas Pluviais. 12. Esgoto. 13. Geotecnia e Solos. 14. Eletricidade na construção civil. 15. Legislação Ambiental. 16. Escalas e leitura de mapas geográficos e desenhos técnicos. 17. Conhecimentos das NRs 06 (EPs), 08 (edificações), 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade), 24 (condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho), 26 (sinalização de segurança), 33 (segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados). 18. Normas brasileiras na construção civil.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXVI



**Código do perfil: TE49**

**Perfil: Ciência de dados em saúde / UF (MG)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IRR**

**Atribuições:** Apoiar estudos e pesquisas envolvendo dados biológicos, clínicos, epidemiológicos sociodemográficos e econômicos. Atender as demandas institucionais e de pesquisa quanto a coleta e análise de dados. Organizar e manter bancos de dados institucionais e de pesquisa. Oferecer treinamentos em análises de dados afins à área da saúde. Contribuir para a segurança dos dados e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência Sociais ou Ciências Exatas.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Mineração, preparação, pré-processamento, modelagem de dados e interpretação de resultados. 2. Bancos de dados relacionais. 3. Segmentação, sumarização e visualização de dados. 4. Fundamentos de estatística. 5. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 6. Bioética, Gestão da Qualidade.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Estudos de associação e de agrupamentos. 2. Técnicas de seleção de atributos. 3. Aprendizado de máquina: supervisionado, não supervisionado e aprendizado profundo. 4. Algoritmos para classificação e regressão. 5. Agrupamento de dados. 6. Arquitetura das redes neurais. 7. Reconhecimento de padrões.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXVI

**Código do perfil: TE50**

**Perfil: Tecnologias aplicadas à Pesquisa em Saúde e Processos Biotecnológicos / UF (MG)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IRR**

**Atribuições:** Planejar e executar atividades que promovam a organização, manutenção, otimização e regulamentação das plataformas tecnológicas. Dar suporte à gestão de pessoas, de projetos e de processos. Planejar e monitorar o uso de insumos e recursos financeiros. Gerenciar a infraestrutura. Interagir com as coordenações e usuários. Participar de redes colaborativas intra e interinstitucionais. Dar suporte aos treinamentos oferecidos pelas plataformas tecnológicas.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Sociais Aplicadas.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Fundamentos da biotecnologia e sua aplicação em processos de pesquisa em saúde. 2. Fundamentos de biologia celular e molecular. 3. Boas Práticas Laboratoriais, Biossegurança, Bioética, Gestão da Qualidade. 4. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 5. Marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Regulamentação e gestão de processos envolvendo: (a) Organismos Geneticamente Modificados; (b) Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado e (c) Administração pública e uso de seus recursos. 2. Gestão de projetos de pesquisa e infraestrutura vinculada à pesquisa biotecnológica. 3. Fomento à pesquisa biotecnológica.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXVI

**Código do perfil: TE51**

**Perfil: Biologia Estrutural / UF (PR)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: ICC**

**Atribuições:** Operação de equipamentos de cromatografia para purificação de proteínas. Operação de equipamentos para caracterização biofísica de proteínas em solução incluindo técnicas de espectroscopia, espalhamento de luz, interação proteína-ligante e cristalização de proteínas. Planejamento e gerenciamento de estoque de materiais. Auxílio a usuários de plataforma tecnológica de Biologia Estrutural com o desenvolvimento de métodos e execução de experimentos para a produção, purificação, caracterização biofísica e cristalização de proteínas. Treinamento e supervisão de usuários de plataforma tecnológica de Biologia Estrutural com a utilização de equipamentos de cromatografia, caracterização biofísica de proteínas em solução e cristalização de proteínas. Implementação de novas técnicas e metodologias para caracterização de proteínas em plataforma tecnológica de Biologia Estrutural.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Exatas.

**Conteúdo Programático:** 1. Estrutura e propriedades dos aminoácidos. 2. Estrutura de proteínas. 3. Propriedades físico-químicas de proteínas. 4. Propriedades de tampões. 5. Métodos utilizados na preparação e fracionamento de extratos celulares. 6. Princípios



cromatográficos aplicados à purificação de proteínas e complexos macromoleculares. 7. Métodos de quantificação de proteínas. 8. Métodos para análise de estabilidade (proteolítica, térmica e química) e homogeneidade de proteínas. 9. Técnicas biofísicas para análise de proteínas em solução e suas aplicações específicas. 10. Princípios de cristalização de proteínas. 11. Métodos de clonagem molecular de DNA, construção de vetores de expressão de proteínas recombinantes, organismos utilizados como sistemas de expressão de proteínas recombinantes. 12. Operação de instrumentação utilizada em processos de purificação, cristalização e caracterização biofísica de proteínas. 13. Análise e interpretação de resultados experimentais de purificação e caracterização de proteínas utilizando cromatógrafo, espectropolarímetro e espectrômetro de luminescência. 14. Análise de resultados e planejamento de ensaios de cristalização de proteína. 15. Análise de estabilidade de proteínas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIV

**Código do perfil:** TE52

**Perfil:** Fiscalização, planejamento e gestão em engenharia de manutenção de sistemas de climatização / UF (PE)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IAM

**Atribuições:** Supervisionar e fiscalizar contratos públicos de manutenção e serviços de engenharia, garantindo o controle de escopo, de prazo e de custos na qualidade requerida, atendendo a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. Elaborar termos de referência de processos licitatórios para contratações de manutenção e operação de instalações mecânicas prediais: HVAC, elevadores, câmaras frias. Planejar e aprimorar processos de engenharia de manutenção de sistemas e infraestrutura de sistemas de climatização, ações preventivas e corretivas. Realizar vistorias, laudos e perícias. Elaborar pareceres técnicos. Desenvolver estudos e especificações. Prestar assistência técnica, assessorial e consultoria.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia Mecânica com registro no respectivo conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I. Conhecimento na área de atuação:** 1. Legislação de Licitações e Contratos da Administração Pública: Lei 8666/1993; Lei 14133/2021; Lei 10520/2002; IN 05/2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas atualizações; IN 08/2020 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas atualizações. 2. Legislação e Normas de acessibilidade. 3. Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho: NR-06, NR-09, NR-10, NR13, NR15, NR17, NR32. Administração pública: 1. Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais. 2. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro.

**II. Conhecimento no perfil:** 1. Planejamento e gestão de planos de manutenção de sistemas de climatização. Metodologias de gerenciamento como o PMBOK. Controle de programação de serviços. Especificação de materiais. 2. Gerenciamento de instalações mecânicas, manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 3. Inspeção e diagnóstico em sistemas HVAC: Métodos de inspeção não destrutiva; análise de falhas; técnicas de diagnóstico. Avaliação e gestão de riscos em instalações mecânicas. 4. Operação e manutenção de planta à vapor e sistemas de HVAC: bombas de alimentação; caldeiras; super-aquecedores; economizadores; regeneradores; condensadores; ejetores; bombas de circulação; trocadores de calor. 5. Climatização: controle de umidade e qualidade do ar. 6. Elevadores e sistemas de transporte vertical: componentes, funcionamento, manutenção preventiva e corretiva; normas de segurança. 7. Automação: supervisão e controle de sistemas de HVAC. Instrumentação básica. 8. Máquinas de fluxo e máquinas térmicas: funcionamento e operação de compressores e turbinas; bombas centrífugas; compressores alternativos, centrífugas, axiais. 9. Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos; hidrostática; princípios de fluidodinâmica; máquinas hidráulicas; sistemas de bombeamento. Fundamentos da Dinâmica e Termodinâmica Aplicada: Dinâmica de sistemas mecânicos; ciclos de refrigeração e aquecimento; propriedades termodinâmicas dos fluidos. 10. Sustentabilidade e eficiência energética: práticas sustentáveis de manutenção predial. Estratégias de qualificação de desempenho energético. Certificações. 11. Levantamento de serviços e quantitativos. Orçamento analítico e sintético.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro IV (COGIC / IAM)

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VII

**Código do perfil:** TE53

**Perfil:** Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em análise e desenvolvimento de sistema / UF (PE)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IAM

**Atribuições:** Participar, executar, acompanhar, planejar, orientar, assessorar e conduzir o desenvolvimento e testes de novas tecnologias e serviços, alinhado a metodologia de desenvolvimento de sistemas da instituição, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como elaborar a arquitetura da informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio. Acompanhar a implementação e a manutenção de soluções de sistemas de TIC locais e em nuvem, de acordo com padrões e procedimentos mais atuais. Avaliar ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de TIC. Propor solução de problemas de TIC e disponibilidade dos serviços. Identificar e especificar as necessidades de contratação e aquisição de bens e serviços relacionados à área de TIC, de acordo com o planejamento estratégico e



orçamentário da instituição. Utilizar as diretrizes de Segurança da Informação (SI) da Instituição para aplicação em sistemas e soluções produzidas. Realizar identificação e estudos de viabilidade técnica. Aplicar conhecimentos de Engenharia de Software relativos à implantação e manutenção de sistemas de computação. Apoiar a unidade na construção de cenários e artefatos, coletas de dados e análise de resultados. Compartilhar conhecimentos referentes à área de atuação. Executar fiscalização técnica e administrativa de contratos de bens e serviços de TIC.

**Pré-requisito:** Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), nas áreas de Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet.

**Conteúdo Programático:** 1. PROGRAMAÇÃO: 1.1. Desenvolvimento de sistemas Web em PHP (framework Laravel), JavaScript e JSON (JavaScript Object Notation); 1.2. Conhecimento na linguagem de programação Python e suas principais bibliotecas; 1.3. Domínio nas classes framework .NET; 1.4. Criação de Web User Control; 1.5. Formas de autenticação .NET; 1.6. Conhecimento das linguagens: HTML, CSS, Ajax, Frameworks Bootstrap, Java SE, Angular, AngularJS, TypeScript e React; 1.7. Conhecimentos básicos em XML; 1.8. Design de interface e de experiência do usuário (UI/UX): responsividade, usabilidade e acessibilidade, prototipação e testes A/B; 1.9. Tecnologias backend: Frameworks NHibernate e Django; Conhecimentos na Plataforma de Desenvolvimento de Software GeneXus e seus principais componentes; 1.10. Protocolos de Comunicação COM/DCOM/SOCKET; 1.11. WebServices: Conceitos do protocolo SOAP e Criação e Consumo de Webservice; 1.12. Configuração de Servidores Web com IIS e Linux com Apache; Protocolo HTTP/HTTPS; Versionamento de Softwares (Git). 2. TESTES DE SOFTWARE: 2.1. Controle da qualidade estático: revisão, inspeção, medição e análise; 2.2. Princípios e técnicas de teste de software: teste de unidade, teste de integração, teste de regressão, teste alfa, teste beta, teste de segurança, teste de aceitação e de aprovação; 2.3. Desenvolvimento dirigido por testes. 3. PORTAIS CORPORATIVOS: 3.1. Arquitetura da informação, portlets e RSS; 3.2. Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on, integração de sistemas, funcionalidades da web 2.0; 3.3. Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de site; 3.4. eMAG - Modelo de acessibilidade do governo eletrônico. 4. ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES: 4.1. Dado, informação, conhecimento e inteligência. 4.2. Dados estruturados e não estruturados. 4.3. Dados abertos. 4.4. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 4.5. Banco de dados relacionais. 4.6. Conceitos e características. 4.7. Metadados. 4.8. Tabelas, visões (views) e índices. 4.9. Chaves e relacionamentos. 4.10. Modelagem dimensional. 4.11. Conceito e aplicações. 4.12. Mineração de dados. 4.13. Técnicas para pré-processamento de dados. 4.14. Técnicas e tarefas de mineração de dados. 4.15. Classificação. 4.16. Regras de associação. 4.17. Análise de agrupamentos (clusterização). 4.18. Detecção de anomalias. 4.19. Modelagem preditiva. 4.20. Aprendizado de máquina. 4.21. Mineração de texto. 4.22. Big Data. 4.23. Conceito, premissas e aplicação. 4.24. Visualização e análise exploratória de dados. 5. BANCOS DE DADOS: 5.1. Conceitos básicos. 5.2. Noções de banco de dados relacionais e não relacionais. 5.3. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 5.4. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5.5. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas. 5.6. Consultas SQL; 2 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 5.7. Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. 5.8. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 6. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 6.1. Engenharia de requisitos. 6.2. Técnicas de elicitação de requisitos. 6.3. Gerenciamento de requisitos. 6.4. Especificação de requisitos. 6.5. Técnicas de validação de requisitos. 6.6. Prototipação. 6.7. Engenharia de usabilidade. 6.8. Conceitos básicos e aplicações. 6.9. Critérios, recomendações e guias de estilo. 6.10. Análise de requisitos de usabilidade. 6.11. Métodos para avaliação de usabilidade. 6.12. Engenharia de software. 6.13. Ciclo de vida do software. 6.14. Metodologias de desenvolvimento de software. 6.15. Processo unificado. 6.16. Disciplinas, fases, papéis e atividades. 6.1.7. Metodologias ágeis. 6.18. Métricas e estimativas de software. 6.19. Qualidade de software. 6.20. Análise e projeto orientados a objetos. 6.21. UML 2.2. 6.22. Visão geral, modelos e diagramas. 6.23. Padrões de projeto. 6.24. Arquitetura em três camadas. 6.25. Arquitetura orientada a serviços. 6.26. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. 6.27. Contagem em projetos de desenvolvimento. 7. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 7.1. Gerenciamento de serviços (ITIL v4). Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 7.2. Ciclo de vida do serviço. 7.2.1. Estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço, melhoria de serviço continuada. 7.3. Noções de gerenciamento de projetos. 7.4. Escritório de projetos. 7.5. Modelos e características. 7.6. Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 7.7. Noções de governança de TI. 7.7.1. Conceitos básicos, estrutura, princípios e objetivos. 7.7.2. Norma NBR ISO/IEC nº 38500:2015. 7.8. Qualidade de software. 7.9. MPS.BR. 7.10. Conceitos básicos e objetivos. 7.11. Disciplinas e formas de representação. 7.12. Níveis de capacidade e maturidade. 7.13. Processos e categorias de processos. 7.14. Norma ISO/IEC 12207. 7.15. Métricas de qualidade. 8. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 8.1. Gestão de contratação de soluções de TI. 8.2. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI. 8.3. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Decreto 10.024/2019 e suas alterações. 8.4. Atos normativos do MPOG/SLTI Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. 8.5. Elaboração e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação. 8.6. Critérios de remuneração por esforço versus produto. 8.7. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 8.8. Papel do fiscalizador do contrato. 8.9. Papel do preposto da contratada. 8.10. Acompanhamento da execução contratual. 8.11. Registro e notificação de irregularidades. 8.12. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. 8.13. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação), 8.14. Portaria SGD nº 750/23. 9. REDES DE COMPUTADORES: 9.1. Fundamentos de comunicação de dados, redes LANs e WANs; 9.2. Conceitos de Internet, Extranet e Intranet. 10. SISTEMAS OPERACIONAIS: 10.1. Noções básicas de Servidores Windows Server e Linux Server; 11. COMPUTAÇÃO EM NUVEM: 11.1. Conceitos básicos, tipologia (IaaS, PaaS, SaaS); 11.2. Modelos: privada, pública, híbrida; 11.3. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres; 11.4. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão e recursos. 12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 12.1. Políticas de Segurança da Informação (SI); 12.2. Conceitos básicos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); 12.3. Conceitos Básicos de Criptografia; 12.4.



Sistemas Criptográficos Simétricos e Assimétricos; 12.5 Certificação Digital; 12.6 Assinatura Digital; 12.7 Conceitos de Backup e Recuperação de Dados; 12.8 Vírus de Computador e outros Malwares (Cavalos de Troia, Adware, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets e Rootkits); 12.9 Spoofing, Phishing, SQL Injection, Cross-site scripting (XSS) e Negação de Serviço.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro III (COGETIC/IAM)

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro VIII

**Código do perfil:** TE54

**Perfil:** [Bioinformática / UF \(PE\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IAM

**Atribuições:** Oferecer apoio técnico-científico aos projetos institucionais envolvendo genômica, bioinformática e biologia computacional. Utilizar, desenvolver e implementar metodologias e ferramentas de bioinformática para análise de dados de sequenciamento de nova geração. Apoiar a implementação e gestão de serviços oferecidos pela plataforma de bioinformática. Analisar e integrar dados gerados através de projetos envolvendo genômica, transcriptômica, proteômica e correlatos. Aplicar técnicas de reconstrução de árvores filogenômicas e análises filogeográficas. Utilizar e desenvolver técnicas para predição computacional de vias metabólicas, redes de interação, vias de sinalização celular e transcrição diferencial. Aplicar técnicas de simulação 'docking' e dinâmica molecular. Participar de comissões e de redes temáticas na área. Promover cursos e treinamentos em bioinformática e biologia computacional.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Enfermagem, Medicina, Ciências/Engenharia da Computação, Tecnologia/Sistemas de Informação.

**Conteúdo Programático:** 1. Conceitos de sistemas operacionais e clusters computacionais. 2. Comandos Linux/python para processamento de texto. 3. Testes estatísticos e machine-learning. 4. Modelagem de bancos de dados relacional e banco de dados não relacionais. 5. Sequenciamento de nova geração e aplicações. 6. Algoritmos de alinhamento de sequências e Markov models. 7. Reconstruções filogenômicas e filogeográficas. 8. Características genômicas de vírus, bactérias e eucariotos. 9. Montagem, predição gênica e anotação de genomas. 10. Metodologias para análise de transcrição diferencial de genes. 11. Ferramentas para genome-wide association studies (GWAS) 12. Contêineres de software (Docker/Singularity) e linguagens de fluxo de trabalho computacional (Snakemake/NextFlow). 13. Modelagem e análise de redes de interação proteína-proteína. 14. Docking e dinâmica molecular in silico.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIII

**Código do perfil:** TE55

**Perfil:** [Plataforma tecnológica de caracterização de proteínas e citometria de fluxo UF \(PE\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IAM

**Atribuições:** Propor, construir e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Contribuir na interpretação de dados provenientes das técnicas disponíveis nas plataformas de atuação, fornecer suporte científico e técnico avançado, treinar usuários no uso e operação dos equipamentos contidos na plataforma, e realizar experimentos de caracterização fenotípica e de caracterização de proteínas. Redigir e revisar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), se engajar participando ativamente de tarefas que envolvam o sistema de gestão da qualidade. Aplicar as técnicas disponíveis nas plataformas em problemas de saúde provocados por micro-organismos causadores de doenças infecciosas e parasitárias, e no desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

**Conteúdo Programático:** 1. Métodos de purificação de proteínas. 2. Quantificação de proteínas por métodos espectrofotométricos. 3. Espectroscopia de dicroísmo circular aplicado à caracterização de proteínas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIII

**Código do perfil:** TE56

**Perfil:** [Cientista de Dados em Saúde / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ICICT

**Atribuições:** Coletar, preparar e analisar dados de saúde, visando: avaliar políticas no campo da saúde; apoiar a tomada de decisões e a formulação de estratégias; identificar oportunidades para inovação em saúde, incluindo a proposição de melhorias e o desenvolvimento de produtos e serviços de informação e comunicação alinhados às necessidades do SUS. Desenvolver e implementar modelos de aprendizagem de máquina (machine learning) visando otimizar a tomada de decisão no campo da saúde. Utilizar técnicas de processamento de linguagem natural (NLP) para extrair insights significativos de grandes volumes de dados textuais, considerando desafios específicos da linguagem em contextos de saúde. Colaborar com diferentes órgãos governamentais



e equipes multidisciplinares para definir estratégias de informação e comunicação em saúde. Utilizar técnicas de visualização de informações para comunicar os resultados da análise de dados de forma eficaz. Garantir a conformidade com regulamentações e normas de ética no manuseio de dados de saúde. Gerenciar projetos de análise de dados em saúde.

**Pré-requisito:** Graduação na área de Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística, Ciência de Dados ou Engenharias.

**Conteúdo Programático:** 1. Fundamentos de Análise de Dados em Saúde; 1.1. Introdução à análise de dados em saúde; 1.2. Introdução à análise de sistemas e fontes de informação científica em saúde; 1.3. Importância da qualidade e tratamento de dados na área da saúde; 1.4. Exploração de dados para identificação de tendências e padrões; 2. Tecnologias, Linguagens e Ferramentas de Programação; 2.1. Uso avançado das linguagens Python e R para análise de dados e desenvolvimento de modelos de aprendizado de máquina; 2.2. Conhecimento da linguagem SQL (Structured Query Language); 2.3. Algoritmos de aprendizado de máquina: árvores de decisão, random forest, redes neurais, dentre outros; 2.4. Avaliação de modelos em saúde: precisão, sensibilidade, especificidade, etc.; 3. Processamento de Linguagem Natural (NLP) e Large Language Models (LLM); 3.1. Técnicas de pré-processamento de dados textuais como tokenização, lematização, stemming e remoção de stop words; 3.2. Aplicação de técnicas de Word Embeddings; 3.3. Domínio de técnicas de NLP como extração de entidade nomeadas, análise de sentimentos e modelagem de tópicos; 3.3. Oportunidades de aplicação de LLM no campo da saúde; 3.4. Utilização de Large Language Models (LLM) para análise semântica, sumarização automática e identificação de padrões em documentos clínicos, relatórios epidemiológicos e outras fontes relevantes; 3.5. Estratégias para ajuste de modelos LLM para contextos específicos por meio de técnicas como RAG (Retrieval Augmented Generation) e fine-tuning. 4. Sistema Único de Saúde e fontes de dados em Saúde; 4.1. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e organização; 4.2. Noções sobre a estrutura e a função das principais bases de dados relacionadas ao setor saúde (SIM, SINASC, SINAN, SIA, SIAB, PNS, CENSO, PNAD); 5. Ética e Regulamentação em Dados de Saúde; 5.1. Princípios éticos na análise de dados; 5.2. Regulamentações relacionadas à proteção de dados (por exemplo, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XV

#### **Código do perfil: TE57**

**Perfil:** **Processamento, gestão e disseminação de informação bibliográfica em saúde / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 2**

**Unidade:** ICICT

**Atribuições:** Gerenciar, catalogar e indexar produção técnico científica em diversas tipologias (incluindo dados de pesquisa, obras raras e coleções especiais), nas fontes de informação vinculadas às bibliotecas da Fiocruz, especialmente os Sistemas de gestão de acervos das Bibliotecas, Bibliotecas Virtuais em Saúde (BVS) e Repositório Institucional Arca. Avaliar a formação e desenvolvimento da coleção de material bibliográfico referente ao acervo da biblioteca. Atuar nos serviços de cooperação e convênios entre unidades e sistemas de informação. Atuar no serviço de referência nos espaços físicos e digitais. Orientar ao usuário nas pesquisas em bases de dados: bibliotecas virtuais, portais de informação científica, incluindo portais de periódicos especializados. Orientar os discentes da Fiocruz na normalização dos trabalhos acadêmicos. Elaborar ficha catalográfica. Preparar material bibliográfico para empréstimo. Realizar inventário. Realizar estudos de usuário. Sinalizar o acervo. Reorganizar e remanejar o acervo bibliográfico. Desenvolver ações relacionadas à competência informacional e criar estratégias de disseminação da informação. Estimular a implantação de projetos e/ou programas para o desenvolvimento de produtos e serviços.

**Pré-requisito:** Graduação em Biblioteconomia com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Organização do conhecimento: representação descritiva da Informação: princípios de catalogação; conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias; RDA; AACR2 e pontos de acesso; tabelas de notação de autor; catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes, incluindo dados de pesquisa; metadados; Curadoria de Dados de pesquisa em saúde e princípios de dados FAIR 2. Representação temática da Informação: conceitos e mecanismos básicos de indexação; indexação manual e automática; linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação; Classificação Decimal de Dewey (CDD); Tesouros: conceitos, termos, descritores. Ontologias; Web semântica e Linked Data; 3. Mecanismos de recuperação da Informação. 4. Organização e gestão de bibliotecas. 5. Serviço de referência: conceito, características e técnicas. 6. Serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 7. Desenvolvimento de coleções. 8. Serviço de referência e disseminação seletiva da informação: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração de produtos e serviços. 9. Serviços especializados de bibliotecas - presenciais e virtuais. 10. Fontes de informação eletrônica em Ciência, Tecnologia e Inovação; 11. Automação: formatos de intercâmbio, bancos de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 12. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada a biblioteconomia; redes locais: características e diferenças. Internet, intranet e extranet; gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB; bancos e bases de dados; 13. Armazenamento e organização física de acervo. 14. Representação descritiva da informação: processos, instrumentos e produtos. Catalogação descritiva. 15. Representação temática de documentos: processos, instrumentos e produtos. Indexação: manual e automática. Coerência e qualidade da indexação. Linguagens de indexação. Terminologia em Ciências da Saúde. Descritores. Resumos. 16. Biblioteca Virtual em Saúde. Metodologia LILACS. Fontes referenciais: FI-ADMIN, DirEve, Decs/Mesh e LIS. Publicações eletrônicas: SciELO. Fontes integradoras: BVS-site. 17. Redes e Serviços Cooperativos de Informação: BIREME, CCN e COMUT. 18. Serviços e produtos: referência, circulação, fornecimento de documentos e comutação bibliográfica. Principais tipos de obras de referência; informação pública na Internet. Serviço de referência virtual. 19. Conceituação,



tipologia e características das fontes de informação em saúde. Recursos informacionais eletrônicos. Bibliotecas digitais. Ferramentas e estratégias de busca e recuperação da informação. Tratamento da informação em ambientes informatizados. 20. Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas brasileiras de documentação. Estilo Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals) e APA (American Psychological Association). 8. Redes e Sistemas de Informação. 21. Automação: avaliação de software. 22. Tecnologia da Informação e da Comunicação: conceito de redes de comunicação de dados. Internet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Banco e Bases de dados. 23. Usuários: comportamento, necessidades, demandas, expectativas e usos da informação. Estudos de uso e de usuários. 24. Processo de busca e recuperação da informação. Ferramentas e estratégias de busca. Internet. Tratamento da informação em ambientes informatizados. 25. A biblioteca no contexto acadêmico: Funções, objetivos, estrutura, recursos. Funções gerenciais: planejamento, organização e avaliação. Projetos e relatórios. 26. Arranjos do material bibliográfico nas estantes. Regras para arquivamento e alfabetação.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVI

**Código do perfil:** TE58

**Perfil:** [Jornalista Web / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 2

**Unidade:** ICICT

**Atribuições:** Apurar e elaborar matérias jornalísticas e de conteúdos institucionais para publicação em plataformas online. Identificar pautas e temas relevantes. Participar de cobertura de eventos online. Atuar na área de divulgação científica e de jornalismo de dados. Ter domínio de ferramentas digitais utilizadas nas atividades de comunicação digital e experiência na utilização de Sistema de Gestão de Conteúdo (CMS), na edição de websites e no planejamento estratégico e gestão de redes sociais. Planejar estratégias de comunicação online e aplicar técnicas de otimização para mecanismos de busca (SEO). Compilar e mensurar métricas e resultados. Atuar na produção de conteúdos multimídia, com capacidade para realizar etapas de planejamento, apuração, produção, gravação e edição de som e imagem para elaboração de vídeos, podcasts e outros produtos digitais.

**Pré-requisito:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo.

**Conteúdo Programático:** 1. Jornalismo Web: 1.1. Evolução do Jornalismo online; 1.2. Características do Jornalismo Web; 1.3. Impacto das mídias sociais na divulgação de notícias; 1.4. O papel do jornalista web na sociedade digital; 1.5. Princípios éticos no jornalismo web. 2. Produção de Conteúdo Online: 2.1. Critérios de seleção de notícia; 2.2. Técnicas de redação e de adaptação de conteúdo para diferentes plataformas; 2.3. Planejamento e desenvolvimento de produtos jornalísticos em meio digital; 2.4. Melhores práticas para engajamento do leitor online; 2.5. Conceitos básicos e noções de estratégias de SEO. 3. Multimídia e Produção de Conteúdo Audiovisual: 3.1. Concepção, planejamento, produção, roteirização e edição de vídeos para web; 3.2. Concepção, planejamento, produção, roteirização e edição de podcasts; 3.3. Incorporação de elementos visuais em conteúdo online. 4. Planejamento e gestão de Redes Sociais: 4.1. Planejamento de comunicação para utilização das diferentes redes sociais; 4.2. Estratégias de construção de audiência, engajamento e interação online; 4.3. Resolução de crises nas redes sociais; 4.4. Noção sobre limites da comunicação via redes sociais, plataformização e algoritmos; 4.5. Análise de dados e métricas para avaliação de desempenho online e planejamento. 5. Divulgação científica: 5.1. Conhecimentos básicos de comunicação e divulgação do conhecimento científico; 5.2. Modelos de divulgação científica; 5.3. Entendimento sobre o funcionamento do processo científico; 5.4. Visão crítica sobre os limites e desafios de divulgação científica na atualidade. 6. Tópicos emergentes na comunicação: Jornalismo de Dados, inteligência artificial; 6.1. Compreensão básica de tabelas, sistemas e outras fontes de informação; 6.2. Capacidade de análise e visualização de dados para contar histórias complexas; 6.3. Conhecimento básico dos fundamentos da inteligência artificial; 6.4. Possibilidades de utilização de dados e IA no jornalismo. 7. Políticas públicas em saúde e ciência, tecnologia e inovação. 8. História recente da saúde no Brasil. 9. Comunicação e saúde: 9.1. Comunicação pública; 9.2. Direito à comunicação e saúde.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVII

**Código do perfil:** TE59

**Perfil:** [Manejo e produção de roedores e lagomorfos / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ICTB

**Atribuições:** Coordenar e supervisionar as atividades da equipe técnica das áreas de criação e fornecimento de roedores e lagomorfos. Orientar e acompanhar a execução dos programas de produção animal. Planejar, controlar e adequar a produção animal à demanda institucional; elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas dentro das normas de qualidade e biossegurança. Avaliar os índices de produção das colônias. Garantir as adequadas condições de criação animal, para manutenção do padrão genético e sanitário dos animais. Treinar funcionários nos procedimentos relativos ao manejo, produção, limpeza, desinfecção e esterilização. Acompanhar as condições ambientais das áreas de produção.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia e registro no conselho de classe correspondente.



**Conteúdo Programático:** 1. Tipos de biotério: instalação, equipamentos, barreiras, desinfecção e esterilização. 2. Ética, bem-estar animal e enriquecimento ambiental. 3. Legislação vigente para o uso científico de animais. 4. Biologia e reprodução de roedores e lagomorfos para uso científico. 5. Alimentação e hidratação de roedores e lagomorfos. 6. Rotina e procedimentos operacionais em biotérios: contenção, sexagem, identificação e registro roedores e lagomorfos. 7. Principais doenças de roedores e lagomorfos. 8. Transporte de animais e biossegurança em biotérios. 9. Eutanásia de animais de laboratório. 10. Boas práticas de laboratório e normas de qualidade em biotérios.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVIII

**Código do perfil:** TE60

**Perfil:** Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em análise e desenvolvimento de sistemas / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ICTB

**Atribuições:** Participar, executar, acompanhar, planejar, orientar, assessorar e conduzir o desenvolvimento e testes de novas tecnologias e serviços, alinhado a metodologia de desenvolvimento de sistemas da instituição, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como elaborar a arquitetura da informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio. Acompanhar a implementação e a manutenção de soluções de sistemas de TIC locais e em nuvem, de acordo com padrões e procedimentos mais atuais. Avaliar ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de TIC. Propor solução de problemas de TIC e disponibilidade dos serviços. Identificar e especificar as necessidades de contratação e aquisição de bens e serviços relacionados à área de TIC, de acordo com o planejamento estratégico e orçamentário da instituição. Utilizar as diretrizes de Segurança da Informação (SI) da Instituição para aplicação em sistemas e soluções produzidas. Realizar identificação e estudos de viabilidade técnica. Aplicar conhecimentos de Engenharia de Software relativos à implantação e manutenção de sistemas de computação. Apoiar a unidade na construção de cenários e artefatos, coletas de dados e análise de resultados. Compartilhar conhecimentos referentes à área de atuação. Executar fiscalização técnica e administrativa de contratos de bens e serviços de TIC.

**Pré-requisito:** Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), nas áreas de Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet.

**Conteúdo Programático:** 1. PROGRAMAÇÃO: 1.1. Desenvolvimento de sistemas Web em PHP (framework Laravel), JavaScript e JSON (JavaScript Object Notation); 1.2. Conhecimento na linguagem de programação Python e suas principais bibliotecas; 1.3. Domínio nas classes framework .NET; 1.4.Criação de Web User Control; 1.5.Formas de autenticação .NET; 1.6.Conhecimento das linguagens: HTML, CSS, Ajax, Frameworks Bootstrap, Java SE, Angular, AngularJS, TypeScript e React; 1.7.Conhecimentos básicos em XML; 1.8 Design de interface e de experiência do usuário (UI/UX): responsividade, usabilidade e acessibilidade, prototipação e testes A/B; 1.9.Tecnologias backend: Frameworks NHibernate e Django; Conhecimentos na Plataforma de Desenvolvimento de Software GeneXus e seus principais componentes; 1.10. Protocolos de Comunicação COM/DCOM/SOCKET; 1.11. WebServices: Conceitos do protocolo SOAP e Criação e Consumo de Webservice; 1.12. Configuração de Servidores Web com IIS e Linux com Apache; Protocolo HTTP/HTTPS; Versionamento de Softwares (Git). 2. TESTES DE SOFTWARE: 2.1. Controle da qualidade estático: revisão, inspeção, medição e análise; 2.2. Principais e técnicas de teste de software: teste de unidade, teste de integração, teste de regressão, teste alfa, teste beta, teste de segurança, teste de aceitação e de aprovação; 2.3. Desenvolvimento dirigido por testes. 3. PORTAIS CORPORATIVOS: 3.1. Arquitetura da informação, portlets e RSS; 3.2. Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on, integração de sistemas, funcionalidades da web 2.0; 3.3. Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de site; 3.4. eMAG - Modelo de acessibilidade do governo eletrônico. 4. ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES: 4.1. Dado, informação, conhecimento e inteligência. 4.2. Dados estruturados e não estruturados. 4.3. Dados abertos. 4.4. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 4.5. Banco de dados relacionais. 4.6. Conceitos e características. 4.7. Metadados. 4.8. Tabelas, visões (views) e índices. 4.9. Chaves e relacionamentos. 4.10. Modelagem dimensional. 4.11. Conceito e aplicações. 4.12. Mineração de dados. 4.13. Técnicas para pré-processamento de dados. 4.14. Técnicas e tarefas de mineração de dados. 4.15. Classificação. 4.16. Regras de associação. 4.17. Análise de agrupamentos (clusterização). 4.18. Detecção de anomalias. 4.19. Modelagem preditiva. 4.20. Aprendizado de máquina. 4.21. Mineração de texto. 4.22. Big Data. 4.23. Conceito, premissas e aplicação. 4.24. Visualização e análise exploratória de dados. 5. BANCOS DE DADOS: 5.1. Conceitos básicos. 5.2. Noções de banco de dados relacionais e não relacionais. 5.3. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 5.4. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5.5. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas. 5.6. Consultas SQL; 2 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 5.7. Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. 5.8. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 6. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 6.1. Engenharia de requisitos. 6.2. Técnicas de elicitação de requisitos. 6.3. Gerenciamento de requisitos. 6.4. Especificação de requisitos. 6.5. Técnicas de validação de requisitos. 6.6. Prototipação. 6.7. Engenharia de usabilidade. 6.8. Conceitos básicos e aplicações. 6.9. Critérios, recomendações e guias de estilo. 6.10. Análise de requisitos de usabilidade. 6.11. Métodos para avaliação de usabilidade. 6.12. Engenharia de software. 6.13. Ciclo de vida do software. 6.14. Metodologias de desenvolvimento de software. 6.15. Processo unificado. 6.16. Disciplinas, fases, papéis e atividades. 6.1.7. Metodologias ágeis. 6.18. Métricas e estimativas de software. 6.19. Qualidade de software. 6.20. Análise e projeto orientados





a objetos. 6.21. UML 2.2. 6.22. Visão geral, modelos e diagramas. 6.23. Padrões de projeto. 6.24. Arquitetura em três camadas. 6.25. Arquitetura orientada a serviços. 6.26. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. 6.27. Contagem em projetos de desenvolvimento. 7. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 7.1. Gerenciamento de serviços (ITIL v4). Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 7.2 Ciclo de vida do serviço. 7.2.1 Estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço, melhoria de serviço continuada. 7.3. Noções de gerenciamento de projetos. 7.4. Escritório de projetos. 7.5. Modelos e características. 7.6. Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 7.7. Noções de governança de TI. 7.7.1. Conceitos básicos, estrutura, princípios e objetivos. 7.7.2. Norma NBR ISO/IEC nº 38500:2015. 7.8. Qualidade de software. 7.9. MPS.BR. 7.10. Conceitos básicos e objetivos. 7.11. Disciplinas e formas de representação. 7.12. Níveis de capacidade e maturidade. 7.13. Processos e categorias de processos. 7.14. Norma ISO/IEC 12207. 7.15. Métricas de qualidade. 8. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 8.1. Gestão de contratação de soluções de TI. 8.2. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI. 8.3. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Decreto 10.024/2019 e suas alterações. 8.4. Atos normativos do MPOG/SLTI Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. 8.5. Elaboração e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação. 8.6. Critérios de remuneração por esforço versus produto. 8.7. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 8.8. Papel do fiscalizador do contrato. 8.9. Papel do preposto da contratada. 8.10. Acompanhamento da execução contratual. 8.11. Registro e notificação de irregularidades. 8.12. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. 8.13. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação), 8.14. Portaria SGD nº 750/23. 9. REDES DE COMPUTADORES: 9.1. Fundamentos de comunicação de dados, redes LANs e WANs; 9.2. Conceitos de Internet, Extranet e Intranet. 10. SISTEMAS OPERACIONAIS: 10.1. Noções básicas de Servidores Windows Server e Linux Server; 11. COMPUTAÇÃO EM NUVEM: 11.1. Conceitos básicos, tipologia (IaaS, PaaS, SaaS); 11.2. Modelos: privada, pública, híbrida; 11.3. Benefícios, alta disponibilidade, escalabilidade, elasticidade, agilidade, recuperação de desastres; 11.4. Componentes centrais da arquitetura em nuvem: distribuição geográfica, regiões, zonas de disponibilidade, subscrições, grupos de gestão e recursos. 12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 12.1 Políticas de Segurança da Informação (SI); 12.2. Conceitos básicos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); 12.3. Conceitos Básicos de Criptografia; 12.4. Sistemas Criptográficos Simétricos e Assimétricos; 12.5. Certificação Digital; 12.6 Assinatura Digital; 12.7. Conceitos de Backup e Recuperação de Dados; 12.8. Vírus de Computador e outros Malwares (Cavalos de Troia, Adware, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets e Rootkits); 12.9. Spoofing, Phishing, SQL Injection, Cross-site scripting (XSS) e Negação de Serviço.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVIII

**Código do perfil:** TE61

**Perfil:** Controle sanitário e genético de Animais de Laboratório / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ICTB

**Atribuições:** Desenvolver atividades na área de monitoramento sanitário animal, com ênfase em análises hematológicas, bioquímicas, imunológicas, bacteriológicas, parasitológicas e anatomopatológicas. Realizar ensaios de biologia molecular, voltados para o monitoramento genético e diagnóstico de agentes patogênicos em animais de laboratório. Aplicar normas do sistema da qualidade em laboratórios de ensaios (NBR ISO/IEC 17025), biossegurança e boas práticas de laboratório. Participar de atividades na área de ensino e no desenvolvimento de ciência, tecnologia, produção e inovação em Saúde Pública voltado a ciência de animais de laboratório.

**Pré-requisito:** Graduação em Biologia, Medicina Veterinária ou Biomedicina. Registro no conselho de classe correspondente.

**Conteúdo Programático:** Específicos: 1. Padrão sanitário e genético de animais de laboratório. 2. Ética em experimentação animal e bem-estar animal. 3. Biossegurança em biotérios. 4. Eutanásia em animais de laboratório. 5. Patógenos de animais de laboratório. 6. Boas Práticas de Laboratório. 7. Legislação vigente para o uso científico de animais. 8. Principais aspectos sobre a coleta de amostras de animais e possíveis interferências nas análises laboratoriais. 9. Fundamentos e interpretação das técnicas laboratoriais aplicadas ao diagnóstico de agentes patogênicos e doenças relacionadas a animais de laboratório. 10. Parasitologia, Bacteriologia, Virologia e Micologia: morfologia, patologia, epidemiologia. 11. Hematologia: técnica e interpretação de exames das séries vermelha e branca. 12. Análise bioquímica: realização e interpretação de dosagens bioquímicas. 13. Fisiologia, anatomia, citologia e histologia de roedores e lagomorfos. 14. Técnicas e fundamentos da biologia molecular, aplicados ao controle genético de animais de laboratório. 15. Estrutura e função dos ácidos nucleicos. 16. Mecanismos de regulação da expressão gênica. 17. Ferramentas computacionais para análise de sequências de DNA. 18. sequenciamento de DNA. 19. Aplicação de ferramentas moleculares no diagnóstico de doenças microbianas e parasitológicas; 20. Ferramentas avançadas de genômica e proteômica, como PCR em tempo real e espectrometria de massa. 21. Biossegurança: riscos físicos, biológicos e químicos em laboratório e na manipulação de animais geneticamente modificados. 22. sistema de gestão da qualidade, de validação de metodologias analíticas e dos requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVIII

**Código do perfil:** TE62

**Perfil:** Clínica, cirurgia, criação e experimentação de primatas não humanos / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1



**Unidade:** ICTB

**Atribuições:** Realizar procedimentos clínicos, cirúrgicos e experimentais em primatas não humanos. Realizar contenção, sedação e anestesia de primatas não humanos. Desenvolver atividades com foco no programa de medicina veterinária preventiva e monitoramento sanitário. Diagnosticar patologias e prescrever tratamento. Realizar necropsias e colheita de amostras biológicas. Realizar procedimentos de eutanásia e ponto final humanitário, quando necessário. Planejar e executar atividades relacionadas à criação e bem-estar animal em biotérios, incluindo higienização, esterilização de materiais e insumos, descontaminação e descarte de resíduos, conforme a legislação vigente. Elaborar o planejamento de uso dos insumos necessários à execução das atividades a serem realizadas. Atuar perante os órgãos reguladores das atividades de criação e uso científico de primatas não humanos, emitindo documentos, conforme a legislação específica. Elaborar procedimentos operacionais da área e ministrar os treinamentos relacionados. Contribuir para a aplicação das demais exigências do sistema de gestão da qualidade. Participar de comissões, atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão na área de atuação. Contribuir para o trabalho em equipe e o desenvolvimento de pessoas dentro de sua área de atuação. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** BIOTERISMO: 1. Biotérios: definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene, esterilização e desinfecção. 2. Ética e bem-estar animal. 3. Biossegurança em biotérios. 4. Boas Práticas de Laboratório. 5. Legislação vigente para o uso científico de animais. CRIAÇÃO E MANEJO DE PRIMATAS NÃO HUMANOS: 1. Criação de primatas não humanos. 2. Biologia das espécies de primatas não humanos utilizados como modelos para pesquisas biomédicas. 3. Nutrição de primatas não humanos em cativeiro. 4. Características fenotípicas, parâmetros biológicos e reprodutivos de primatas não humanos. 5. Estrutura física, instalações, higiene, esterilização e desinfecção de biotérios de primatas não humanos. 6. Biossegurança e barreiras sanitárias na criação de primatas não humanos. 7. Controle sanitário. 8. Comportamento de primatas não humanos e enriquecimento ambiental. CLÍNICA E CIRURGIA DE PRIMATAS NÃO HUMANOS: 1. Anatomia, fisiologia, genética e patologia de primatas não humanos; 2. Clínica médica e cirurgia de animais domésticos e selvagens; 3. Anestesiologia veterinária; 4. Principais zoonoses e doenças em primatas não humanos. 5. Técnicas de inoculação, contenção física e química e coleta de amostras em primatas não humanos. 6. Diagnóstico por imagem e anatomopatologia.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVIII

**Código do perfil:** TE63

**Perfil:** Saúde Animal no contexto da Saúde Única / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** ICTB

**Atribuições:** Desenvolver atividades relacionadas à saúde animal, considerando sua interdependência com as saúdes humana e ambiental, e buscando melhores condições de vida para todos. Realizar técnicas e práticas de manejo populacional ético de cães e gatos em vulnerabilidade, com destaque para procedimentos cirúrgicos para controle reprodutivo, manejo comportamental e assistência veterinária. Realizar exames clínicos, coletas de sangue e outras amostras biológicas de animais domésticos e silvestres, realizar necropsias e emitir laudos diagnósticos, atestados de saúde e pareceres técnicos. Indicar e administrar medicações e imunobiológicos, bem como realizar procedimentos cirúrgicos, anestésicos e de eutanásia, conforme indicação clínica. Realizar trabalhos de campo. Coordenar ações e interagir com instituições e profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuação em saúde animal (individual ou populacional), de forma integrada e transversal, dentro da estratégia de Saúde Única.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Fundamentos da Saúde Única (definições, documentos norteadores, eixos principais, saúde animal e sua interdependência com as saúdes humana e ambiental). 2. Animais em vulnerabilidade e controle de zoonoses. 3. Mudanças climáticas e ambientais e saúde, com ênfase para animais em desastres e em ambientes degradados pela poluição. 4. Relação homem-animal (maus tratos, relações afetivas, animais impactados pela ação antrópica, consumo de carne e derivados de animais e suas consequências). 5. Assistência veterinária a animais em vulnerabilidade. 6. Bases da Medicina Veterinária da conservação. 7. Aspectos gerais de biossegurança em atividades de campo e laboratório. 8. Resistência a antimicrobianos. 9. Transbordamento de patógenos e riscos de emergência de epidemias e pandemias. 10. Oceano e saúde.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XV

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XVIII

**Código do perfil:** TE64

**Perfil:** Psicologia hospitalar / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Prestar atendimento em psicoterapia a pacientes e familiares, nas modalidades individual, familiar e grupo, em âmbito ambulatorial e unidades de internação nas áreas da saúde da mulher, da criança e do adolescente. Realizar ações de acolhimento a pacientes e familiares em âmbito ambulatorial e unidades de internação nas áreas da saúde da mulher, da criança e do adolescente. Elaborar documentos escritos produzidos no exercício profissional, orientados pela Resolução CFP n.º 6/2019. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de discussão de casos. Participar de atendimentos e espaços de grupos de estudo, discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Responder tecnicamente pelas condições



éticas e técnico-operativas do exercício profissional e serviço público. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas, de capacitação de equipes e educação permanente no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos técnicos, organização e participação em eventos científicos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança. Promover articulação com as redes de atenção psicossocial. Realizar ações de articulação de Rede Intra e Intersectorial. Supervisionar e orientar estagiários de Psicologia. Realizar ações de preceptoria de núcleo e campo profissional. Colaborar com o canal teórico, disciplinas e orientar trabalhos de conclusão de curso na residência multiprofissional em crianças e adolescentes cronicamente adoecidos.

**Pré-requisito:** Graduação em Psicologia com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Políticas públicas de saúde mental: reforma sanitária e reforma psiquiátrica. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Ética e legislação profissional. 5. Saúde mental de crianças e adolescentes e atenção psicossocial. 6. Redes de atenção à saúde – RAS. 7. Estratégia da atenção psicossocial: vínculo, rede e território, matriciamento, intersectorialidade e acessibilidade. 8. Psicologia hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e práticos. 9. Psicologia institucional, dispositivos de grupo e atendimento clínico em saúde mental. 10. Psicopatologia na infância e adolescência e concepções diagnósticas para a escuta clínica. 11. Saúde mental da mulher nos ciclos de vida. 12. Diagnóstico e acompanhamento psicológico: repercussões decorrentes da doença e hospitalização. 13. O trabalho em equipe multidisciplinar em Saúde Mental. 14. A participação da família no tratamento em Saúde Mental. 15. Micropolítica do trabalho e do cuidado em saúde. 16. Tecnologias de cuidado em saúde. 17. Interseccionalidade e sofrimento sociopolítico: relações étnico-raciais, de gênero, idade, classe e capacitismo. 18. Relações interfamiliares: laços afetivos e cuidado. 19. Aspectos psicossociais do fenômeno da violência e suas repercussões. 20. Deficiência, sexualidade e estigma. 21. Morte e luto no puerpério e na infância e adolescência. 22. Escuta e acolhimento das crises em saúde mental, transtornos psiquiátricos no pós-parto e na ideação suicida.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE65

**Perfil:** Enfermagem - Terapia intensiva neonatal e pediátrica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Desenvolver atividades assistenciais de alta e média complexidade em enfermagem, com pacientes recém-nascidos a termo ou prematuro e pediátricos, portadores de doenças compatíveis com gestação de alto risco fetal e malformações congênitas nas unidades de internação e ambulatoriais. Elaborar documentos e desenvolver o processo de trabalho de enfermagem orientados pela Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Planejar, programar, supervisionar e orientar atividades de enfermagem na Unidade de terapia intensiva. Organizar, controlar e zelar pelo ambiente de trabalho, dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos da qualidade e biossegurança. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde na Unidade de terapia intensiva. Promover o aleitamento materno e integrar as comissões institucionais. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de discussão de casos. Participar da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operativas do exercício profissional. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas e de capacitação de equipes no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Exercer supervisão de estágio/residência em Enfermagem. Dar preceptoria, colaborar com o canal teórico e apoiar trabalhos de conclusão de curso na residência de enfermagem e multiprofissional.

**Pré-requisito:** Graduação em Enfermagem com registro profissional no respectivo conselho de classe. Especialização lato sensu em Enfermagem Neonatal/Pediátrica e/ou Residência em enfermagem Neonatal.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Cuidado de enfermagem integral levando em consideração as relações étnico-raciais, de gênero, idade, classe e capacitismo. 4. Cuidado de enfermagem aos recém-nascidos/pediátricos e família em cuidados paliativos. 5. Cuidados de enfermagem no processo de enfrentamento de perdas e luto. 6. Assistência hospitalar na tentativa de suicídio. 7. Ética e legislação profissional. 8. Oxigenoterapia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva em neonatologia/pediatria. 9. Noções de farmacologia em saúde do neonato/pediátrico. 10. Cuidados de enfermagem à pacientes ostomizados neonatais/pediátricos. 11. Ações específicas do enfermeiro neonatal/pediátrico no preparo para alta hospitalar. 12. Assistência de enfermagem na administração de dietas enterais e parenterais. 13. Assistência de enfermagem na transfusão de sangue e seus componentes. 14. Sistematização da assistência de enfermagem à pacientes neonatos/pediátricos. 15. Assistência de enfermagem à pacientes neurológicos portadores de derivação ventricular externa e interna. 16. Avaliação e monitorização do estado hemodinâmico do paciente neonatal/pediátrico. 17. Prevenção da prematuridade no Brasil. 18. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido com malformações congênitas. 19. Atenção humanizada: Método canguru. 20. Aleitamento materno - microbioma e microbiota - epigenética. 21. Uso do leite humano cru exclusivo em ambiente neonatal. 22. Assistência de enfermagem à pacientes crônicos complexos. 23. Assistência de enfermagem à pacientes com hiperbilirrubinemia e fototerapia. 24. Assistência de enfermagem na reanimação cardiorrespiratória neonatal/pediátrica.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX



**Código do perfil: TE66**

**Perfil: Enfermagem - Centro cirúrgico e central de material de esterilização / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IFF**

**Atribuições:** Desenvolver atividades assistenciais e administrativas pertinentes à organização e funcionamento do centro cirúrgico, utilizando-se de equipamentos e programas digitais. Planejar, programar, supervisionar e orientar atividades de enfermagem no Centro Cirúrgico. Organizar, controlar e zelar pelo ambiente de trabalho, dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de qualidade e biossegurança. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde no centro cirúrgico. Elaborar documentos e desenvolver o processo de trabalho de enfermagem orientados pela Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Planejar, programar, supervisionar e orientar atividades de enfermagem no centro cirúrgico. Acolher os usuários e familiares de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde. Receber, preparar e orientar os pacientes e familiares no momento de recebimento e encaminhamento à sala de operação. Executar atividades de assistência de enfermagem no momento pré, trans e pós-operatório. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica e de enfermagem. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência no centro cirúrgico e RPA (recuperação pós-anestésica). Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de discussão de casos. Participar da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operativas do exercício profissional e do serviço público. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas e de capacitação de equipes no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Exercer supervisão de estágio/residência em Enfermagem. Dar preceptoria, colaborar com o canal teórico e apoiar trabalhos de conclusão de curso na residência de enfermagem e multiprofissional.

**Pré-requisito:** Graduação em Enfermagem com registro profissional no conselho de classe. Especialização lato sensu em Enfermagem centro cirúrgico e CME e/ou Residência em enfermagem Centro cirúrgico e CME.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente 3. cuidado de enfermagem integral levando em consideração as relações étnico-raciais, de gênero, idade, classe e capacitismo. 4. Cuidados de enfermagem no processo de enfrentamento de perdas e luto. 6. Assistência hospitalar na tentativa de suicídio 7. Ética e legislação profissional. 8. Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. 10. Equipe multiprofissional, sua atuação e treinamento da equipe 11. Classificação e tipos de cirurgia 12. Nomenclatura cirúrgica. 13. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. 14. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. 15. Equipamentos do centro cirúrgico. 16. Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia. 17. Período pré-operatório. 18. Período intra operatório. 19. Período pós-operatório e complicações. 20. Riscos cirúrgicos. 21. Analgesia e anestesia (tipos de anestesia, indução anestésica e carrinho de anestesia). 22. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. 23. Tempos cirúrgicos. 24. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. 25. Degermação /escovação. 26. Paramentação. 27. Tipos de fios e agulhas. 28. Sala de recuperação pós-anestésica (Índice de Aldrete e Kroulik). 29. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. 30. Infecção do sítio operatório. 31. Estrutura física da central de material e esterilização e fluxo de produtos para saúde 32. Métodos de esterilização. 33. Testes bacteriológicos. 34. Tipos de invólucros. 35. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. 36. Processamento de produtos para saúde. 37. Gerenciamento de enfermagem em Central de material e Esterilização 38. Consignação de produtos para saúde 39. Terceirização de serviços de processamento e esterilização de produtos para saúde. 40. Cuidados nas afecções cirúrgicas: Neurológicas; Gastrointestinais; Cabeça e Pescoço; Urológicas e uroginecológicas; obstétricas e pulmonares. 41. Limpeza, preparo e distribuição do instrumental cirúrgico. 42. Equipamentos de esterilização a baixa temperatura. 43. Assistência de enfermagem em videocirurgias. 44. Procedimentos cirúrgicos neonatais, pediátricos e saúde da mulher. 45. Procedimentos cirúrgicos endoscópicos (endoscopia digestiva, colonoscopia e broncoscopia) 46. Protocolo de Cirurgia Segura (Check List de Cirurgia Segura) 47. Dimensionamento de pessoal em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil: TE67**

**Perfil: Enfermagem - Banco de leite humano / UF (RJ)**

**Total de Vagas: 1**

**Unidade: IFF**

**Atribuições:** Desenvolver atividades assistenciais em enfermagem perinatal para mulheres portadoras de doenças compatíveis com gestação de alto risco fetal e malformações congênitas nas unidades de internação e ambulatoriais. Elaborar documentos e desenvolver o processo de trabalho de enfermagem orientados pela Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Planejar, programar, supervisionar e orientar atividades de enfermagem nas Unidades obstétrico-ginecológicas e BLH. Organizar, controlar e zelar pelo ambiente de trabalho, dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos da qualidade e biossegurança. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde nas



Unidades obstétrico-ginecológica e BLH. Promover o aleitamento materno e integrar as comissões institucionais. Realizar grupos ambulatoriais de orientação e acompanhamento com gestantes e puérperas sobre aleitamento materno. Realizar consultas de enfermagem no BLH para manejo e apoio da amamentação, assim como intervir com base no diagnóstico de enfermagem nos cuidados necessários ao binômio mãe-bebê. Realizar visitas nas unidades de internação para avaliação do binômio mãe-bebê em relação a clínica e ao estabelecimento do aleitamento em livre demanda. Participar, dentro de sua área de atuação, da cadeia de processamento e controle da qualidade do leite humano. Participar e integrar a gestão e informação do serviço. Realizar o cuidado de enfermagem para o aleitamento materno inclusivo. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de discussão de casos. Participar da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operativas do exercício profissional. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas e de capacitação de equipes no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Exercer supervisão de estágio/residência em Enfermagem. Dar preceptoria, colaborar com o canal teórico e apoiar trabalhos de conclusão de curso na residência de enfermagem e multiprofissional.

**Pré-requisito:** Graduação em Enfermagem com registro profissional no respectivo conselho de classe. Especialização lato sensu em Enfermagem Saúde da Mulher e/ou BLH. Residência em enfermagem Obstétrica e/ou BLH.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. cuidado de enfermagem integral levando em consideração as relações étnico-raciais, de gênero, idade, classe e capacitismo. 4. Cuidado de enfermagem aos recém-nascidos e família em cuidados paliativos. 5. Cuidados de enfermagem no processo de enfrentamento de perdas e luto. 6. Assistência hospitalar na tentativa de suicídio. 7. Ética e legislação profissional. 8. Assistência de enfermagem nos ciclos gravídico-puerperais. 9. Noções de farmacologia em saúde da Mulher. 10. Cuidados de enfermagem na assistência aos distúrbios da gravidez e do puerpério na: doença hipertensiva específica da gestação, síndromes hemorrágicas, gravidez na adolescência e gestação de risco fetal/malformações congênitas. 11. Assistência de enfermagem no alojamento conjunto. 12. Acolhimento e classificação de risco. 13. Assistência de enfermagem na transfusão de sangue e seus componentes. 14. Sistematização da assistência de enfermagem à mulher e neonato. 15. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. 16. Assistência de enfermagem em Urgências e Emergências Obstétricas. 17. Aleitamento materno - microbioma e microbiota - epigenética. 18. Uso do Leite Humano cru exclusivo em Ambiente Neonatal. 19. Assistência de enfermagem no manejo do aleitamento materno nas unidades de internação e ambulatoriais. 20. Assistência de enfermagem no ingurgitamento mamário, fissura mamilar e mastites. 21. Assistência de enfermagem nas infecções puerperais. 22. Apoio no posicionamento para a amamentação, pega e ajudadura. 23. Processamento e controle da qualidade do leite humano. 24. Gestão e informação do banco de leite Humano. 25. Aconselhamento e atenção em aleitamento materno em Banco de leite Humano. 26. Assistência de enfermagem ao manejo da mama, ordenha e extração de leite humano. 27. Assistência de enfermagem na captação de leite Humano. 28. Assistência de enfermagem nas consultas de puericultura. 29. Assistência de enfermagem no aleitamento materno inclusivo.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE68

**Perfil:** Fonoaudiologia hospitalar neonatal e pediátrica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Prestar atendimento fonoaudiológico em recém-nascidos pré-termo, lactentes e crianças em unidades de Internação. Realizar avaliação, elaboração de objetivos terapêuticos fonoaudiológicos, planejamento do tratamento fonoaudiológico e acompanhamento fonoaudiológico em recém-nascido pré-termo, lactentes e crianças por meio da avaliação estrutural e funcional da dinâmica da alimentação. Atuar no programa de estimulação sensorio motora oral cuja intervenção está baseada no manejo, promoção e assistência ao aleitamento materno, nas dificuldades alimentares relacionadas as disfagias, ter conhecimento das capacidades e competências do bebê para transição da alimentação por sonda até a via oral plena, bem como indicação de via alternativa de alimentação – Gastrostomia (GTT). Atuar em equipe interdisciplinar e participar da formação de alunos de graduação e pós-graduação neste campo de atuação. Orientar familiares e/ou responsáveis dos bebês hospitalizados sobre as questões relativas ao desenvolvimento e ao desenvolvimento da linguagem e das habilidades motoras orais dos pacientes atendidos. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de grupos de estudo, discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas e de capacitação de equipes no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Promover articulação com as redes de reabilitação. Supervisionar e orientar estagiários da Fonoaudiologia. Dar preceptoria e tutoria na área da Fonoaudiologia em contextos hospitalares, colaborar com o canal teórico e orientar trabalhos de conclusão de curso na residência multiprofissional em crianças e adolescentes cronicamente adoecidos.

**Pré-requisito:** Graduação em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe. Pós-graduação (especialização) em Fonoaudiologia em contextos hospitalares, desenvolvimento infantil, saúde da criança ou crianças e adolescentes cronicamente adoecidos.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Ética e legislação profissional. 4. Atuação fonoaudiológica no contexto hospitalar infantil. 5. Anatomofisiologia da deglutição. 6. Estimulação sensorio-motora oral do RNPT. 7. Atuação do fonoaudiólogo no aleitamento materno. 8. Disfagia infantil. 9. Desenvolvimento infantil típico e seus desvios. 10. Dificuldades alimentares na infância. 11. Adoecimento crônico na infância. 12. Hospitalização na infância. 13. Redes de atenção à saúde: vínculo, território, matriciamento, intersetorialidade e acessibilidade. 14. Interseccionalidade e cuidado em saúde: relações étnico-raciais, de gênero, idade, classe e capacitismo.



**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE69

**Perfil:** Terapia ocupacional hospitalar neonatal e pediátrica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Realizar atividades relacionadas à habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes, assim como orientação de familiares, cuidadores e responsáveis, promovendo ampliação de seu desempenho ocupacional, autonomia nas atividades cotidianas, bem como melhoria da qualidade de vida. Realizar avaliação, elaboração de objetivos terapêuticos ocupacionais, planejamento do tratamento terapêutico ocupacional e acompanhamento terapêutico ocupacional de crianças e adolescentes. Atuar em equipe interdisciplinar, utilizando o lúdico como recurso terapêutico no acompanhamento de crianças e adolescentes internados em enfermarias de alta complexidade e em outros ambientes hospitalares além de participar da formação de alunos de graduação e pós-graduação neste campo de atuação. Promover o brincar terapêutico em contextos hospitalares. Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Desenvolver atividades relacionadas às tecnologias de comunicação, tecnologia assistiva e de acessibilidade, destinadas às crianças e adolescentes com condições crônicas e complexas de saúde. Elaborar estratégias de adaptações ambientais, mobilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão destas crianças e adolescentes. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de grupos de estudo, discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Participar de estratégias formativas e de capacitação de equipes no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Promover articulação com as redes de reabilitação. Colaborar nas atividades de ensino teórico e prático, incluindo preceptoria de residentes, e supervisão de estagiários e orientação de trabalhos de conclusão de terapia ocupacional. Colaborar nas atividades de pesquisa relacionadas a área de atuação. Participar de reuniões, colegiados e visitas clínicas das unidades de produção e áreas às quais se relaciona. Supervisionar e orientar estagiários de Terapia Ocupacional.

**Pré-requisito:** Graduação em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe. Pós-graduação (especialização) em Terapia Ocupacional em contextos hospitalares, desenvolvimento infantil, saúde da criança, crianças e adolescentes cronicamente adoecidos.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Ética e legislação profissional. 4. Fundamentos de Terapia Ocupacional. 5. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. 6. Desenvolvimento infantil típico e seus desvios. 7. Brincar como recurso terapêutico. 8. Adoecimento crônico na infância e adolescência. 9. Hospitalização na infância e adolescência. 10. Tecnologia Assistiva. 11. Tecnologias leves.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE70

**Perfil:** Neurocirurgia pediátrica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Realizar consultas, atendimentos médicos de urgência e cirurgias na especialidade de neurocirurgia pediátrica, com ênfase em malformações cranianas e doenças congênitas de crânio, face e medula em pacientes neonatais e pediátricos. Estar apto para realizar cirurgias de grande porte com técnicas de avanço fronto-orbitário, utilização de distratores cranianos, desancoramento medular, neuroendoscopia e microcirurgias. Dar preceptoria, supervisionar e orientar residentes e especializandos de neurocirurgia pediátrica. Colaborar com o canal teórico do corpo discente e orientar trabalhos de conclusão de curso. Colaborar com a produção de conhecimento em neurocirurgia para o aprimoramento do serviço. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de cuidado e atendimento aos pacientes e seus familiares. Participar de discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operativas do exercício profissional e do serviço público. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos técnicos, organização e participação em eventos científicos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina com registro no conselho de classe. Residência Médica em Neurocirurgia geral e reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica. Especialização em Neurocirurgia Pediátrica.

**Conteúdo Programático:** 1. Acessos cranianos. 2. Diagnóstico, tratamento e procedimentos neurocirúrgicos comuns da infância e adolescência. 3. Hidrocefalia neonatal e pediátrica. 4. Cistos e tumores cerebrais pediátricos. 5. Disrafismo oculto e medula ancorada. 6. Defeitos de tubo neural e espinha bífida. 7. Malformações cranianas. 8. Urgências e emergências em neurocirurgia pediátrica. 9. Malformações e/ou síndromes craniofaciais. 10. Tratamento e procedimentos cirúrgicos nas doenças raras do campo neurocirúrgico na infância e adolescência. 11. Técnicas cirúrgicas do tipo cranioplastias e outras de grande porte, neuro endoscópicas e microcirúrgicas. 12. Noções básicas de neurointensivismo pediátrico. 13. Noções básicas de epilepsia pediátrica. 14. Noções básicas de neuro anestesia pediátrica.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI



**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE71

**Perfil:** **Psiquiatria hospitalar / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Desenvolver atividades assistenciais psiquiátricas (diagnóstico, tratamento e seguimento) para o perfil de pacientes jovens, adultos atendidos, através de consultas ambulatoriais e de interconsulta/psiquiatria de ligação (unidades de internação clínica e cirúrgica). Participar das atividades da Coordenação Técnica de Saúde Mental. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Colaborar no planejamento e execução de atividades de promoção e prevenção em saúde mental no espaço hospitalar, oferecendo consultoria especializada às áreas assistenciais e de gestão. Observar as condutas institucionais relacionadas à especialidade. Colaborar na preceptoría, canal teórico, disciplinas e orientação de trabalhos de conclusão de curso na residência médica. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos técnicos, organização e participação em eventos científicos. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operacionais do exercício profissional e do serviço público. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de discussão de casos. Participar de atendimentos e espaços de grupos de estudo, discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar. Participar de estratégias formativas, de capacitação de equipes e educação permanente no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Realizar ações de articulação de Rede Intra e Intersetorial.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina com registro no conselho de classe. Residência Médica, reconhecida pelo MEC em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

**Conteúdo Programático:** 1. Princípios e diretrizes do SUS. 2. Ética e legislação profissional. 3. Políticas públicas de saúde mental: reforma sanitária e reforma psiquiátrica. 4. Interseccionalidade e sofrimento: relações étnico-raciais, de gênero, sexualidades, idade, classe e capacitismo. 5. Aspectos psicossociais do fenômeno da violência e suas repercussões. 6. Saúde mental da mulher nos ciclos de vida. 7. Sexualidade humana. 8. Aspectos psicossociais da gestação, puerpério e maternidades. 9. Luto e morte na gestação e puerpério. 10. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 11. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 12. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 13. Transtornos do humor. 14. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 15. Transtornos de ansiedade. 16. Transtornos alimentares. 17. Transtornos do sono. 18. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 19. Transtornos somatoformes. 20. Transtornos dissociativos. 21. Transtornos da identidade. 22. Transtornos da personalidade. 23. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 24. Retardo mental. 25. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 26. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 27. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 28. Emergências/Urgências psiquiátricas. 29. Comportamento suicida e autolesões: avaliação de risco e manejo. 30. Psicofarmacoterapia. 31. Síndromes psiquiátricas na gestação e puerpério. 32. Psicofarmacologia na gestação e lactação. 33. Interconsulta Psiquiátrica/Psiquiatria de Ligação. 34. Relação médico-paciente em Psiquiatria / Saúde Mental. 35. Psicoterapia. 36. Reabilitação em psiquiatria. 37. Psiquiatria forense. 38. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 39. Assistência psíquica ao paciente (familiares) com doenças crônicas e terminais.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE72

**Perfil:** **Patologia ginecológica e fetoplacentária / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Estar apto para realizar procedimentos diagnósticos citológicos (colpocitologia, lavados, imprints, escovados, PAAFs), pré-operatórios, anátomo patológicos (em amostras ginecológicas, pediátricas, fetais e placentárias) e imuno-histoquímicos das amostras provenientes da rotina diagnóstica. Realizar procedimentos de macroscopia e necropsia. Realizar laudos médicos referentes à sua área de atuação utilizando os sistemas gerenciais do serviço. Participar da elaboração de protocolos clínicos e projetos de pesquisa. Dar preceptoría, supervisionar e orientar residentes, especializando e/ou estagiários do serviço. Colaborar com a produção de conhecimento em sua área para o aprimoramento do serviço. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operacionais do exercício profissional e do serviço público. Integrar comissões, grupos de trabalho e projetos institucionais e atividades de gestão do serviço. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos técnicos, organização e participação em eventos científicos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina com registro no conselho de classe. Residência Médica em Patologia em instituição reconhecida pela CNRM/MEC e/ou Título de Especialista em Patologia pela Sociedade Brasileira de Patologia.

**Conteúdo Programático:** 1. Citologia ginecológica. 2. Citologia do trato respiratório. 3. Citologia das cavidades pleural e peritoneal. 4. Citologia Mamária. 5. Citologia Urinária. 6. Patologias ginecológicas. 7. Patologias Mamárias. 8. Patologias feto-placentárias. 9.



Patologias Pediátricas. 10. Necropsias fetal e pediátrica. 11. Imunocitoquímica. 12. Citometria de fluxo. 13. Imuno-histoquímica. 14. Técnicas de diagnóstico molecular.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE73

**Perfil:** Atenção domiciliar pediátrica / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** IFF

**Atribuições:** Prestar atendimento médico aos pacientes assistidos pelo Programa de Atenção Domiciliar Interdisciplinar, nos âmbitos hospitalar e de atendimento domiciliar. Realizar consultas, procedimentos (rotineiros e de urgência e emergência) em crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde do tipo AD3. Acompanhar, diagnosticar e o manejo clínico complexo, nas práticas hospitalar e domiciliar, de intercorrências clínicas e comorbidades em crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde do tipo AD3 (dependentes de tecnologia como ventilação mecânica invasiva e não invasiva, oxigênio, gastrostomia, traqueostomia, cateter venoso profundo em ambiente hospitalar e domiciliar). Estar apto para se comunicar adequadamente com a família, orientando e capacitando cuidadores para atividades necessárias para a manutenção do bem-estar físico dos pacientes em transição para domicílio. Participar de atendimentos e espaços multiprofissionais de cuidado e atendimento aos pacientes e seus familiares em âmbitos hospitalar e domiciliar. Participar de discussão de casos e da elaboração de Planos Terapêuticos com equipe interdisciplinar nos âmbitos hospitalar e domiciliar. Participar das ações interdisciplinares no âmbito do Programa de Desospitalização do Instituto. Participar de estratégias formativas, de capacitação de equipes e educação permanente no âmbito intra e interinstitucional em matéria de sua competência profissional. Realizar ações de articulação de Rede Intra e Intersetorial, com as Redes de Atenção à Saúde e de Atenção Domiciliar. Supervisionar e orientar residentes médicos e multidisciplinares, durante rodízios no serviço. Colaborar com canal teórico, disciplinas e orientação de trabalhos de conclusão de curso na residência médica. Responder tecnicamente pelas condições éticas e técnico-operacionais do exercício profissional e do serviço público. Integrar comissões, grupos de trabalho, projetos institucionais e atividades de gestão do serviço. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos técnicos, organização e participação em eventos científicos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e de biossegurança.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina com registro no conselho de classe. Residência Médica, reconhecida pelo MEC, em Pediatria. Especialização em Atenção Domiciliar.

**Conteúdo Programático:** 1. Política Nacional de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS. 2. Crescimento e desenvolvimento: agravos ao desenvolvimento infantil. 3. Desnutrição proteica-energética secundária: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento na infância. 4. Doenças agudas e crônicas do trato gastrointestinal com ênfase em síndromes disabsortivas adquiridas e congênitas. 5. Doenças agudas e crônicas do trato respiratório e suas sequelas. 6. Urgências e emergências respiratórias em pediatria. 7. Síndrome de hipertensão intracraniana: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 8. Abordagem da crise convulsiva em pediatria. 9. As principais doenças genéticas em pediatria e suas complicações. 10. Adoecimento crônico na infância e adolescência com ênfase nas condições crônicas e complexas de saúde. 11. Noções básicas de cuidados paliativos em pediatria. 12. Conhecimento sobre a medicina hospitalar com ênfase nas condições crônicas pediátricas (coordenação do cuidado, manejo clínico com especialidades, planejamento terapêutico, transição de cuidado). 13. Equilíbrio hidroeletrólítico: diagnóstico e abordagem inicial das principais condições. 14. Noções básicas da abordagem dos distúrbios ácido-básicos em pediatria. 15. Noções básicas de ventilação mecânica invasiva e não invasiva em pacientes crônicos. 16. Sepsis e choque séptico: diagnóstico e abordagem inicial.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVI

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XIX

**Código do perfil:** TE74

**Perfil:** Controle de qualidade toxicológico / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Realizar ensaios in vivo e in vitro para avaliação de segurança de produtos sujeitos à ação da vigilância sanitária, com ênfase nos ensaios para avaliação de toxicidades, ensaios para avaliação potencial corrosivo/irritante, ensaios de citotoxicidade e genotoxicidade/mutagenicidade. Atuar no desenvolvimento de novos modelos. Elaborar projetos de caráter técnico-científico, procedimentos e manuais técnicos. Garantir a manutenção do Sistema da Garantia da Qualidade de acordo com as diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Trabalhar de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstrar domínio de conhecimentos técnicos específicos da área.

**Pré-requisito:** Graduação em Biologia, Biomedicina ou Farmácia.

**Conteúdo Programático:** 1. Farmacologia. 2. Toxicologia. 3. Métodos bioanalíticos in vivo e in vitro. 4. Métodos alternativos ao uso de animais. 5. Validação de metodologias bioanalíticas. 6. Regulação Sanitária. 7. Vigilância Sanitária de Medicamentos. 8. Política de Vigilância Sanitária.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII





**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE75

**Perfil:** Controle de qualidade de produtos: fundamentos metodológicos / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Realizar ensaios em hemocomponentes: Sangue total, plasma fresco congelado entre outros. Realizar ensaios em hemoderivados: albumina humana, imunoglobulina humana. Concentrado de Fator VIII. Concentrado de Fator IX entre outros produtos. Realizar ensaios em kits para Diagnóstico Sorológico: HIV, HTLV, Hepatite B, Hepatite C, Doença de Chagas, Sífilis, Malária, Dengue, Zika, Chikungunya, Multiplex de diferentes infecções, COVID-19, entre outras. Kits para Diagnóstico Molecular: HIV, HBV, HCV, Dengue, Zika, Chikungunya, COVID-19, Multiplex de diferentes infecções, entre outras. Realizar ensaios em reagentes Imunohematológicos: Antisoros para ABO-Rh. Pesquisar anticorpos Irregulares, teste de antiglobulina direto, painel de Hemácias, entre outros.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Biologia ou Biomedicina.

**Conteúdo Programático:** 1. Kits para Diagnóstico: ELISA; Imunofluorescência; Western Blot; Aglutinação; Quimioluminescência; Testes Rápidos; Amplificação de Ácidos Nucleicos. 2. Reagentes Imunohematológicos: Tubos; Microplacas; Gel filtração. 3. Imunohematologia Eritrocitária. 4. Sistema da qualidade como: ISO 17025:2017; 17034:2017. 5. Preceitos de Vigilância Sanitária, principalmente na área de registro de produtos. 6. Validação de ensaios analíticos aplicados aos kits para diagnóstico.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE76

**Perfil:** Controle da Qualidade Vacinas Bacterianas e Soros Hiperimunes / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Realizar ensaios para o controle da qualidade de vacinas bacterianas e soros hiperimunes utilizando metodologias in vivo, com o uso de roedores como modelo animal, e in vitro, como ELISA, ToBI, ensaios de citotoxicidade e soroneutralização. Realizar a análise de Protocolo Resumido de Produção e Controle da Qualidade de vacinas bacterianas e soros hiperimunes. Elaborar e implementar normas, procedimentos e especificações técnicas dentro das normas de qualidade, biossegurança e em Boas Práticas de Laboratório. Realizar técnicas e práticas de manejo de roedores, biossegurança em biotérios, enriquecimento ambiental e bem-estar animal. Desenvolver, validar e implementar metodologias alternativas ao uso de animais para o controle da qualidade de vacinas bacterianas e soros hiperimunes.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária ou Biomedicina. Registro no Conselho de Classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Ética e legislação em experimentação animal e bem-estar animal. 2. Técnicas de manejo de animais de laboratório. 3. Princípios e normativas de Biossegurança. 4. Boas práticas de laboratório. 5. Boas Práticas para Laboratórios de Controle de Qualidade. 6. ISO/IEC 17025. 7. Controle da Qualidade de produtos biológicos. 8. Ensaios para determinação da potência de soros hiperimunes e vacinas bacterianas com base na Farmacopeia Brasileira 6ªed, 2019. 9. Conhecimento e ações de vigilância sanitária: análise documental e armazenamento de imunobiológicos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE77

**Perfil:** Controle de Qualidade de Vacinas Virais e Cultura de Células / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Fornecer linhagens celulares utilizadas em ensaios de controle de qualidade de produtos biológicos com vista a atender a demanda do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde e outros programas. Preparar e fornecer os meios de cultura e soluções utilizados em cultivos celulares. Realizar ensaios de potência, termoestabilidade, identidade, imunogenicidade e /ou infectividade de vacinas virais e recombinantes. Estabelecer lotes de vacinas de referência de trabalho. Analisar Protocolo Resumido de Produção e Controle de Qualidade (PRPCQ) das Vacinas Virais. Desenvolver, validar e implementar metodologias inovadoras para o controle de qualidade de vacinas virais e cultura de células utilizadas nos ensaios. Conhecer as legislações pertinentes ao controle de qualidade das vacinas virais. Implementar os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, garantindo o controle de qualidade dos ensaios.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária ou Química.

**Conteúdo Programático:** 1. Boas práticas de laboratório. 2. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. 3. Normas de Biossegurança, Conhecimento e ações de Vigilância Sanitária. 4. Validação de Metodologia. 5. Princípio e aplicação do método imunoenzimático – ELISA. 6. Classificação de risco dos agentes biológicos. 7. Diretrizes para trabalho com material biológico. 8. Ensaios de potência e termoestabilidade de vacinas virais.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII



**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE78

**Perfil:** **Controle Microbiológico de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 2

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Realizar os ensaios microbiológicos de imunobiológicos, medicamentos, antibióticos e alimentos; preservação de microrganismos, taxonomia e biologia molecular. Aplicar as normas do sistema da qualidade em laboratórios de ensaios (ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017), biossegurança, legislação sanitária e boas práticas de laboratório. Preparar meios de cultura bacteriológicos. Consolidar documentos, laudos e certificados de controle de qualidade.

**Pré-requisito:** Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina ou Microbiologia.

**Conteúdo Programático:**

1. Boas práticas de laboratório. 2. ABNT NBR ISO/IEC 17025: 2017. 3. Análise Inter laboratorial. 4. Ensaio de Proficiência. 5. Normas de Biossegurança. 6. Metabolismo e crescimento microbiano (bactérias, fungos e arqueas). 7. Isolamento de microrganismos: métodos de isolamento e coloração. 8. Métodos utilizados na preservação de microrganismos. 9. Métodos de esterilização, desinfecção e assepsia. 10. Análise microbiológica de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária. 11. Técnicas de biologia molecular aplicadas a microbiologia. 12. Legislações sanitárias pertinentes ao controle microbiológico de imunobiológicos, medicamentos, antibióticos e alimentos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE79

**Perfil:** **Arquivologia / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Administrar serviços de arquivo. Atuar na organização de arquivos de instituições de ciência & tecnologia e saúde, nas fases corrente e intermediária, com base em métodos e técnicas arquivísticas. Realizar análise e classificação arquivística da massa documental da Unidade. Organizar, preservar e conservar documentos. Estabelecer políticas internas voltadas para a preservação da memória institucional. Aplicar técnicas adequadas e atualizadas para a guarda de documentos (ex: digitalização) e de sistemas de arquivos. Planejar a construção de instrumentos de pesquisas. Atender usuários. Orientar processos de implantação da gestão de documentos e informação na instituição. Ministrando treinamento na área de gestão de documentos e arquivos. Desenvolver projetos na área, especialmente alinhados com a política de transformação digital.

**Pré-requisito:** Graduação em Arquivologia.

**Conteúdo Programático:** 1. Arquivologia e sociedade. 2. Arquivologia e gestão: gestão de documentos e gestão da qualidade. 3. Políticas públicas e legislação arquivística: o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal, e a Lei de Acesso a Informações (Lei n. 12.527/2011). 4. O ciclo vital dos documentos: produção, utilização e destinação. 5. Gestão de Documentos: classificação, avaliação e eliminação de documentos; metodologias e instrumentos técnicos - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação. 6. Arquivos permanentes, arranjo e descrição: aspectos teóricos e práticos 7. Gestão arquivística de documentos eletrônicos e gestão eletrônica de documentos - GED. 8. Sistemas de automação em arquivos. 9. Digitalização. 10. Tratamento técnico de documentos audiovisuais e iconográficos. 11. Lei de Transformação Digital do Governo Federal (Lei n. 14.129/2021).

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE80

**Perfil:** **Gestão de Equipamentos e Metrologia Física, Química e Biológica / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Gerir os processos relativos às calibrações e qualificações de equipamentos de laboratórios e às validações de processos que incluam a utilização desses equipamentos. Estabelecer as necessidades e procedimentos para as verificações intermediárias dos equipamentos. Estabelecer protocolos para as calibrações, qualificações, verificações intermediárias e validações de acordo com os procedimentos realizados nos laboratórios. Dar suporte aos laboratórios de controle da qualidade de insumos e produtos para a saúde na área de metrologia (Física, química e biológica) e na determinação das incertezas de medição. Desenvolver processos inovadores para a gestão de equipamentos.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia, Ciências Biológicas, Química, Farmácia, Biomedicina, Matemática, Física, Medicina Veterinária, Estatística, Tecnologia em Gestão de Produção Industrial ou Tecnologia em Gestão da Qualidade.



**Conteúdo Programático:** 1. Requisitos de gestão da ABNT NBR ISO/IEC 17025. 2. Requisitos técnicos da ABNT NBR ISO/IEC 17025 (ênfase em gestão de equipamentos e rastreabilidade de medições). 3. Princípio de funcionamento de equipamentos básicos de laboratórios: estufas, autoclaves, pHmetros, espectrofotômetros, cromatógrafos (líquido e gás), centrifugas, cabines de segurança biológica, cabines de fluxo laminar. 4. Metrologia física: noções sobre calibrações nas áreas, volume e massa específica. 5. Temperatura, umidade, massa, pressão e dimensional. 6. Cálculo de incerteza associada ao processo de calibração. 7. Metrologia química: noções sobre calibrações nas áreas: pHmetria e espectrofotometria. 8. Qualificações de cromatógrafos e dissolutores. 9. Noções sobre uso e controle de substâncias químicas de referência e cálculo de incerteza associada a ensaios químicos. 10. Metrologia biológica: noções sobre qualificações de estufas de incubação e validação de estufas de esterilização, despirogenização e autoclaves. 11. Noções sobre uso de materiais biológicos de referência. 12. Cálculo de incerteza associada a ensaios biológicos. 13. Gestão de equipamentos de laboratórios químicos e biológicos: elaboração e controle de planos de manutenção preventiva, elaboração e controle de planos de calibração/qualificação/validação, elaboração e controle de verificações intermediárias. 14. Desenvolvimento, validação e proteção de planilhas de cálculo. 15. Noções de desenvolvimento e uso de banco de dados. 16. Estatística básica.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE81

**Perfil:** [Análise, desenvolvimento e validação de metodologias para o controle físico-químico de produtos sujeitos à vigilância sanitária / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INCQS

**Atribuições:** Executar projetos de pesquisa. Desenvolver e validar métodos analíticos. Realizar análises para avaliação da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Acompanhar e implementar transferências de metodologias. Participar de atividades de gestão e formação de pessoas.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Química, Química Industrial ou Engenharia Química. Registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Estatística. 4. Noções de biossegurança. 5. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 6782/99). 6. Preparo de soluções. 7. Preparo de amostras. 8. Técnicas instrumentais para controle dos produtos de interesse sanitário: volumetria, gravimetria, espectroscopia no ultravioleta, visível e infravermelho, cromatografia à líquido, cromatografia a gás, espectrometria de absorção/emissão atômica, espectrometria de massas. 9. Validação de métodos analíticos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIII

**Código do perfil:** TE82

**Perfil:** [Vigilância em Saúde / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INI

**Atribuições:** Analisar dados, elaborar controle da qualidade de bancos de dados da vigilância e produzir de relatórios de monitoramento e análise dos agravos. Realizar busca ativa de doenças/agravos de notificação compulsória. Acompanhar e realizar investigação e encerramento das doenças/agravos de notificação sob investigação em tempo oportuno. Realizar investigação de óbitos por doenças/agravos de importância para saúde pública. Realizar interlocução com os diferentes níveis de vigilância. Participar na elaboração de planos de contingência, protocolos clínicos e de projetos de pesquisa. Participar de atividades formativas em Vigilância em saúde.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina, Enfermagem, Saúde Coletiva, Nutrição, Farmácia, Ciência de dados ou Estatística.

**Conteúdo Programático:** 1. Vigilância em saúde: conceitos, estruturas e normas. 2. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. 3. Vigilância Epidemiológica Hospitalar. 4. Doenças emergentes e vigilância em saúde. 5. Preparação e resposta a emergências em Saúde Pública. 6. Análise de dados em saúde e relacionamento de bases de dados. 7. Medidas de frequência de doenças. 8. Indicadores de saúde. 9. Sistemas de informação em saúde. 10. Doenças de notificação compulsória. 11. Processo saúde-doença. 12. Análise da situação de saúde. 13. Determinantes sociais e equidade em saúde. 14. Boas práticas clínicas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIV

**Código do perfil:** TE83

**Perfil:** [Serviço Social / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INI

**Atribuições:** Identificar as demandas sociais apresentada pelos usuários e sua rede de apoio a fim de atuar/orientar quanto ao acesso aos direitos previdenciários, assistenciais e os específicos a sua condição clínica. Atuar junto aos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (crianças e adolescente, mulher, idoso, saúde, assistência social, entre outros). Realizar visitas institucionais e domiciliar,



quando necessário. Atuar em equipe interdisciplinar contribuindo para o planejamento, execução e avaliação dos programas desenvolvidos na instituição. Planejar e organizar ações de caráter socioeducativo (seminários, palestras, cursos, encontros, rodas de conversas, entre outros) voltados para população usuária e equipe multiprofissional. Participar no planejamento e elaboração de atividades de ensino e extensão, incluindo a supervisão de estagiários. Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrões (POPs) do Serviço Social e dar suporte na execução de atividades de coordenação do Serviço.

**Pré-requisito:** Graduação em Serviço Social e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Serviço social e saúde, Políticas de saúde e reforma sanitária no Brasil. 2. LOAS, SUAS, Sus: leis 8080, 8142. 3. Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Código de Ética do Serviço Social, lei de Regulamentação do Serviço Social, Projeto Ético-político do Serviço Social, Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço social. 5. O Serviço social e o trabalho com famílias: características das famílias na contemporaneidade. 6. A instrumentalidade do trabalho do Serviço Social. 7. A desregulamentação dos direitos sociais e os desafios profissionais, Interdisciplinaridade e intersetorialidade no cotidiano profissional. 8. Supervisão de estágio em Serviço Social. 9. O serviço social nas relações sociais no Brasil: história da profissão, conjuntura nacional e demandas profissionais. 10. Estado e políticas sociais no Brasil. 11. A seguridade social no Brasil. 12. Atuação do Serviço Social para viabilização dos direitos da população LGBTQIA+.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIV

**Código do perfil:** TE84

**Perfil:** **Bacteriologia e Biologia Molecular de Micobactérias / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INI

**Atribuições:** Atuar na rotina de diagnóstico laboratorial de mico bactérias. Realizar colorações, plantio primário, métodos de descontaminação, identificação fenotípica e genotípica. Realizar testes de susceptibilidade aos fármacos automatizados e manuais. Conhecer as diversas espécies do gênero e saber diferenciá-las segundo a taxonomia vigente. Realizar controle interno da qualidade. Analisar criticamente os resultados.

**Pré-requisito:** Graduação em Farmácia, Biologia, Biomedicina ou Microbiologia-Imunologia.

**Conteúdo Programático:** 1. Taxonomia de micobactérias. 2. Doenças causadas por micobactérias. 3. Epidemiologia. 4. Coleta, transporte e guarda de amostras. 5. Colorações específicas. 6. Procedimentos de isolamento e meio de cultura. 7. Identificação convencional e molecular. 8. Testes imunológicos. 9. Testes de susceptibilidade a fármacos. 10. Garantia da qualidade. 11. Análise, interpretação e liberação de resultados. 12. Boas práticas de Laboratório.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIV

**Código do perfil:** TE85

**Perfil:** **Psicologia / UF (RJ)**

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** INI

**Atribuições:** Atendimento psicológico individual e em grupo (terapêutico e operativo). 2. Acolhimento e orientação familiar. 3. Interconsultas. 4. Participação em discussão de casos e sessões clínicas. 5. Registros, evoluções e solicitação de pareceres. 6. Contatos com instituições externas ao INI. 7. Supervisão de estagiários e estudantes. 8. Atuar como preceptor na residência multiprofissional. 9. Participação em projetos conjuntos com os diferentes campos de conhecimentos oferecidos pelo INI.

**Pré-requisito:** Graduação em Psicologia com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:** 1. Código de Ética do Psicólogo. 2. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre a atuação do Psicólogo Hospitalar. 3. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia para atendimento a menores de idade. 4. Principais diretrizes do SUS: Universalidade, Princípios e Dispositivos da Humanização, Integralidade, Equidade, Descentralização. Regionalização, Hierarquia de Rede, Participação Social, Política Nacional de Saúde Mental, RAS (Rede de Atenção à Saúde) e RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). 5. Psicodiagnóstico e diagnóstico diferencial. 6. Noções de psicopatologia. 7. DSM-V: transtornos de personalidade, demências; transtornos do humor, transtornos mentais, transtorno de ansiedade e transtorno de fobia social. 8. Conceitos básicos de psicoterapia breve. 9. Conceitos Básicos de Psicanálise. 10. Principais conceitos de Psicologia Hospitalar. 11. Principais conceitos de Psicologia Institucional. 12. Grupos Terapêuticos e Grupos Operativos. 13. Elaboração de pareceres e psicodiagnóstico. 14. Noções básicas de atenção à usuários de substâncias psicoativas. 15. Noções para atendimento de pacientes em cuidados paliativos. 16. Atendimento e acolhimento familiar no campo da psicologia hospitalar. 17. Atendimento psicológico a pacientes internados no CTI. 18. Atendimento psicológico e manejo de pacientes com risco de suicídio. 19. Manejo psicoterapêutico nas situações de luto e óbito. 20. Estigmas sociais relacionados as doenças infecciosas. 21. Principais doenças infecciosas crônicas no Brasil. 22. Reações sociais às epidemias e pandemias infecciosas.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XVIII

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXIV



**Código do perfil: TE86**

**Perfil:** [Taxonomia e sistemática de insetos vetores, com ênfase em simuliídeos, ceratopogonídeos e triatomíneos e curadoria de coleções entomológicas / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** IOC

**Atribuições:** Realizar a identificação taxonômica de insetos vetores (Simuliídeos, Ceratopogonídeos e Triatomíneos). Realizar manipulação de material biológico. Realizar a preservação de acervo biológico em diferentes metodologias para acervos entomológicos. Realizar gestão e curadoria física e digital de acervos entomológicos. Realizar a supervisão de prestação de serviços em saúde para acervos entomológicos.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

**Conteúdo Programático:** 1. Regras de nomenclatura e taxonomia zoológica. 2. Procedimentos em sistemática morfológica e molecular. 3. Conceitos em sistemática integrada. 4. Fundamentos de sistemática filogenética, reconhecimento de grupos monofiléticos, métodos de análise filogenética. 5. Taxonomia e biologia de Simuliídeos, Ceratopogonídeos e Triatomíneo. 6. Organização e gerenciamento de coleções científicas. 7. Conceitos sobre coleções biológicas. 9. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a coleções biológicas. 10. Legislação vigente sobre acesso ao patrimônio genético. 11. Legislação vigente sobre coleta, transporte e remessa de material biológico. 12. Procedimentos em serviço de referência.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXV

**Código do perfil: TE87**

**Perfil:** [Taxonomia e sistemática de microorganismos com ênfase em protozoários de importância em saúde e curadoria de coleções microbiológicas / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** IOC

**Atribuições:** Realizar identificação taxonômica. Realizar manipulação de material biológico. Realizar isolamento. Realizar manutenção em meios de cultura. Realizar preservação de acervo biológico em diferentes metodologias para eucariotos. Realizar gestão e curadoria física e digital de acervos microbiológicos.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

**Conteúdo Programático:**

1. Organização e gerenciamento de coleções científicas. 2. Conceitos sobre coleções biológicas. 3. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a coleções biológicas. 4. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico. 5. Biologia, ecologia e taxonomia de eucariotos. 6. Técnicas moleculares aplicadas à identificação e caracterização de eucariotos.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXV

**Código do perfil: TE88**

**Perfil:** [Taxonomia e sistemática de microorganismos com ênfase em bactérias de importância em saúde e curadoria de coleções microbiológicas / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas: 1**

**Unidade:** IOC

**Atribuições:** Realizar a identificação de bactérias de importância em saúde através de bioquímica e morfofisiologia. Realizar aplicação de técnicas moleculares de taxonomia e filogenia de bactérias ao acervo da coleção (PCR, RT-PCR, sequenciamento e NGS), incremento do acervo da coleção através do isolamento e caracterização de novas cepas. Realizar manutenção e conservação de acervo de coleção microbiológica de bactérias. Realizar o gerenciamento de banco de dados do acervo da coleção.

**Pré-requisito:** Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

**Conteúdo Programático:** 1. Procedimentos laboratoriais. 2. Meios de cultura utilizados para cultivo e identificação bioquímica. 3. Detecção de resistência a antimicrobianos. 4. Identificação molecular de micro-organismos. 5. Controle de qualidade de métodos usados em microbiologia. 6. Organização e gerenciamento de coleções científicas. 7. Conceitos sobre coleções biológicas. 8. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a coleções biológicas. 9. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XIX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro XXV

**Código do perfil: TE89**

**Perfil:** [Engenharia de Segurança do Trabalho / UF \(RJ\)](#)

**Total de Vagas: 2**



**Unidade:** Cogepe

**Atribuições:** Avaliar os ambientes e processos de trabalho para caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas e elaboração de laudo técnico, conforme disposições previstas nas Normas Reguladoras 15 e 16. Atuar na qualidade de Assistente Técnico em processos judiciais elaborando quesitos e pareceres técnicos. Elaborar documentos técnicos como guias, notas técnicas, manuais, procedimentos e programas relacionados à prevenção e gerenciamento de riscos, inclusive em parceria com outras áreas. Analisar projetos de reformas, ampliação, instalação de equipamentos ou outros, visando a antecipação dos riscos e observância das medidas de segurança e higiene ocupacional. Analisar conformidade legal e propor medidas para o controle dos riscos nos processos, serviços, instalações, máquinas e equipamentos. Contribuir com ações para prevenção de acidentes de trabalho em parceria com as áreas de interesse como medicina, perícia médica, comissões de prevenção, dentre outras. Produzir documentos circunstanciados sobre os fatores e situações de risco para estabelecimento denexo dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Realizar ações educativas na área de saúde do trabalhador. Elaborar documentos técnicos para avaliação de agentes químicos, físicos e biológicos em conformidade com a NR - 9. Contribuir com orientações ou soluções técnicas para o atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Participar dos treinamentos de contingência e emergência. Contribuir com orientações de saúde do trabalhador nas contratações de serviços de terceiros. Apoiar no desenvolvimento, melhoria e implantação de programas, procedimentos e diretrizes de saúde e segurança no trabalho. Participar de ações educativas e estratégias de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Elaborar pareceres e analisar processos de Contagem de Tempo de Atividade Especial e Perfil Profissiográfico Previdenciário.

**Pré-requisito:** Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I - Conhecimento na área de atuação**

1. Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). 3. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. 4. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSST). 5. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST). 6. Diretrizes de implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS – Ministério da Saúde, 2014. 7. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 8. Consolidação das Leis do Trabalho. 9. Normas Reguladoras (NRs). 10. Lei nº 9.029 de 13 de abril de 1995. 11. Portaria Normativa nº 03 de maio de 2010. 12. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS). 13. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. 14. Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022.

**II - Conhecimento no perfil**

Específico: Engenharia de Segurança do Trabalho

1. ABNT NBR 14276:2020. 2. ABNT NBR 14280:2001. 3. RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002. 4. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. 5. RESOLUÇÃO -RDC Nº222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. 6. Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos / Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 7. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022. 8. Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950. 9. Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978. 10. Decreto-Lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981. 11. Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989. 12. Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993. 13. Resolução Nº 18, de 23 de março de 2018. 14. ISO 45001:2018. 15. ABNT NBR 31000:2018. 16. ABNT NBR IEC 31010:2021. 17. Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022. 18. Classificação de Risco dos agentes biológicos/ Ministério da Saúde, 2022.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro IX

**Código do perfil:** TE90

**Perfil:** Médico do Trabalho / UF (RJ)

**Total de Vagas:** 1

**Unidade:** Cogepe

**Atribuições:** Realizar ações de promoção e vigilância em saúde dos trabalhadores. Participar de ações interdisciplinares a fim de promover: adequação das situações de trabalho aos trabalhadores e eliminação e controle de riscos laborais. Realizar exames ocupacionais dos servidores, visando avaliar a saúde do trabalhador, assim como os riscos a que estes estão expostos. Orientar trabalhadores e gestores no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados. Realizar pronto-atendimento de acidentes e eventos relacionados ao trabalho ou urgências ocorridas no ambiente laboral. Realizar notificação e investigação de doenças relacionadas ao trabalho. Participar de avaliações interdisciplinares de saúde. Atuar na qualidade de Assistente Técnico em processos judiciais elaborando quesitos e pareceres técnicos. Elaborar documentos técnicos como guias, notas técnicas, manuais, procedimentos e programas relacionados à prevenção e gerenciamento de riscos, inclusive em parceria com outras áreas. Participar de grupos e comissões interdisciplinares de interesse à saúde do trabalhador. Contribuir com orientações de saúde do trabalhador nas contratações de serviços de terceiros. Apoiar no desenvolvimento, melhoria e implantação de programas, procedimentos e diretrizes de saúde e segurança no trabalho. Participar de ações educativas e estratégias de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

**Pré-requisito:** Graduação em Medicina, residência ou especialização em Medicina do Trabalho, com registro no conselho de classe.

**Conteúdo Programático:**

**I - Conhecimento na área de atuação**



1. Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). 3. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. 4. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). 5. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST). 6. Diretrizes de implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS – Ministério da Saúde, 2014. 7. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 8. Consolidação das Leis do Trabalho. 9. Normas Regulamentadoras (NRs). 10. Lei nº 9.029 de 13 de abril de 1995. 11. Portaria Normativa nº 03 de maio de 2010. 12. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS). 13. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. 14. Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022.

## **II - Conhecimento no perfil**

Específico: Medicina do Trabalho

1. Programa Nacional de Imunizações (PNI). 2. Guia de Vigilância em Saúde – 5ª edição revisada e atualizada (2022). 3. Manual de perícia oficial em saúde do servidor público federal. 3.ed. Brasília, DF, 2017. 4. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. 5. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 6. Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. 7. Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. 8. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE da American Heart Association (AHA), 2020. 9. Resolução CFM nº 1.851 de 14 de agosto de 2008 Resolução CFM nº 2.323 de 6 de outubro de 2022. 10. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. 11. Portaria GM/MS nº 217, de 1º de março de 2023. 12. Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.671, de 15 de dezembro de 2022.

**Quadro de Provas:** Anexo II, Quadro XX

**Quadro de Títulos:** Anexo III, Quadro IX



ANEXO II  
QUADRO DE PROVAS

QUADRO I – QUADRO DE PROVAS – BIO-MANGUINHOS					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	2,5	25	1	50
Conhecimentos no perfil	20	2,5	25	1	50
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	100	50	2	200
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		100		7	700
Total					1000

QUADRO II - QUADRO DE PROVAS - COC					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	1	10	1	20
Conhecimentos no perfil	20	1	10	1	20
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	1	20
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		40		2	80
Total					140





QUADRO III - QUADRO DE PROVAS – COGETIC / IAM					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	30	15	1	30
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		10		0,5	10
Total					100

QUADRO IV – QUADRO DE PROVAS - COGIC / IAM					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	1	10	1	20
Conhecimentos no perfil	20	1	10	2	40
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	40	20	1	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		10		1	10
Total					110



QUADRO V - QUADRO DE PROVAS - ENSP - PERFIS SEM PROVA PRÁTICA					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	0,25	2,5	1	5
Conhecimentos no perfil	20	0,25	2,5	1	5
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	10	5	2	20
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		20		1,5	30
Total					60

QUADRO VI - QUADRO DE PROVAS - ENSP - PERFIS COM PROVA PRÁTICA					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	0,25	5	1	10
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	10	5	2	20
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		20		1,5	30
4ª Etapa					
Prova Prática		Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		10	5	3	30
Total					90



QUADRO VII - QUADRO DE PROVAS – EPSJV					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	1	10	2	40
Conhecimentos no perfil	20	1	10	2	40
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		40		1	40
4ª Etapa					
Prova Prática – Prova de Aula – conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		20	10	3	60
<b>Total</b>					<b>220</b>

QUADRO VIII - QUADRO DE PROVAS - FARMANGUINHOS					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	1	10	1,5	30
Conhecimentos no perfil	20	1	10	1,5	30
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		20		1	20
<b>Total</b>					<b>120</b>



QUADRO IX - QUADRO DE PROVAS - IGM					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		20		1	20
Total					120

QUADRO X - QUADRO DE PROVAS – ILMD					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos na área de atuação	20	1	10	1	20
Conhecimentos no perfil	20	1	10	1	20
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		30		2	60
Total					140



<b>QUADRO XI - QUADRO DE PROVAS - IRR</b>					
<b>1ª Etapa</b>					
<b>Prova Objetiva</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos/questão</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Conhecimentos na área de atuação	20	0,25	2,5	2,5	12,5
Conhecimentos no perfil	20	0,25	2,5	2,5	12,5
<b>2ª Etapa</b>					
<b>Prova Discursiva, conhecimentos no perfil</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
	1	10	5	3,5	35
<b>3ª Etapa</b>					
<b>Análise de Títulos</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
		10		4	40
<b>Total</b>					<b>100</b>

<b>QUADRO XII - QUADRO DE PROVAS - ICC</b>					
<b>1ª Etapa</b>					
<b>Prova Objetiva</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos/questão</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Conforme conteúdo programático	40	1	20	2,5	100
<b>2ª Etapa</b>					
<b>Prova Discursiva, conforme conteúdo programático</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
	1	100	50	1	100
<b>3ª Etapa</b>					
<b>Análise de Títulos</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Pontos</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
		100	50	3	300
<b>4ª Etapa</b>					
<b>Prova Prática</b>		<b>Pontos</b>	<b>Mínimo de pontos para aprovação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
		100	50	5	500
<b>Total</b>					<b>1000</b>



QUADRO XIII - QUADRO DE PROVAS - IAM					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	5	100	1	200
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	75	37,5	2	150
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		100		5	500
4ª Etapa					
Prova Prática	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		75	37,5	2	150
Total					1000

QUADRO XIV - QUADRO DE PROVAS – ICICT					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	3	120
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	100	50	3	300
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		100		5	500
Total					920



QUADRO XV - QUADRO DE PROVAS - ICTB					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	70	35	2	140
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		100		3	300
Total					500

QUADRO XVI - QUADRO DE PROVAS - IFF					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1	40
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	1	20
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		40		1	40
Total					100



QUADRO XVII - QUADRO DE PROVAS - INCQS					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		100		0,2	20
Total					120

QUADRO XVIII - QUADRO DE PROVAS - INI					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	20	10	2	40
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		40		1	40
Total					140





QUADRO XIX - QUADRO DE PROVAS - IOC					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conforme conteúdo programático	40	1	20	1,5	60
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conforme conteúdo programático	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	60	30	3	180
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		60		2	120
Total					360

QUADRO XX - QUADRO DE PROVAS - COGEPE					
1ª Etapa					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Conhecimentos específicos na área de atuação	20	1	10	1	20
Conhecimentos específicos no perfil	20	1	10	2	40
2ª Etapa					
Prova Discursiva, conhecimentos no perfil	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
	1	30	15	1	30
3ª Etapa					
Análise de Títulos	Nº de questões	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		10		1	10
Total					100



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

QUADRO I - ETAPA DE TÍTULOS BIO-MANGUINHOS	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica e conhecimento na língua inglesa</b>	<b>25 pontos</b>
1.1 Especialização na área de conhecimento do perfil	10 pontos para cada especialização, num máximo de 20 pontos
1.2 Mestrado na área de conhecimento do perfil	20 pontos
1.3. Doutorado na área de conhecimento do perfil	25 pontos
1.4 Certificação em proficiência em língua inglesa (TOEFL, IELTS, PET, FCE, CAE, CPE, TOEIC ou MET)	5 pontos
<b>2. Produção técnica (na área de conhecimento do perfil)</b>	<b>15 pontos<sup>1</sup></b>
2.1 Publicação de artigos científicos nos últimos 10 anos	5 pontos por trabalho, até pontuação máxima
2.2 Apresentação de trabalhos em Congressos (apresentação de poster, apresentação de trabalhos) nos últimos 10 anos	5 pontos por trabalho, até pontuação máxima
2.3 Publicação de capítulos de livros ou manuais técnicos nos últimos 10 anos	5 pontos por trabalho, até pontuação máxima
<b>3. Experiência Profissional</b>	<b>60 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional na área de atuação do perfil	10 pontos a cada ano, ou fração superior a 6 meses
<b>Total</b>	<b>100</b>

QUADRO II - ETAPA DE TÍTULOS - COC	
Código do perfil: TE15 - "Comunicação e Saúde"	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (vale o maior título)</b>	<b>5</b>
1.1 Especialização	3
1.2 Mestrado	4
1.3. Doutorado	5
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>25</b>
2.1. Desenvolvimento e execução de projetos de identidade visual	10 (2 pontos por projeto)
2.2. Participação na elaboração de logomarcas	4 (2 pontos por projeto)
2.3. Desenvolvimento de projetos de design de sinalização	4 (2 pontos por projeto)
2.4. Prêmio ou menção honrosa em premiações na área de design	4 (2 pontos por prêmio obtido)
2.5. Desenvolvimento de projetos de diagramação de publicações	3
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10</b>
3.1 Experiência Profissional	10 pontos (2 pontos por ano trabalhado)
<b>Total</b>	<b>40</b>



QUADRO III - ETAPA DE TÍTULOS - COC	
Código do perfil: TE11 - "Divulgação científica em Museus"	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (vale o maior título)</b>	<b>6 pontos</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	6 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>24 pontos</b>
2.1. Participação em Projetos de desenvolvimento de Exposições	14 pontos (2 pontos por projeto)
2.2. Portfólio	10 pontos
<b>3. Experiência Profissional (no perfil)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	1 ponto por ano, ou fração acima de 6 meses, de atuação no perfil
<b>Total</b>	<b>40</b>

QUADRO IV - ETAPA DE TÍTULOS - COC	
Código do perfil: TE12 - "Conservação e restauração de bens culturais imóveis"	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (vale o maior título)</b>	<b>6 pontos</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	6 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>24 pontos</b>
2.1. Participação em projetos relacionados à patrimônio histórico;	14 pontos (2 pontos por participação)
2.2. Fiscalização de obras relacionadas à preservação de patrimônio rico	8 pontos (2 pontos por fiscalização)
2.3. Participação na elaboração políticas ou programas na área	2 pontos
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses, até 5 anos
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>



QUADRO V - ETAPA TÍTULOS - COC	
Código do perfil: TE14 - "Processamento, Gestão e Disseminação da Informação"	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (vale o maior título)</b>	<b>6 pontos</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	6 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>24 pontos</b>
2.1. artigos publicados em revistas científicas, anais de eventos	10 pontos (2 pontos por artigo)
2.2. apresentação de trabalhos científicos	10 pontos (2 pontos por trabalho)
2.3. Participação na elaboração políticas ou programas na área	4 pontos (1 por participação)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>

QUADRO VI - ETAPA TÍTULOS - COC	
Código do perfil: TE13 - "Arquivologia"	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>6 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	6 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>24 pontos</b>
2.1 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos	10 pontos (2 pontos por trabalho)
2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, manuais, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública.	14 pontos (2 pontos por norma/procedimento/protocolo/manual/produto )
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>



QUADRO VII - ETAPA DE TÍTULOS – COGIC / IAM	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>3,5 pontos</b>
1.1 Especialização	0,5 ponto
1.2 Mestrado	1 ponto
1.3. Doutorado	2 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>0,5 ponto</b>
Trabalhos/artigos/resumos publicados	0,5 pontos por trabalho
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>6 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional (não contabiliza aula aplicada)	01 ponto para cada 2 anos de trabalho na área específica
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

QUADRO VIII - ETAPA DE TÍTULOS – COGETIC / IAM	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b> Código do perfil: TE16: Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em segurança da informação / UF (RJ) (04 vagas) // Código do perfil: TE53: Tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco em análise e desenvolvimento de sistema /UF (PE) (01 vaga)	<b>8 pontos</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	6 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>6 pontos</b>
Publicação de livros ou trabalhos científicos ou premiações: a) com foco na área de segurança da informação e comunicação (para perfil TE16); b) com foco em análise e desenvolvimento de sistema (para o perfil TE 53)	1 ponto por publicação ou premiação
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>6 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	1 ponto a cada ano, ou fração superior a 6 meses
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>



QUADRO IX - ETAPA DE TÍTULOS - COGEPE	
Item	Pontuação máxima
<b>1. Formação acadêmica na área de atuação ou perfil</b>	<b>3 pontos (somente será pontuado o título de maior grau apresentado)</b>
1.1 Especialização/Mestrado/Doutorado	3 pontos
<b>2. Produção técnica no perfil</b>	<b>2 pontos</b>
2.1 Trabalhos completos publicados em congresso ou artigos publicados em revistas científicas <sup>1</sup>	0,5 ponto por trabalho ou artigo publicado
<b>3 Experiência profissional no perfil</b>	<b>5 pontos</b>
3.1 Experiência profissional no perfil	5 pontos (1 ponto por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses. Até 5 anos).
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

1. Revistas indexadas ou não indexadas. Indicar no formulário de declaração de títulos os links de acesso aos trabalhos ou artigos ou realizar up load do trabalho ou artigo em formato \*.pdf.

QUADRO X - ETAPA DE TÍTULOS - ENSP	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>5</b>
1.1 Especialização na área de atuação	2
1.2 Mestrado	4
1.3. Doutorado	5
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>5</b>
2.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	1,5 ponto (0,5 ponto por artigo)
2.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos (ISBN)	1 ponto (0,5 ponto por livro/capítulo)
2.3 Participação na elaboração de manuais, nota técnica, normas, procedimentos, protocolos, programas de curso, materiais educativos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública, publicação jornalística editada, gerenciamento de redes sociais/blogs/podcast, produção de documentário/vídeo, todos vinculados à área de atuação.	1 ponto (0,2 ponto por material elaborado)
2.4 Trabalhos completos publicados em Congressos (temas livres ou pôsteres) na área de atuação.	0,25 ponto (0,05 ponto por publicação)
2.5 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 ponto (0,1 ponto por aluno)
2.6 Experiência na área de ensino na área de atuação <sup>1</sup>	0,75 ponto (0,25 ponto por curso)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10</b>
3.1 Experiência Profissional	2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses
<b>Total</b>	<b>20</b>

1. Comprovação por meio de declaração da instituição promotora descrevendo o nível de qualificação do curso, ano e total de horas



QUADRO XI - ETAPA DE TÍTULOS - EPSJV	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação</b>	<b>5 pontos</b> (somente será pontuado o título de maior valor)
1.1 Especialização	3 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3 Doutorado	5 pontos
<b>2. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação</b>	<b>15 pontos</b>
2.1 Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação <sup>1</sup>	8 pontos (1 ponto por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos) <sup>3</sup>
2.2 Participação em bancas examinadoras	2 pontos (0,5 ponto por banca)
2.3 Orientação de alunos, licenciandos, estagiários e bolsistas	3 pontos (1 ponto por orientação)
2.4 Coordenação de cursos	2 pontos (1 ponto por curso)
<b>3. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação</b>	<b>5 pontos</b>
3.1 Participação em projetos financiados por programas públicos de apoio à pesquisa	5 pontos (2 pontos por coordenação e 1 ponto por participação)
<b>4. Produção técnico-científica na área de atuação</b>	<b>15 pontos</b>
4.1 Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas	4 pontos (1 ponto por artigo publicado em revista indexada e 0,5 por artigo publicado em revista registrada, não indexada e com comitê científico)
4.2 Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado <sup>2</sup>	3,5 pontos (2 pontos por livro, 1 por capítulo e 0,5 por livro organizado)
4.3 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos e publicações de educação e popularização de C&T	2,5 pontos (0,5 ponto por trabalho publicado)
4.4 Desenvolvimento de normas, procedimentos, protocolos, metodologias, currículos, vídeos, jogos, aplicativos, softwares, materiais e outros produtos educativos e de divulgação científica <sup>3</sup>	5 pontos (1 ponto por norma, procedimento, etc)
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>

1. Carga horária mínima de 45 horas semestrais.

2. Com registro ISBN.

3. Comprovações por intermédio de registro de autoria nas instituições, entidades ou órgãos competentes ou declaração da instituição ou entidade reconhecendo a autoria ou coautoria. No caso de jogos e/ou softwares e/ou vídeos e/ou aplicativos circulando comercialmente ou em plataformas públicas e de acesso aberto, indicar, além do registro, o link de acesso.



QUADRO XII - ETAPA DE TÍTULOS - FARMANGUINHOS	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>5 pontos</b>
1.1 Especialização	3 pontos
1.2 Mestrado	4 pontos
1.3. Doutorado	5 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>5 pontos</b>
2.1. Artigo publicado em revista indexada ou livro publicado ou capítulo de livro ou trabalhos completos publicados em anais de congressos.	2 pontos (1 ponto por produção)
2.2. Participação na elaboração de normas, manuais, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública.	3 pontos (1 ponto por produção)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10</b>
3.1 Experiência Profissional	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses. Até 5 anos.
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>

QUADRO XIII - ETAPA DE TÍTULOS - IAM	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>20 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	5
1.2 Mestrado	10
1.3. Doutorado	20
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>30 pontos</b>
2.1 Resumos publicados em anais de congressos	2 pontos (1 ponto por resumo como primeiro autor ou autor correspondente; 0,5 ponto por resumo como coautor)
2.2 Elaboração de procedimentos operacionais padrão	3 pontos (1 ponto por Procedimento Operacional Padrão validado)
2.3 Orientação e co-orientação de alunos de graduação e ou pós-graduação comprovada pela Instituição	6 pontos (0,5 ponto para co-orientação de graduação, 1 ponto para orientação de graduação, 1 ponto para co-orientação de pós-graduação, 2 pontos para orientação de pós-graduação)
2.4 Artigos publicados em revistas científicas indexadas na área de atuação do perfil	15 pontos (3 pontos por artigo como primeiro ou último autor; 2 pontos por artigo como coautor)
2.5 Patente concedida no Brasil ou no Exterior na área de atuação do perfil	4 pontos (2 pontos por patente concedida)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>50 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional na área de atuação do perfil	10 pontos por ano de experiência profissional comprovada na área de atuação do perfil ou fração acima de 6 meses (até 5 anos).
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>





QUADRO XIV - ETAPA DE TÍTULOS - ICC	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>5 pontos (será pontuado somente o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	3 pontos
1.3. Doutorado	5 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>55 pontos</b>
2.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas nos últimos 10 anos	25 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
2.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos <sup>1</sup>	15 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro; 1 ponto por capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 ponto por capítulo publicado em coautoria)
2.3 Patente concedida ou desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos <sup>2</sup>	10 pontos (2 pontos por patente ou desenvolvimento)
2.4 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública <sup>3</sup>	5 pontos (0,5 ponto por norma/procedimento/protocolo/programa/material/produto)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>40 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	4 pontos a cada 6 meses completos até o máximo de 40 pontos (5 anos)
<b>Total</b>	<b>100</b>

1. Com Registro no ISBN. 2. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se certificado de licenciamento e comprovação de sua produção e comercialização. 3. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

QUADRO XV - ETAPA DE TÍTULOS - ICICT	
<b>Código do perfil: TE56 - Cientista de Dados em Saúde (01 vaga)</b>	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (considerada apenas a pontuação da maior titulação)</b>	<b>20 pontos</b>
1.1 Especialização em Informática, ou Computação, ou Ciência de Dados, ou Matemática, ou Estatística	20 pontos
1.2 Mestrado em Informática, ou Computação, ou Ciência de Dados, ou Matemática, ou Estatística	20 pontos
1.1. Doutorado em Informática, ou Computação, ou Ciência de Dados, ou Matemática, ou Estatística	20 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>40 pontos</b>
2.1 Participação na elaboração de normas; procedimentos operacionais; protocolos; registros de software; data papers; projetos: técnicos, de pesquisa ou de extensão; ou consultoria em órgãos públicos <sup>1</sup>	30 pontos (6 pontos por norma/procedimento/protocolo/registro de software/data papers/programa/material/produto)
2.2 Resumos publicados em anais de congressos científicos	5 pontos (1 ponto por resumo publicado)
2.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	5 pontos (1 ponto por artigo publicado)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação após a graduação)</b>	<b>40 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	40 pontos (4 pontos por fração no mínimo 06 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

<sup>1</sup> Comprovação por meio de declaração formal da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com identificação e comprovação de crédito em expediente de produtos na área de ciência de dados ou inteligência artificial.



QUADRO XVI - ETAPA DE TÍTULOS - ICICT	
Código do perfil: TE57 - Processamento, gestão e disseminação de informação bibliográfica em saúde (02 vagas)	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b> (considerada apenas a pontuação da maior titulação)	<b>20 pontos</b>
1.1 Especialização	20 pontos
1.2 Mestrado	20 pontos
1.1.1. Doutorado	20 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>40 pontos</b>
Resumos publicados em anais de congressos científicos	10 pontos (2 por resumo publicado)
Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos públicos <sup>1</sup>	15 pontos (5 por norma/procedimento/protocolo/programa/material/produto)
Artigos publicados em revistas científicas indexadas	15 pontos (5 pontos por artigo publicado)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação após a graduação)</b>	<b>40 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	40 pontos (4 pontos por fração no mínimo 06 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

1. Para receber pontuação neste item há necessidade de comprovação como coordenador ou membro da equipe na produção do documento, com documento comprobatório emitido pela instituição (chefia imediata ou diretoria) que certifique a autenticidade do mesmo.

QUADRO XVII - ETAPA DE TÍTULOS - ICICT	
Código do perfil: TE58 - Jornalista Web (02 vagas)	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b> (considerada apenas a pontuação da maior titulação)	<b>20 pontos</b>
1.1 Especialização	20 pontos
1.2 Mestrado	20 pontos
1.3 Doutorado	20 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>40 pontos</b>
2.1 Participação no processo de criação de produtos jornalísticos: sites de notícias ou institucionais, portais corporativos, jornais, revistas ou produtos audiovisuais <sup>1</sup>	15 pontos (5 pontos por trabalho publicado)
2.2 Participação no desenvolvimento de projetos de divulgação científica e/ou jornalismo de dados <sup>1</sup>	15 pontos (5 pontos por projeto desenvolvido)
2.3 Premiação em concursos da área (prêmios para reportagens ou trabalhos jornalísticos em geral <sup>2</sup>	5 pontos (2,5 pontos por prêmio)
2.4 Resumos publicados em anais de congressos científicos	2 pontos (1 ponto por resumo publicado)
2.5 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	3 pontos (1 pontos por artigo publicado)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação após a graduação)</b>	<b>40 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	40 pontos (4 pontos por fração no mínimo 06 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

1. Comprovação por meio de declaração formal da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com identificação e comprovação de crédito em expediente de produtos na área de comunicação social.

2. Comprovação por meio de certificado e/ou declaração de instituição que concedeu o prêmio.



QUADRO XVIII - ETAPA DE TÍTULOS - ICTB	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>20 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	5
1.2 Mestrado	15
1.3. Doutorado	20
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>30 pontos</b>
2.1 Resumos publicados em anais de congressos	3 pontos (1 ponto por resumo como primeiro autor ou autor correspondente; 0,5 ponto por artigo como coautor)
2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública	10 pontos (1 ponto por norma / procedimento / protocolo / relatório / projeto / consultoria)
2.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	8 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
2.4 Patente concedida no Brasil ou no Exterior	9 pontos (3 pontos por patente concedida)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>50 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	10 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses (até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>



QUADRO XIX - ETAPA DE TÍTULOS - IFF	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>10</b>
1.1 Especialização/Residência	5 pontos (2,5 pontos por curso de especialização/residência)
1.2 Mestrado/Doutorado	5 pontos (5 pontos para mestrado ou doutorado)
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>15</b>
2.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas com fator de impacto JCR acima de 1 ou Qualis capes A3 ou A4 nos últimos 5 anos	4 pontos (1 ponto por artigo como primeiro ou último autor ou autor; 0,8 pontos por artigo como coautor em qualquer posição)
2.2 Artigos publicados em revistas científicas com indexadas com fator de impacto JCR abaixo de 1 ou Qualis Capes igual ou menor a B1 nos últimos 5 anos	3 pontos (1 ponto por artigo como primeiro ou último autor ou autor; 0,6 pontos por artigo como coautor em qualquer posição)
2.3 Publicação ou edição de livros ou capítulos nos últimos 5 anos	3 pontos (1 pontos para autoria completa de livro ou por edição de livro ou por capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 ponto por capítulo publicado em coautoria)
2.4 Preceptorial de residência reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nos últimos 5 anos	2 pontos (0,4 pontos por ano de preceptorial)
2.5 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu nos últimos 5 anos	2 pontos (0,4 pontos por aluno de pós-graduação ou graduação)
2.6. Apresentação oral de trabalho em Congresso	1 ponto (0,2 pontos por apresentação oral)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>15</b>
3.1 Experiência Profissional	3 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses (até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>40</b>



<b>QUADRO XX - ETAPA DE TÍTULOS - IGM</b>	
<b>Código do perfil: TE43 - Saúde do Trabalhador / Código do perfil: TE44 - Arquitetura com ênfase em Segurança do Trabalho)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Formação Acadêmica (somente será computado o título de maior valor)</b>	<b>3 pontos</b>
1.1 Especialização	2 pontos
1.2 Mestrado	3 pontos
1.3 Doutorado	3 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>7 pontos</b>
2.1 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos	2 pontos (1 ponto por trabalho)
2.2 Participação da elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública	3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/programa/material/produto)
2.3 Participação na elaboração de projeto técnico ou de desenvolvimento institucional.	2 pontos (0,5 ponto por projeto)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	7,5 pontos (1,5 ponto por ano ou fração acima de 6 meses, até 5 anos)
3.2 Gerência técnico-administrativa	2,5 pontos (0,5 ponto por ano de gerência ou fração acima de 6 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>



<b>QUADRO XXI - ETAPA DE TÍTULOS - IGM</b>	
<b>(Perfis: TE 41 - Citometria de Fluxo / TE 42 - Vigilância Molecular e Sequenciamento de Nova Geração com foco em Genômica e Transcriptômica)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Formação Acadêmica (1)</b>	<b>5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização (2)	3 pontos
1.2 Mestrado	5 pontos
1.3. Doutorado	5 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>5 pontos</b>
2.1 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos	2 pontos (1 ponto por trabalho)
2.2 Participação da elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública	3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/programa/material/produto)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação) (3)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional 3	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses (até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>

<b>QUADRO XXII - ETAPA DE TÍTULOS - ILM D</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>8 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	4 pontos
1.2 Mestrado	6 pontos
1.3. Doutorado	8 pontos
<b>2. Produção complementar no perfil</b>	<b>1 ponto</b>
2.1 Cursos de formação complementar, no mínimo de 30h <sup>1</sup>	1 ponto (0,25 por curso)
<b>3. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>11 pontos</b>
3.1 Resumos publicados em anais de congresso	2 pontos (0,25 por resumo)
3.2 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	7 pontos (1 ponto por artigo indexado com Qualis CAPES A1 - A4, classificação 2017-2020, definido pela área em que está incluída o perfil concorrido)
3.3 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública <sup>2</sup>	2 pontos (0,5 ponto por norma/procedimento/protocolo/programa/material/produto)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>10 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 06 meses, até 5 anos
<b>Total</b>	<b>30 pontos</b>

1. Cursos de, no mínimo, 30 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.



QUADRO XXIII - ETAPA DE TÍTULOS - INCQS	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>20 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	5
1.2 Mestrado	15
1.3. Doutorado	20
<b>2. Produção técnico-científica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>30 pontos</b>
2.1 Resumos publicados em anais de congressos	5 pontos (1 ponto por resumo)
2.2 Participação na elaboração ou verificação de procedimentos operacionais padronizados e relatórios de projetos executados em instituições oficiais na área do perfil	15 pontos (1 ponto por procedimento ou relatório)
2.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	10 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>50 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	10 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses (até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

QUADRO XXIV - ETAPA DE TÍTULOS - INI	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>10 pontos</b>
1.1 Mestrado ou Doutorado	10 pontos
<b>2. Produção técnica (na área de atuação)</b>	<b>15 pontos</b>
Publicação de artigos científicos nos últimos 5 anos	5 pontos
Publicação de capítulos de livros nos últimos 5 anos	5 pontos
Participação na elaboração de manuais técnicos publicados nos últimos 5 anos	5 pontos
<b>3. Experiência Profissional (na área de atuação)</b>	<b>15 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	3 pontos por ano ou fração mínima de 06 meses, até 5 anos
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>



QUADRO XXV - ETAPA DE TÍTULOS - IOC	
<b>1. Formação Acadêmica (na área de atuação)</b>	<b>15 pontos</b> <b>(Somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	05 pontos
1.2 Mestrado	10 pontos
1.3. Doutorado	15 pontos
<b>2. Atividades de Ciência e Tecnologia em Saúde na área de atuação</b>	<b>15 pontos</b>
2.1. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública	06 pontos 0,5 pontos por documento
2.2. Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por agências de fomentos	03 pontos 01 ponto por participação
2.3. Realização de cursos para formação específica em organização e gerenciamento de coleções biológicas/normas de qualidade/normas de biossegurança	06 pontos 01 ponto por cada 20h de curso
<b>3. Produção Científica e Tecnológica em Saúde na área da atuação</b>	<b>09 pontos</b>
3.1. Artigos Publicados em Revistas Indexadas	02 pontos (01 ponto por artigo)
3.2. Capítulo de Livro Publicado	02 pontos (01 ponto por autoria)
3.3. Atividades de extensão para divulgação de coleções biológicas	05 pontos (01 ponto por atividade comprovado)
<b>4. Experiência Profissional no Perfil</b>	<b>21 pontos</b>
4.1. Experiência Profissional em laboratórios de referência / coleções institucionais	03 pontos por ano ou fração de no mínimo 06 meses. No máximo, 07 anos
<b>Total</b>	<b>60 Pontos</b>

QUADRO XXVI - ETAPA DE TÍTULOS - IRR	
Item	Pontuação Máxima
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>2,5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)</b>
1.1 Especialização	1,0 ponto
1.2 Mestrado	1,5 pontos
1.3. Doutorado	2,5 pontos
<b>2. Produção técnica (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>4,0 pontos</b>
2.1 Resumos publicados em anais de congresso	0,5 ponto (0,1 ponto por item)
2.2. Participação na elaboração de normas, protocolos, relatórios de projetos como responsável técnico ou consultoria em órgãos da administração pública	2,5 pontos (0,5 ponto por item)
2.3. Patentes registradas e Artigos publicados em revistas científicas indexadas	1,0 ponto (0,5 ponto por item)
<b>3. Experiência Profissional (no perfil ou área de atuação)</b>	<b>3,5 pontos</b>
3.1 Experiência Profissional	3,5 pontos (0,7 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses, até 5 anos)
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>





<b>SIGLA</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Bio-Manguinhos</b>	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Rio de Janeiro/RJ
<b>COC</b>	Casa de Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ
<b>Cogepe</b>	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/Rio de Janeiro/RJ
<b>Cogetic</b>	Coordenação Geral de Gestão de Tecnologia de Informação/Rio de Janeiro/RJ
<b>Cogic</b>	Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi/Rio de Janeiro/RJ
<b>ENSP</b>	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Rio de Janeiro/RJ
<b>EPSJV</b>	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Rio de Janeiro/RJ
<b>Farmanguinhos</b>	Instituto de Tecnologia em Fármacos/Rio de Janeiro/RJ
<b>IAM</b>	Instituto Aggeu Magalhães/ Recife/ Pernambuco
<b>ICC</b>	Instituto Carlos Chagas/Curitiba/Paraná
<b>Icict</b>	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
<b>ICTB</b>	Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos/Rio de Janeiro/RJ
<b>IFF</b>	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Rio de Janeiro/RJ
<b>IGM</b>	Instituto Gonçalo Moniz/Salvador/Bahia
<b>ILMD</b>	Instituto Leônidas & Maria Deane/Manaus/Amazônia
<b>INCQS</b>	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
<b>INI</b>	Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Rio de Janeiro/RJ
<b>IOC</b>	Instituto Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ
<b>IRR</b>	Instituto René Rachou/Belo Horizonte/Minas Gerais



**ANEXO IV**

**QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS  
(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019)**

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas



## ANEXO V

### CRONOGRAMA TECNOLÓGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

Cronograma Previsto		
Eventos	Datas referentes ao ano de 2023 e 2024	Observações
Publicação do Edital	12 de dezembro de 2023	Diário Oficial da União
Período de inscrição	22 de janeiro a 05 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 22/01 às 23h 59min do dia 05/03
Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição	22 a 24 de janeiro de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 22/01 às 23h 59min do dia 24/01
Resultado da solicitação da isenção do pagamento da inscrição	31 de janeiro de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento da inscrição	01 e 02 de fevereiro de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 01/02 até às 23h 59min do dia 02/02
Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição	09 de fevereiro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Envio dos laudos dos candidatos que concorrem como pessoas com deficiência e dos laudos dos candidatos que necessitarão de condições especiais na primeira etapa do Concurso	19 de fevereiro a 05 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 19/02 às 23h 59min do dia 05/03
Publicação da relação dos candidatos homologados, dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, dos candidatos que se declararam negros e dos candidatos que solicitaram condições especiais na primeira etapa do Concurso	12 de março de 2024	Somente pela Internet a partir das 10h
Recurso contra os indeferimentos das inscrições	13 e 14 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 13/03 até às 23h 59min do dia 14/03
Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições	22 de março de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	12 de abril de 2024	Internet a partir das 10h
Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva	28 de abril de 2024	Locais de Prova
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva e do Espelho de Respostas da Prova Discursiva	29 de abril de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva e do Espelho de Respostas da Prova Discursiva	30 de abril a 02 de maio de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 30/04 até às 23h 59min do dia 02/05
Resposta dos recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, do Espelho de Respostas da Prova Discursiva, Divulgação do Gabarito definitivo da Prova Objetiva, Divulgação dos Espelhos de Respostas definitivo da Prova Discursiva e Resultado Preliminar da Prova Objetiva	24 de maio de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra a Nota Preliminar da Prova Objetiva	27 e 28 de maio de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 27/05 até às 23h 59min do dia 28/05
Resultado da Prova Objetiva	06 de junho de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	18 de junho de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra a Nota Preliminar da Prova Discursiva	19 e 20 de junho 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 19/06 até às 23h 59min do dia 20/06
Resposta dos recursos contra a Nota da Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva e Convocação para entrega de Títulos	04 de julho de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Encaminhamento dos Títulos (Upload)	05 a 12 de julho de 2024	Internet a partir das 10h
Análise de Títulos	15 a 26 de julho de 2024	Bancas examinadoras
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Títulos	30 de julho de 2024	Internet a partir das 10h



Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos	31 de julho a 01 de agosto de 2024	Internet a partir das 10h
Resposta dos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Divulgação do resultado da Análise de Títulos	14 de agosto de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Divulgação dos critérios e Convocação para a realização da Prova Prática e da Prova de Aula	23 de agosto de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Aplicação da Prova Prática e da Prova de Aula	28 a 30 de agosto de 2024	Bancas examinadoras
Resultado Preliminar da Prova Prática e da Prova de Aula	03 de setembro de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e da Prova de Aula	04 e 05 de setembro de 2024	Internet a partir das 10h
Resposta dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e da Prova de Aula e Resultado da Prova Prática e da Prova de Aula	17 de setembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Convocação para entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos PcD	03 de outubro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Entrevistas dos candidatos que se declararam negros e avaliação biopsicossocial dos candidatos PcD	10 a 16 de outubro de 2024	Fiocruz
Resultado das entrevistas de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos PcD	22 de outubro de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos PcD	23 e 24 de outubro de 2024	Internet a partir das 10h
Resultado do julgamento dos recursos contra a decisão da Comissão de heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros, da avaliação biopsicossocial dos candidatos PcD e divulgação dos perfis com candidatos PcD e negros aprovados para participarem da definição de reserva prioritária de vagas	08 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h
Divulgação de Edital Complementar com os critérios para a definição de vagas prioritárias na hipótese de número de perfis acima dos limites legais	12 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Definição das vagas prioritárias para PcD e negros para os perfis com 1 e 2 vagas, na hipótese de número de perfis acima dos limites legais	19 de novembro de 2024	Local do evento
Divulgação dos candidatos que ocuparão as vagas reservadas para cotistas, nos limites legais	22 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h
Divulgação do resultado final e Homologação do Concurso	28 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU